

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO

EVANDRO APARECIDO BALDUTTI

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM DESAFIO PARA OS
FORMULADORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS

BRASÍLIA

2021

EVANDRO APARECIDO BALDUTTI

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM DESAFIO PARA OS FORMULADORES
DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Dissertação apresentada à Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas como requisito para obtenção do título de mestre em Políticas Públicas e Governo.

Área de concentração: Políticas Públicas e Governo

Orientador: Prof. Dr. Benjamim Miranda Tabak

BRASÍLIA

2021

Baldutti, Evandro Aparecido.

Violência doméstica : um desafio para os formuladores de políticas públicas /
Evandro Aparecido Baldutti. - 2021.

107 f.

Orientador: Benjamin Miranda Tabak.

Dissertação (mestrado MPPG) – Fundação Getulio Vargas, Escola de Políticas
Públicas e Governo.

1. Violência familiar. 2. Violência contra as mulheres. 3. Políticas públicas - Brasil.
4. Violência - Política governamental. I. Tabak, Benjamin Miranda. II. Dissertação
(mestrado MPPG) – Escola de Políticas Públicas e Governo. III. Fundação Getulio
Vargas. IV. Título.

CDU 35(81)

Ficha catalográfica elaborada por: Isabele Oliveira dos Santos Garcia CRB SP-010191/O
Biblioteca Karl A. Boedecker da Fundação Getulio Vargas - SP

EVANDRO APARECIDO BALDUTTI

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM DESAFIO PARA OS FORMULADORES
DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Dissertação apresentada à Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas como requisito para obtenção do título de mestre em Políticas Públicas e Governo.

Área de concentração: Políticas Públicas e Governo

Data da aprovação: 11/06/2021

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Benjamim Miranda Tabak (Orientador)
FGV-EPPG

Profa. Dra. Liziane Angelotti Meira
FGV-EPPG

Prof. Dr. Tito Moreira
UCB

DEDICATÓRIA

Decico este trabalho à minha família, em especial à minha esposa, Isabela, e ao meu pequeno e amado filho, Gabriel.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por ter permitido que aceitasse e vencesse esse desafio. Agradeço a meus pais, Aloísio Baldutti e Vanda Moraes, que, mesmo não tendo muitas oportunidades de estudar, sempre me incentivaram e me fizeram entender que o esforço sempre é valorizado e que o aprendizado nunca é demais. Agradeço a meus sogros, Walter Pinto e Sônia Pinto, que sempre tiveram a preocupação e uma palavra de incentivo quando situações difíceis se apresentavam. Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Benjamin Tabak, por todos os ensinamentos e colaboração para que esse trabalho pudesse ser exitoso. Sem os seus sábios conselhos, a caminhada teria sido bem mais árdua. Aproveito a oportunidade, para agradecer o apoio de todo o corpo docente e de todos os seus colaboradores da EPPG/FGV, que nos auxiliaram nesta caminhada. Agradeço à Dra. Ilana Trombka e ao Senado Federal pela oportunidade que me foi concedida de participar desse Mestrado, além do incentivo diário e fonte contínua de inspiração. Agradeço aos meus amigos de trabalho, Tahmineh de Mello, Roberto Dummar, Ronaldo Persiano e Marina Vahle que estenderam suas mãos para me ajudar e auxiliar nesse projeto. Agradeço também aos companheiros de turma pela convivência, pelo apoio e pelas discussões apaixonantes durante as aulas. Por fim, agradeço à minha esposa, Isabela Moreira, pelo apoio incondicional e suporte nos momentos em que mais precisei. Agradeço ainda sua compreensão pela minha ausência nos últimos meses em que me dedicava a este trabalho, mesmo em um momento de transformação em nossas vidas. Agradeço também pelo presente do nascimento do meu amado filho Gabriel Baldutti que renovou minhas energias na reta final desse trabalho.

EPÍGRAFE

“A vida começa quando a violência acaba.”

(Maria da Penha)

RESUMO

A violência contra a mulher, tanto física quanto psicológica ou sexual, é uma questão de saúde pública que pode acarretar diversos danos à saúde da mulher, podendo culminar na morte da vítima. A ocorrência desse fenômeno pode estar relacionada a diversos fatores, tais como: abuso de álcool; ciúmes do parceiro; nível de escolaridade; faixa etária; condições sociais e econômicas. Identificar esses fatores é de suma importância para a concepção de políticas públicas voltadas à prevenção, enfrentamento e repressão à violência doméstica, bem como para a elaboração de ações de intervenção, apoio e inserção social das mulheres vítimas de violência. A formulação dessas políticas deve ser lastreada em dados fidedignos e confiáveis sobre a violência doméstica. Esse conhecimento, em grande parte está em poder dos Estados da Federação. No entanto, grande parte dessas informações não estão disponíveis para a sociedade e formuladores de políticas públicas. Ademais, o presente estudo analisou o Grau de Tolerância à Violência Doméstica, o Índice de Sentimento em Relação à Violência e o Grau de Confiança no Emprego, por meio de uma abordagem experimental. Por fim, identificamos que a reinserção das vítimas no mercado de trabalho pode contribuir para a diminuição da incidência de violência contra a mulher.

Palavras-chave: Violência doméstica. Violência contra mulher. Violência por parceiro íntimo. Políticas públicas.

ABSTRACT

Domestic violence against women, whether physical, psychological or sexual, is a public health issue that may cause damage to a woman's health, or even death. The occurrence of this phenomenon can be related to several factors, such as alcohol abuse; partner's jealousy; education level; age group; social and economic conditions. Identifying these factors is of the utmost importance for the formulation of public policies aimed at the prevention, confrontation and repression of domestic violence, as well as for an intervention plan, support and social integration for female victims of violence. The formulation of such policies must be supported by reliable and trustworthy data on domestic violence. This knowledge is mainly available for the States of the Federation, and not to the society and public policy makers. In addition, this study examined, through an experimental approach, the Degree of Tolerance to Domestic Violence, the Index of Emotion in Relation to Violence and the Degree of Confidence in Employment. Finally, we identified that the reintegration of victims into the labor market may contribute to reduce the incidence of violence against women.

Keywords: domestic violence; violence against women; intimate partner violence; public policy

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADG	Ato da Diretoria Geral
ATC	Ato da Comissão Diretora
CHD	Classificação Hierárquica Descendente
IRAMUTEQ	Análise Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires
JCD	Job Confidence Degree (Grau de Confiança no Emprego)
OMS	Organização Mundial de Saúde
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade
SINESP/MJ	Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública/Ministério da Justiça
SIRDV	Sentiment Index Regarding Domestic Violence (Índice de Sentimento em Relação à Violência Doméstica)
SISAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
TDDV	Tolerance Degree with Domestic Violence (Grau de Tolerância com Violência Doméstica)
UCE	Unidades de Contexto Elementares
UCI	Unidades de Contexto Iniciais
WHO	World Health Organization

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Most Global Cited Documents (SCOPUS / R Studio)	19
Gráfico 2: Annual Scientific Production (SCOPUS / R Studio).....	19
Gráfico 3: Most Relevant Words (SCOPUS / R Studio)	20
Gráfico 4: Most Cited Countries (SCOPUS / R Studio).....	20
Gráfico 5: Corresponding Author's Country (SCOPUS / R Studio)	21
Gráfico 6: Most Relevant Sources (SCOPUS / R Studio)	22
Gráfico 7: Tipos de ferramentas usadas nos estudos (Fonte: SCOPUS)	24
Gráfico 8: Análise estatística (Fonte: IRAMUTEQ)	34
Gráfico 9: Análise estatística (Fonte: IRAMUTEQ)	39
Gráfico 10: Ocorrências policiais relacionadas a violência doméstica (Fonte: SINESP/MJ).....	48
Gráfico 11: Ocorrências de violência doméstica registradas na rede de saúde (Fonte: SINAN/MS).....	49
Gráfico 12: Números de feminicídios nos meses de março a maio de 2019 e 2020 (Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020).....	50
Gráfico 13: Números de casos de lesão corporal dolosa (violência doméstica) nos meses de março a maio de 2019 e 2020 (Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020)	51
Gráfico 14: Idade dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey).....	77
Gráfico 15: Escolaridade dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey)	77
Gráfico 16: Estado Civil dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey).....	78
Gráfico 17: Quantidade de filhos dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey)	78
Gráfico 18: Raça dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey).....	79
Gráfico 19: Religião dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey)	79
Gráfico 20: Renda dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey)	80
Gráfico 21: Custos Afundados (Fonte: Survey Monkey)	87

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Word Clouds - Bigrams (SCOPUS / R Studio).....	22
Figura 2: Formas ativas mais frequentes (Fonte: IRAMUTEQ).....	35
Figura 3: Análise de Similitude (Fonte: IRAMUTEQ)	36
Figura 4: Nuvem de Palavras (Fonte: IRAMUTEQ).....	38
Figura 5: Formas ativas mais frequentes (Fonte: IRAMUTEQ).....	40
Figura 6: Dendrograma (Fonte: IRAMUTEQ).....	41
Figura 7: Análise de Similitude (Fonte: IRAMUTEQ)	45
Figura 8: Nuvem de Palavras (Fonte: IRAMUTEQ).....	47
Figura 9: Dossiê Mulher (Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro)	57
Figura 10: Distribuição do TDDV (Fonte: Software Eviews)	82
Figura 11: Distribuição do SIRDV (Fonte: Software Eviews)	84
Figura 12: Distribuição do JCD (Fonte: Software Eviews).....	86

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Registros de denúncias pelo canal “ligue 180” (Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos).....	52
Tabela 2: Dados sobre Lesão Corporal, Estupro e Femicídio (Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança pública, 2020; Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul)	53
Tabela 3: Femicídio (Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública)	54
Tabela 4: Opções de respostas para as perguntas 25 e 28.....	73
Tabela 5: Regressão linear – TDDV (Fonte: Software Eviews).....	81
Tabela 6: Regressão linear – SIRDV (Fonte: Software Eviews)	83
Tabela 7: Regressão linear – JCD (Fonte: Software Eviews).....	85

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	16
2. REVISÃO DA LITERATURA	18
2.1 Análise bibliométrica.....	18
2.2 Análise dos principais tópicos abordados na literatura.....	22
2.2.1. Diferenças metodológicas e escassez de informações	24
2.2.2. Fatores associados à violência doméstica (causas).....	25
2.2.3. Consequências da violência doméstica para a saúde da mulher	28
2.2.4. Incidência de violência doméstica durante a gravidez.....	29
2.2.5. Subnotificação da violência doméstica.....	30
2.2.6. Atuação de profissionais de saúde	31
2.2.7. Redes de apoio às vítimas de violência doméstica	31
2.2.8. Disponibilização de recursos financeiros às vítimas de violência doméstica	32
2.3. Análise semântica de palavras (literatura internacional)	33
2.3.1. Análise Estatística Textual.....	33
2.3.2. Análise de Similitude.....	35
2.3.3. Nuvem de Palavras	37
2.4. Análise semântica de palavras (literatura nacional).....	38
2.4.1. Análise Estatística Textual.....	39
2.4.2. Classificação Hierárquica Descendente (Método de Reinert)	40
2.4.3. Análise de Similitude.....	45
2.4.4. Nuvem de Palavras	46
3. DADOS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL.....	47
3.1. A dificuldade de encontrar dados disponíveis e confiáveis sobre violência doméstica no Brasil	52
3.2. Base de dados do Governo Federal.....	52
3.3. Base de dados dos Governos Estaduais	53
3.4. O papel da burocracia na disponibilização e consolidação de informações sobre violência doméstica....	58
4. ESTUDO DE INDICADORES RELACIONADOS À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	60
4.1. Objetivos.....	60
4.2. Hipóteses.....	60
4.3. População estudada.....	61

4.3.1. O Programa de Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em Decorrência de Violência Doméstica e Familiar.....	62
4.3.2. A Casa Abrigo da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.....	65
4.3.3. Seleção dos participantes dentro de cada grupo.....	65
4.4. Questionário.....	66
4.5. Indicadores.....	68
4.5.1. Grau de Tolerância com Violência Doméstica (Tolerance Degree with Domestic Violence - TDDV) .	68
4.5.2. Índice de Sentimento em Relação à Violência Doméstica (Sentiment Index Regarding Domestic Violence - SIRDV).....	69
4.5.3. Grau de Confiança no Emprego (Job Confidence Degree - JCD)	70
4.5.4. Externalidade Negativa.....	71
4.5.5. Custos Afundados.....	72
4.5.5.1. Custo Afundado do Desemprego.....	72
4.5.5.2. Custo Afundado do Tempo de Relacionamento	74
4.5.5.3. Custo Afundado da existência de filhos.....	74
4.6. Análise dos dados	75
4.7. Medidas de Segurança	76
4.8. Resultados.....	76
4.8.1. Taxa de resposta.....	76
4.8.2. Características da população de estudo.....	76
4.8.3. Cálculo dos Indicadores.....	80
4.8.3.1. Grau de Tolerância com Violência Doméstica (GTVD) / Tolerance Degree with Domestic Violence (TDDV).....	80
4.8.3.2. Índice de Sentimento em Relação à Violência Doméstica (ISRVD) / Sentiment Index Regarding Domestic Violence (SIRDV)	82
4.8.3.3. Grau de Confiança no Emprego (GCE) / Job Confidence degree (JCD).....	84
4.8.4. Externalidade Negativa.....	86
4.8.5. Custos Afundados.....	86
5. CONCLUSÕES E SUGESTÕES PARA FUTURAS PESQUISAS	88
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	89
APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE PESQUISA.....	102
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	109

1. INTRODUÇÃO

Inicialmente procuramos apresentar as distintas definições de violência doméstica para determinar bem o escopo da discussão. A violência doméstica é um fenômeno reconhecido internacionalmente como um grande problema de saúde pública (GUEDES; BOTT; GARCIA-MORENO, 2016). A violência doméstica é todo ato praticado por um parceiro íntimo contra a mulher, podendo ser verbal, psicológico, físico ou sexual (REIF et al., 2020).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a violência contra as mulheres como quaisquer atos que possam causar sofrimento ou danos físicos, mentais ou sexuais às mulheres. Inclui também ameaças, coação ou privação de liberdade (WHO, 2005).

Já a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1996), em seu Decreto nº 1.973/1996, define a violência contra as mulheres de forma semelhante à Organização Mundial de Saúde, acrescentando a morte como consequência de ato de violência, além dos danos e sofrimentos físicos, psicológicos e sexuais.

Segundo Campbell (1995, p. 12), *“a violência contra as mulheres inclui todas as agressões verbais, físicas e sexuais que violam o corpo físico da mulher, seu senso de identidade e confiança, independentemente da idade, raça, etnicidade ou país”*.

A violência contra as mulheres pode ser física, psicológica ou sexual, podendo causar problemas de saúde físicos, mentais, sexuais e reprodutivos, ou ter consequências mortais, como o aborto, o feminicídio e o suicídio. Deste modo, podemos argumentar que é um problema de elevada importância que deve ser tratado por políticas públicas que sejam eficazes.

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), a violência doméstica é um sério problema de saúde pública mundial, necessitando, portanto, de programas de prevenção e resposta (GARCIA-MORENO et al., 2006). Em diversos países os níveis de violência doméstica são relativamente altos, o que demonstra a necessidade de se enfrentar o problema com políticas públicas. A violência contra as mulheres é mundialmente vista como problema sério de saúde pública e de violação dos direitos humanos (MENDES, 2016), com substanciais consequências físicas, mentais, sexuais e saúde reprodutiva (GARCIA-MORENO et al., 2006).

A conscientização internacional sobre a violência doméstica como uma questão de significativa preocupação social aumentou durante as últimas três décadas. Essa violência não conhece fronteiras geográficas, socioeconômicas, de idade, capacidade, culturais ou religiosas (WEBSTER; PEDROSA; LOPEZ, 2012).

A OMS, em parceria com a *London School of Hygiene and Tropical Medicine* e o *Medical Research Council* realizou um estudo abrangente sobre violência contra as mulheres em 80 países. Nesses estudos, foi detectado que 30% das mulheres que já se relacionaram com um parceiro íntimo foram vítimas de violência doméstica (física ou sexual). Além disso, observaram que, em todo o

mundo, 38% dos assassinatos de mulheres eram cometidos por seus parceiros (Organização Panamericana de Saúde, 2017).

Uma revisão dos estudos realizados em 35 países, antes de 1999, indicaram que entre 10% e 52% das mulheres de todo o mundo relataram que foram agredidas fisicamente pelo parceiro em algum momento de suas vidas, e entre 10% e 30% sofreram violência sexual (GARCIA-MORENO et al., 2006).

Estudo realizado, entre 2000 e 2003, pela Organização Mundial de Saúde em 15 locais distribuídos em 10 países (Bangladesh, Brasil, Etiópia, Japão, Namíbia, Peru, Samoa, Sérvia e Montenegro, Tailândia e República Unida da Tanzânia) apontou que, conforme a localidade, de 15% a 71% das mulheres foram vítimas de algum tipo de violência física, sexual ou ambas (ELLSBERG et al., 2008).

Estima-se que, apenas nos Estados Unidos, mais de 10 milhões de mulheres são vítimas de violência doméstica anualmente (BLACK, 2011). Na Austrália, uma em cada três mulheres sofreram violência física e uma em cada cinco sofreram violência sexual. Em 2005, mais de 350.000 mulheres sofreram violência física e mais de 125.000 mulheres sofreram violência sexual. Além disso, 11,7% das vítimas tiveram que ser atendidas em pronto socorro em virtude de lesões agudas provocadas pela agressão (WEBSTER; PEDROSA; LOPEZ, 2012). A incidência de violência doméstica entre as mulheres casadas na Nigéria, Quênia e Moçambique foi de 15,4%, 39,0% e 31,0%, respectivamente (FAGBAMIGBE et al., 2020).

Esses números demonstram que o problema da violência doméstica não é específico de países pobres ou em desenvolvimento. É um problema de ordem mundial que afeta todos os países – em maior ou menor grau – e tem consequências adversas sobre a sociedade.

O presente trabalho foi estruturado da seguinte forma. Na seção 2 é apresentada uma revisão da literatura. A seção 3 apresenta estudos quantitativos sobre violência doméstica do Brasil, bem como um diagnóstico sobre as fontes de dados sobre violência contra a mulher disponíveis no país. A seção 4, a partir de um questionário de pesquisa, testa hipóteses relacionadas à violência contra a mulher.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Objetiva-se neste capítulo realizar uma revisão da literatura mundial sobre violência doméstica. A fim de delimitarmos o escopo do presente estudo tomemos por base como definição de violência doméstica e violência contra a mulher aquela praticada contra a mulher por um parceiro íntimo. As demais derivações de violência doméstica e violência contra a mulher (violência contra a criança, violência contra idosos, violência em estabelecimentos prisionais femininos, dentre outros) não foram objeto do presente estudo.

Para tanto, dividimos o capítulo em quatro seções: análise bibliométrica; análise dos principais tópicos abordados nos artigos mais citados na literatura internacional; análise semântica de palavras dos artigos mais citados na literatura internacional; e análise semântica de palavras dos artigos mais citados na literatura brasileira.

2.1 Análise bibliométrica

Inicialmente foi realizada pesquisa no repositório de publicações científicas SCOPUS Preview utilizando-se a seguinte expressão: “domestic violence” + “or” + “violence against women”. Em seguida, foram utilizados alguns filtros: idiomas inglês; e artigos científicos.

Após aplicação dos citados filtros, a pesquisa encontrou 1.349 artigos científicos que correspondiam aos critérios de pesquisa e filtros aplicados. Esses artigos, após serem ordenados, em ordem decrescente de número de citações, foram importados para o software Mendeley, via arquivo bibtex.

Com o auxílio do software R Studio, mais especificamente com o pacote “bibliometrix”, iniciou-se a análise propriamente dita (SARTO et al., 2014; CUCCURULLO et al., 2015, 2016; CUCCURULLO et al., 2016; ARIA & CUCCURULLO, 2017; e CUCCURULLO et al., 2018).

Primeiramente, foram separados os 30 trabalhos científicos mais citados na literatura mundial (conforme figura baixo), dos quais se destacam Garcia-Moreno et al., 2006; Cooker, 2002; e Ellsberg et al, 2008. Como esses artigos representam as principais contribuições acadêmicas sobre a temática. Na seção seguinte, faremos uma análise sistemática acerca dos tópicos mais abordados nesse conjunto de publicações.

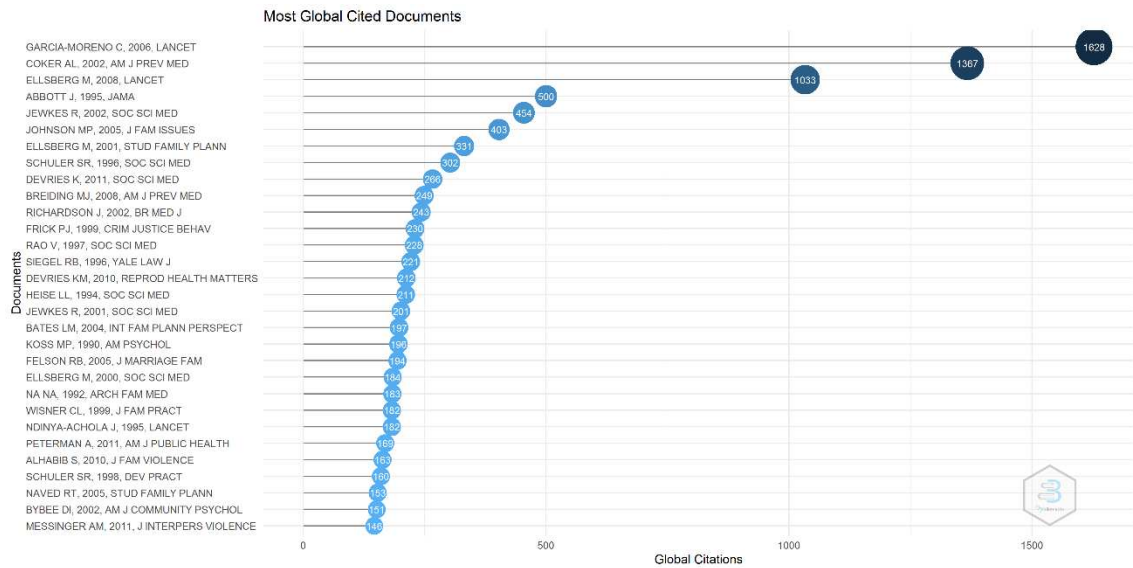


Gráfico 1: Most Global Cited Documents (SCOPUS / R Studio)

Em que pese os artigos mais citados na literatura serem do final do século passado e início deste século, observa-se um incremento exponencial de publicações científicas na última década, o que nos faz perceber que a temática em questão vem cada vez mais despertando o interesse e a preocupação da comunidade acadêmica.

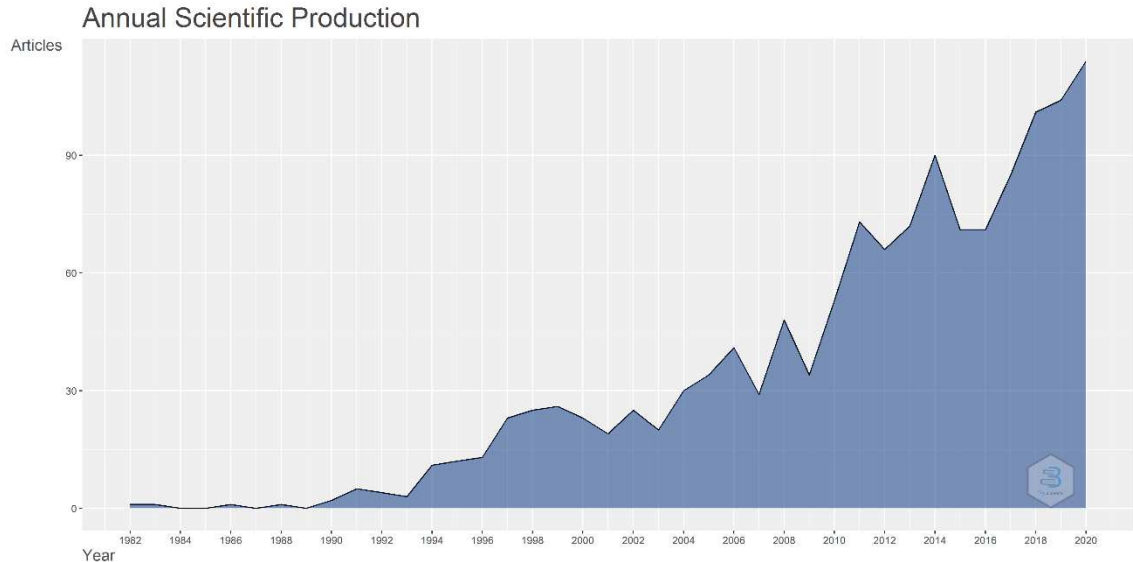


Gráfico 2: Annual Scientific Production (SCOPUS / R Studio)

Dentre essas 1.349 publicações, as palavras mais relevantes são “violence”, “violence”, “domestic”, “study”, “health”, “partner”, “physical”, “abuse” e “ipv” (intimate partner violence). Essas palavras evidenciam as principais preocupações dos estudos que abordam a temática, que orbitam em torno da violência doméstica contra a mulher praticada pelos parceiros íntimos, bem como as consequências dessa violência, em especial, à saúde das vítimas. Os resultados sugerem que escolhemos artigos que versam sobre violência doméstica. Ainda, aparece a questão do parceiro – que muitas vezes é visto como o agente que perpetra a violência no âmbito doméstico (GARCIA-

MORENO et al., 2006; COKER et al., 2002; ESLLBERG et al., 2008; JEWKES et al., 2002; JOHNSON & LEONE, 2005; DEVRIES et al., 2011; BREIDING et al., 2005; DEVRIES et al., 2010; NAVED & PERSON, 2005; e LINOS et al., 2013).

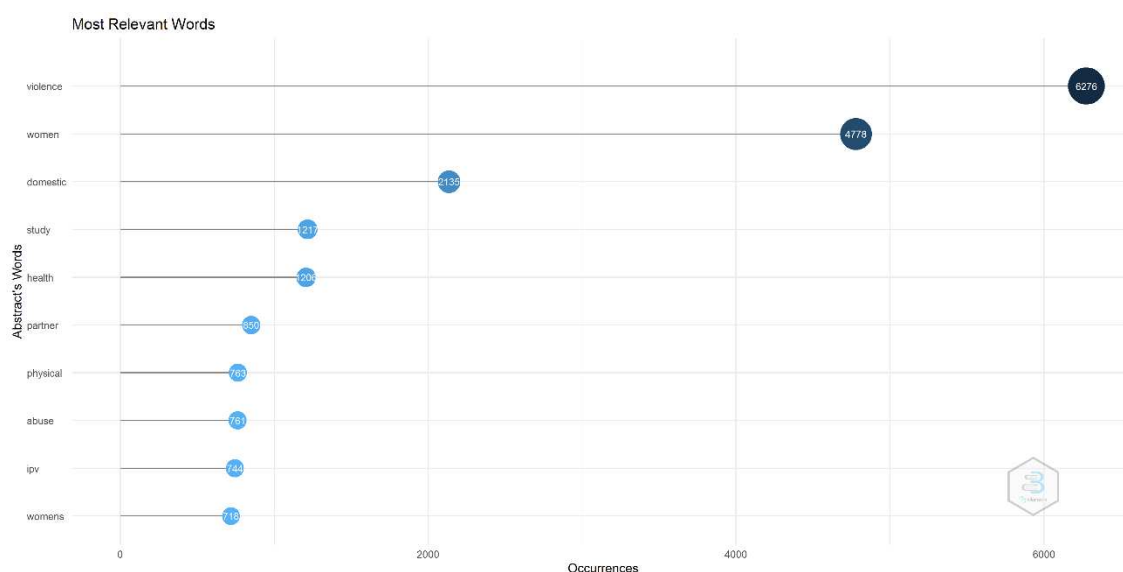


Gráfico 3: Most Relevant Words (SCOPUS / R Studio)

O gráfico abaixo mostra os números de citações de trabalhos científicos por países. Nele é possível verificar que a maior produção, em número de citações, está baseada em países desenvolvidos, com destaque para Estados Unidos, Suíça e Reino Unido.

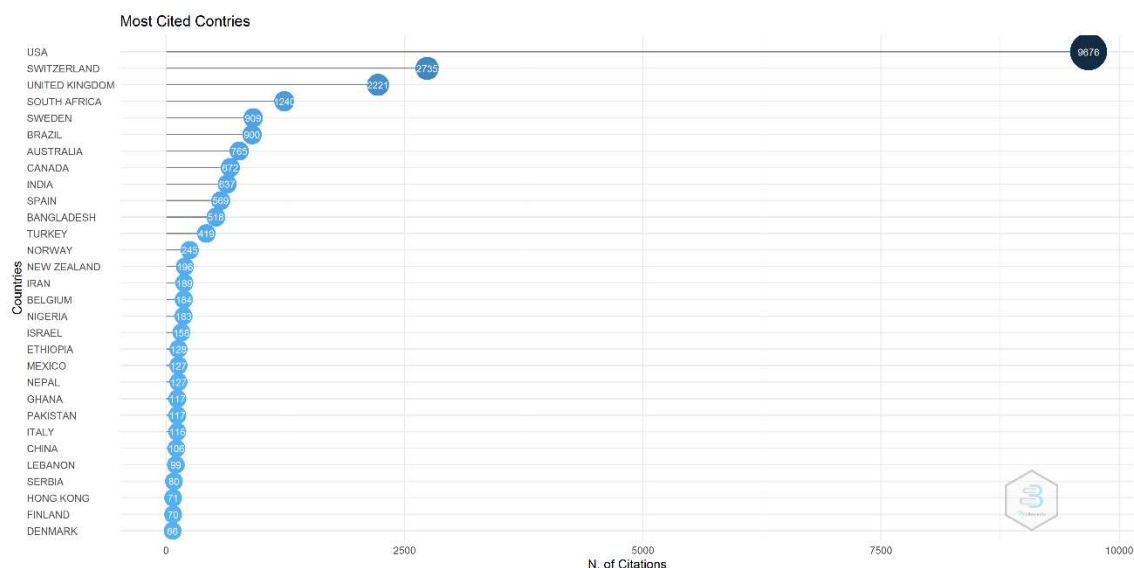


Gráfico 4: Most Cited Countries (SCOPUS / R Studio)

Embora a maioria dos países que mais se destacam na produção científica sobre violência doméstica sejam desenvolvidos, eles se dedicam a estudar o fenômeno em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, locais onde as taxas de violência doméstica são mais elevadas. Para corroborar essa afirmação, usemos como exemplo o Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence Against Women (GARCIA-MORENO et al., 2005), um estudo coordenado pela

Organização Mundial de Saúde que analisou a incidência de violência doméstica em 15 cidades/províncias pertencentes a 10 países com características econômicas, culturais e demográficas heterogêneas.

O estudo apontou que a taxa de incidência de violência física ou sexual ao longo da vida variou de 15% (Japão) a 71% (Etiópia), sendo que na maioria dos países estudados ficou entre 29% e 62%. Quando analisado apenas a violência física, a menor incidência foi no Japão (13%) e a maior no Peru (62%), com as taxas da maioria dos países concentradas entre 23% e 49%. Já quando analisamos somente a violência sexual, a maioria dos países apresentaram taxas entre 10% e 50%, sendo que a menor incidência foi no Japão e na Sérvia e Montenegro (6%) e maior taxa foi na Etiópia (59%).

Ao analisarmos a quantidade de autores por países, constatamos que a maioria dos autores são dos Estados Unidos e Reino Unido. Merece destaque também o Brasil e Austrália. Podemos ver pela figura abaixo que existe cooperação entre os pesquisadores do tema – de diferentes países. Essa cooperação ainda parece ser pequena – a proporção de artigos com colaboração é relativamente baixa se avaliada no universo total de artigos. Essa colaboração deve ser estimulada de modo a que a pesquisa na área possa se desenvolver em várias direções e com análises de vários países e realidades.

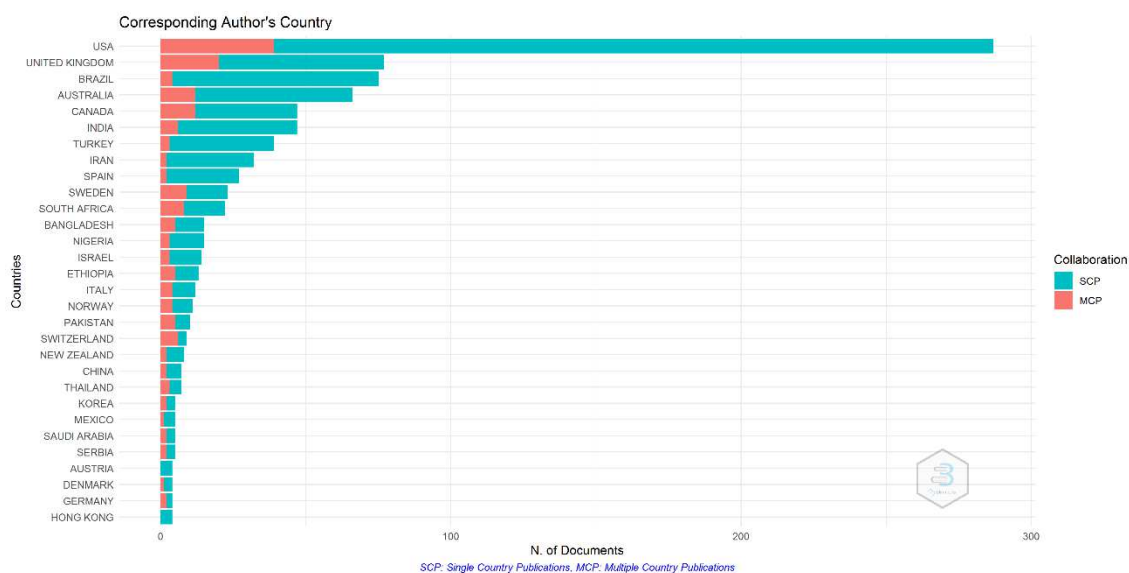


Gráfico 5: Corresponding Author's Country (SCOPUS / R Studio)

Abaixo, mostramos as principais fontes de publicação dos artigos relacionados à violência doméstica, com destaque para: *Journal Interpersonal Violence* (JIV), uma publicação especializada focada no estudo e tratamento de vítimas e perpetradores de violência, tendo como objeto de estudo as causas, efeitos, tratamento e prevenção de todos os tipos de violência interpessoal; *Violence Against Women*, um jornal dedicado à publicação de pesquisas e informações sobre todos os

Nesta seção iremos analisar sistematicamente os trinta artigos científicos mais citados na literatura mundial acerca da violência por parceiro íntimo, relatando os tópicos mais abordados.

Primeiramente, cabe ressaltar que onze desses artigos tomaram por base 3 grandes estudos de bases populacionais: Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence Against Women (GARCIA-MORENO et al., 2005); Extent, Nature and Consequences of Intimate Partner Violence (TJADEN & THOENNES, 2000); e Bangladesh Demographic and Health Survey: 1993 – 1994 (MITRA et al., 1992).

O primeiro estudo foi uma cooperação internacional entre a Organização Mundial de Saúde (World Health Organization), a Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres (London School of Hygiene and Tropical Medicine), o Programa de Tecnologia Aplicada em Saúde (Program for Appropriate Technology in Health) e colaboradores locais de cada país participante. O estudo, por meio de entrevistas, coletou informações de mais de 24.000 mulheres em 10 países (Bangladesh, Brasil, Etiópia, Japão, Peru, Namíbia, Samoa, Sérvia e Montenegro, Tailândia e Tanzânia) e teve como objetivos: estimar a incidência de violência contra a mulher (física, psicológica e sexual); analisar a relação entre a violência doméstica e a saúde das mulheres; identificar fatores que podem diminuir ou aumentar a probabilidade de incidência de violência doméstica; e documentar as formas como as mulheres fazem para enfrentar a violência doméstica (GARCIA-MORENO et al., 2005).

O segundo estudo apresentou as conclusões da Pesquisa Nacional de Violência Contra a Mulher (National Violence Against Women Survey) sobre a extensão, natureza e consequências da violência doméstica nos Estados Unidos da América. A pesquisa, coordenada pelo Instituto Nacional de Justiça (National Institute of Justice) e pelos Centros de Controle e Prevenção de Doenças (Centers for Disease Control and Prevention), contou com a participação, por meio de entrevistas telefônicas, de 8.000 mulheres e 8.000 homens selecionados aleatoriamente (TJADEN & THOENNES, 2000).

Por último, o Bangladesh Demographic and Health Survey foi conduzido pelo Instituto Nacional de Pesquisa e Treinamento Populacional (National Institute of Population Research and Training) do Ministério da Saúde e Bem-Estar Familiar do Governo de Bangladesh. Foram conduzidas aproximadamente 10.000 entrevistas com mulheres casadas, entre 15 e 49 anos, e 4.200 com seus maridos. O estudo teve o objetivo de coletar informações sobre as taxas de incidência de violência doméstica, bem como os fatores de risco e a utilização dos sistemas de saúde e de justiça por parte das vítimas. Além disso, coletou informações sobre fertilidade, planejamento familiar e saúde materno-infantil (MITRA et al., 1992).

Dos trinta artigos objetos desta seção, o principal instrumento utilizado foi o survey, presente em 21 estudos (70%), dos quais 9 utilizaram outras ferramentas complementares, tais como: grupos de discussão, pesquisa etnográfica e revisão de prontuários médicos. Os demais artigos foram: cinco revisões da literatura (16,66%), duas análises teóricas (6,66%) e duas análises qualitativas e

econométricas (6,66%).

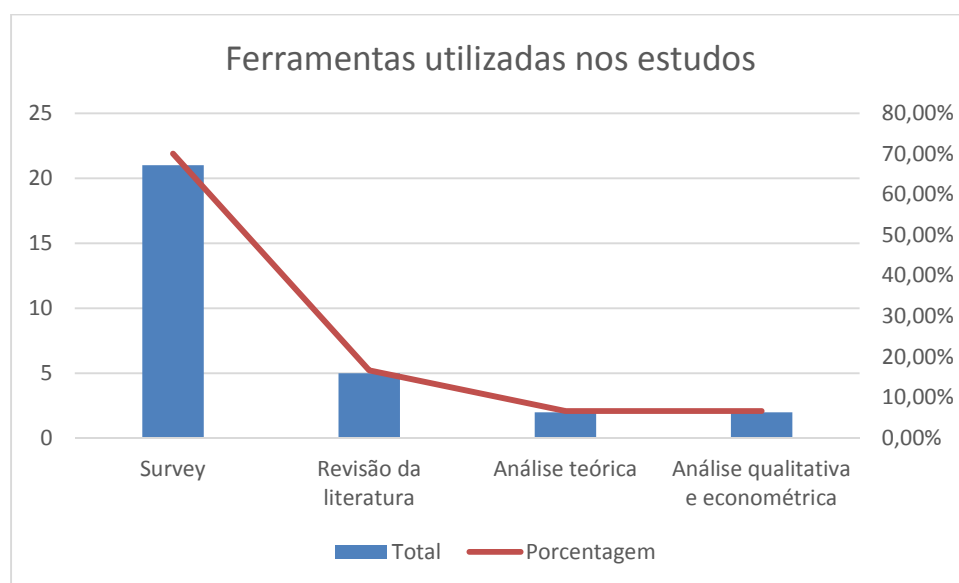


Gráfico 7: Tipos de ferramentas usadas nos estudos (Fonte: SCOPUS)

Da análise pormenorizada dos artigos, foram detectados oito tópicos que se destacam na literatura estudada, motivo pelo qual serão detalhados abaixo:

2.2.1. Diferenças metodológicas e escassez de informações

Embora seja amplamente reconhecido que a violência doméstica é uma preocupação significativa para a saúde pública, a magnitude do problema é menos compreendida (BREIDING et al., 2005). Isso ocorre, dentre outros motivos, por que não existe uma definição universal sobre o que é a violência contra a mulher (SAYUMPORN et al., 2012). O significado da violência varia de cultura para cultura e, às vezes, dentro da mesma cultura (ALHABIB et al., 2009).

A ausência de conceito universalmente aceito para a violência doméstica afeta diretamente os estudos relacionados à temática, pois acarretam diferenças substanciais nas metodologias empregadas (ALHABIB et al., 2009). As definições variam na literatura especializada, fazendo com que os estudos sejam de difícil comparação (HEISE et al., 1994). Além disso, diferenças nos tamanhos das amostras, períodos de amostragem e populações de estudo potencializam a dificuldade de comparar os resultados dos diversos estudos existentes (ALHABIB et al., 2009).

Nesse contexto, a medição precisa da incidência de violência doméstica permanece um problema, uma vez que poucos estudos usam métodos padrões que permitem que os resultados sejam comparáveis (ALHABIB et al., 2009). Além de uma vigilância regular e contínua, muitos esforços são necessários para que mais pesquisas sejam realizadas nesta área e para que possamos identificar e rastrear a violência doméstica (ALHABIB et al., 2009; HEISE et al., 1994; BREIDING et al., 2005).

Estudos realizados nos Estados Unidos revelaram que os estados que aplicam regularmente

módulos de entrevistas para acompanhamento e monitoramento da violência doméstica foram capazes de analisar e compreender a extensão e a incidência da violência praticada por parceiro íntimo. Assim, conseguiram identificar as suas tendências e, conseqüentemente, estabelecer programas e políticas de prevenção da violência doméstica (BREIDING et al., 2005).

Por sua vez, a escassez de informações sobre a incidência, natureza, causas e conseqüências da violência em todo o mundo – questão diretamente relacionada aos problemas de conceituação e diferenças metodológicas empregadas nos estudos –, representa um grande obstáculo para o entendimento mais abrangente sobre a dimensão, complexidade e gravidade do problema (GARCIA-MORENO et al., 2006; HEISE et al., 1994; KOSS, 1990). Essa escassez é observada em diversos aspectos que envolvem a violência doméstica, como as informações relacionadas às conseqüências para a saúde física das mulheres no longo prazo (COKER et al., 2002), bem como sobre os reflexos da violência psicológica e o abuso emocional (GARCIA-MORENO et al., 2006; COKER et al., 2002).

Ademais, a literatura ainda aponta uma série de limitações no que tange às informações necessárias para a compreensão da violência doméstica no contexto mundial: muitos países não possuem dados confiáveis e representativos sobre estupro e violência sexual (PETERMAN et al., 2011); há carência de estudos sobre custos com saúde derivados de atos de violência doméstica (WISNER et al., 1999); a maioria dos estudos se concentra apenas na violência física, desprezando outras formas de violência (RICHARDSON et al., 2002); os esforços de prevenção e os serviços de apoio e tratamento das vítimas estão sendo realizados sem o suporte necessário de informações que poderiam ser obtidas por meio de pesquisas empíricas (KOSS, 1990; FELSON & PARÉ, 2005); e a existência de poucas pesquisas no ambiente de atenção primária que investiguem a violência doméstica contra mulheres (RICHARDSON et al., 2002).

Importante frisar que, embora a violência doméstica seja um problema que acomete o mundo, cada país, cultura e região possuem características peculiares que as distinguem e influenciam o comportamento de sua população. Devido a essas peculiaridades, pesquisas devem ser analisadas e interpretadas levando-se em consideração a existência de grandes variações relacionadas ao ambiente e contextos em que foram realizadas (ABRAHAMS et al., 2014).

2.2.2. Fatores associados à violência doméstica (causas)

A violência doméstica está associada a diversos fatores que são, muitas vezes, inter-relacionados. *Grosso modo* e, desde que sejam respeitadas algumas peculiaridades locais, tais fatores podem ser segmentados em: culturais, econômicos e jurídicos (HEISE et al., 1994).

Em diversas regiões e culturas, a violência doméstica está fortemente ligada ao controle e ao exercício de poder praticado pelo homem (GARCIA-MORENO et al., 2006; COKER et al., 2002; JEWKES et al., 2002; ESLLBERG et al., 2000; SIUGG et al., 1992); às relações hierárquicas de

gêneros, (JEWKES et al., 2002; HEISE et al., 1994; BATES et al., 2004) e à norma social de aceitação da violência (JEWKES et al., 2002; HEISE et al., 1994; SCHULER et al., 1998)

Embora a compreensão das causas exatas da violência de gênero necessite de refinamento, os resultados de vários estudos interculturais identificaram quatro fatores que, quando considerados em conjunto, são fortes preditores de sociedades onde a violência contra as mulheres são derivadas das relações hierárquicas de gênero: desigualdades econômicas entre homens e mulheres; padrão de uso da violência física para a resolução de conflitos; autoridade masculina e tomada de decisões no lar; e restrições de divórcio para mulheres (HEISE et al., 1994). Estudos apontam ainda que a violência doméstica é frequentemente usada para estabelecer e impor papéis de gênero no início do casamento, e que mulheres muito jovens podem ser particularmente vulneráveis e incapazes de resistir (BATES et al., 2004).

Independentemente dessas causas, há uma variedade de fatores que conspira para a perpetuação do abuso com base no gênero, incluindo os sistemas jurídicos que discriminam e não protegem as mulheres; as estruturas econômicas que as enfraquecem; os sistemas culturais que legitimam a violência masculina e o controle do comportamento feminino; e sistemas políticos que não garantem que as necessidades e preocupações das mulheres sejam atendidas (HEISE et al., 1994).

Em várias sociedades, as mulheres são educadas para aceitarem o castigo físico e emocional como parte da prerrogativa conjugal do marido, tornando-as menos propensas a se identificarem como vítimas de abuso (JEWKES et al., 2002). Geralmente, tanto os agressores quanto as vítimas consideram a violência legítima. Em geral, as mulheres reconheceram que seus maridos, como seus tutores, têm o direito de espancá-las, sendo que algumas acreditam que esse direito se baseia na doutrina religiosa (SCHULER et al., 1998).

Nesses casos, a legitimação da violência é entendida como uma forma de “corrigir” comportamentos indesejados ou simplesmente como uma forma do exercício do poder de controle (SIUGG et al., 1992; SCHULER et al., 1998). Essa característica é potencializada em sociedades em que a tradição do machismo define a identidade masculina em termos de dominação e agressão, e a “devoção mariana” encoraja as mulheres a serem dependentes e submissas (ESLLBERG et al., 2000).

Outro fator fortemente considerado como um grande motivador de violência doméstica é o mercado de casamento, ou seja, o pagamento de dote (RAO, 1997; BATES et al., 2004; SCHULER et al., 1998; NAVED & PERSON, 2005), tradição em muitos países como Índia e Bangladesh. Essa consiste no pagamento de uma compensação em dinheiro e/ou bens por parte da família da mulher ao marido da filha, como forma de conseguir um casamento.

Quando os dotes são considerados inadequados ou quando não são pagos em sua totalidade, geralmente, o marido agride a mulher como forma de pressionar a família a pagar a quantia faltante

ou aumentar o valor ofertado (RAO, 1997). Em muitos casos, as agressões surgem como uma forma de extorsão contra a família da mulher, fato relativamente comum em países em que o dote ainda é culturalmente aceito. Mesmo em casos em que o dote é pago integralmente, alguns maridos espancam as esposas para conseguirem mais dinheiro da família da esposa (SCHULER et al., 1998). Há uma condenação generalizada da prática do dote, no entanto, muitas famílias se sentem obrigadas a pagá-los para garantir que as suas filhas consigam um casamento adequado e não sofram represálias de seus maridos. (BATES et al., 2004)

Apenas para ilustrarmos a magnitude do problema, um estudo estima que os assassinatos relacionados ao dote são responsáveis por até 25% das mortes de mulheres entre 15 e 30 anos em Bombaim (RAO, 1997).

Estudos apontam também que o consumo exagerado de bebida alcoólica pelos parceiros íntimos está intimamente associado à incidência de violência doméstica contra as mulheres (COKER et al., 2002; ESLLBERG et al., 2008; JEWKES et al., 2002; RAO, 1997; ESLLBERG et al., 2000; SIUGG et al., 1992; KUMAR et al., 2005). O álcool, assim como outras substâncias entorpecentes, ao reduzir as inibições sociais, contribui para o aumento da probabilidade de conflito, incrementando as chances de agressão e potencializando os danos por ela causados (JEWKES et al., 2002).

Além de ser apontado como motivador da violência doméstica, estudos apontam que o consumo de álcool entre as mulheres é uma consequência da violência sofrida por elas (ESLLBERG et al., 2008) e está fortemente associado ao estado mental das vítimas (KUMAR et al., 2005).

Embora o abuso de bebidas alcoólicas e o comportamento violento coexistam frequentemente, as evidências indicam que a violência doméstica não terminará a menos que as intervenções abordem a violência e o vício (SIUGG et al., 1992).

A violência doméstica permeia todas as linhas raciais, religiosas, educacionais e socioeconômicas (SIUGG et al., 1992). No entanto, algumas características pessoais, regionais, sociais e econômicas podem influenciar diretamente na probabilidade de uma mulher ser vítima de violência doméstica. De mais a mais, a violência doméstica pode variar entre grupos raciais, étnicos ou estar relacionada a outras características demográficas, como idade, renda e educação (BREIDING et al., 2005).

Dentre as circunstâncias que podem aumentar a probabilidade de ocorrência de violência contra a mulher, podemos citar: menor empoderamento feminino (GARCIA-MORENO et al., 2006); quantidade maior de filhos (ESLLBERG et al., 2000); existência de menos filhos homens (RAO, 1997); mulheres estéreis (RAO, 1997); viver em áreas rurais (GARCIA-MORENO et al., 2006; BATES et al., 2004; KUMAR et al., 2005); o marido ter sofrido violência na infância (JEWKES et al., 2002) ou ter presenciado agressões do pai contra a mãe (NAVED & PERSON, 2005; KUMAR et al., 2005); pobreza (DEVRIES et al., 2010; ESLLBERG et al., 2000); mulheres

mais jovens (DEVRIES et al., 2010; SIUGG et al., 1992; NAVED & PERSON, 2005); e mulheres sem rede de apoio e proteção (SIUGG et al., 1992).

Em outro giro, estudos apontam que o maior nível educacional das mulheres (JEWKES et al., 2002; BATES et al., 2004; KUMAR et al., 2005) e dos maridos (NAVED & PERSON, 2005); e a contribuição das mulheres com as despesas domésticas (BATES et al., 2004) são os principais fatores associados à diminuição de violência doméstica.

2.2.3. Consequências da violência doméstica para a saúde da mulher

A violência doméstica não é apenas uma grave violação dos direitos humanos, mas é também um grave problema de saúde. Não se trata apenas de seus efeitos diretos, como ferimentos, lesões e mortes, mas também de seus efeitos indiretos, refletidos em uma gama de problemas graves de saúde (ESLLBERG et al., 2008), além de consequências sérias para mulheres grávidas (RICHARDSON et al., 2002).

Diversos problemas de saúde, físicos e mentais estão diretamente relacionados à violência contra a mulher (COKER et al., 2002; ESLLBERG et al., 2008; RICHARDSON et al., 2002; SIUGG et al., 1992; WISNER et al., 1999; ALHABIB et al., 2009; KUMAR et al., 2005), tanto no curto como no longo prazo (BREIDING et al., 2005)

Além de causar problemas físicos e psicológicos, a violência aumenta os riscos de incidência de uma série de outros problemas de saúde, incluindo dor crônica, deficiência física, abuso de drogas e álcool e depressão (COKER et al., 2002; ALHABIB et al., 2009).

Os problemas de saúde das mulheres vítimas de violência doméstica impõe ainda mais dificuldades aos já sobrecarregados sistemas de saúde, principalmente nos países mais carentes de recursos financeiros (HEISE et al., 1994; WISNER et al., 1999; ALHABIB et al., 2009). A título de exemplificação, podemos citar o estudo realizado por (WISNER et al., 1999), que evidenciou, no âmbito de um plano de saúde, que os custos com mulheres vítimas de violência eram 92% mais elevados do que o custo médio das mulheres em geral.

Para além das lesões aparentes, estudos apontam que a principal consequência para a saúde da mulher são os efeitos na saúde mental (ESLLBERG et al., 2008; SAYUMPORN et al., 2012; 29). Para muitas mulheres, o impacto psicológico do abuso é mais debilitante do que as sequelas físicas (HEISE et al., 1994). Esses efeitos da violência doméstica são complexos e muitas vezes não visíveis (SAYUMPORN et al., 2012).

Os efeitos para a saúde mental apontados na literatura indicam uma gama de disfunções de ordem psicológica, tais como depressão (COKER et al., 2002; ESLLBERG et al., 2008; SAYUMPORN et al., 2012; KOSS, 1990); ansiedade (COKER et al., 2002; SAYUMPORN et al., 2012), estresse pós-traumático (COKER et al., 2002; ESLLBERG et al., 2008; SAYUMPORN et al., 2012), fobias (ESLLBERG et al., 2008), abuso de álcool e drogas (ESLLBERG et al., 2008;

SAYUMPORN et al., 2012) e tentativa de suicídio (SAYUMPORN et al., 2012; DEVRIES et al., 2011; HEISE et al., 1994).

Os problemas mentais associados à violência doméstica têm impactos significativos na mortalidade feminina, uma vez que aumentam o risco de suicídio (SAYUMPORN et al., 2012; DEVRIES et al., 2011; HEISE et al., 1994). Isso ressalta a necessidade de se priorizar a questão da violência doméstica nas estratégias de redução de suicídio feminino.

ALHABIB et al. (2009) aponta que, em todo o mundo, o número de feminicídios entre mulheres de 15 a 49 anos é equiparado ao número total de morte de mulheres causadas pelo câncer e maior do que as decorrentes de acidentes de trânsito e malária somados.

A violência doméstica está associada também à dificuldade da mulher em realizar atividades diárias, dores crônicas e absenteísmo (ESLLBERG et al., 2008; JOHNSON & LEONE, 2005), o que além de ser prejudicial para a saúde das mulheres, acarreta reflexos diretos na economia.

Há ainda a possibilidade de a violência doméstica, no caso, a sexual, causar gravidez indesejada ou culminar na transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, como o HIV (DEVRIES et al., 2010; HEISE et al., 1994)

2.2.4. Incidência de violência doméstica durante a gravidez

Estudos indicam que a gravidez está associada a uma maior incidência de violência doméstica. Estudo desenvolvido por (RICHARDSON et al., 2002) identificou que a gravidez dobrou o risco de violência física. Esse achado é preocupante, uma vez que a mulher grávida pode estar mais propensa a ter problemas de saúde em decorrência da violência, necessitando de maior atenção dos formuladores de políticas públicas. Sem contar os potenciais problemas que podem prejudicar o desenvolvimento do feto e, posteriormente da criança.

A violência por parceiro íntimo durante a gravidez é mais comum do que alguns distúrbios de saúde materna rotineiramente rastreados no atendimento pré-natal. Em estudo realizado por (DEVRIES et al., 2010), a incidência de violência doméstica contra gestantes variou de 2,0% em países como Austrália e Dinamarca a 13,5% em Uganda. A maioria dos estudos registrou média de incidência de violência doméstica em torno de 8,7% das grávidas. Por sua vez, (ESLLBERG et al., 2000) estimou que 31% das mulheres vítimas de violência doméstica sofreram violência física durante a gravidez.

A violência doméstica durante a gravidez pode trazer consequências graves para a saúde da mãe e do bebê, tais como riscos aumentados de aborto espontâneo, trabalho de parto prematuro, sofrimento fetal e baixo peso ao nascer (BATES et al., 2004). De acordo com vários estudos, as mulheres agredidas podem ser responsáveis por 23% das mulheres grávidas que procuram atendimento pré-natal (SIUGG et al., 1992).

2.2.5. Subnotificação da violência doméstica

Além do fato de a violência doméstica ser uma temática sensível, fatores metodológicos não uniformes e, principalmente, a subnotificação dos casos são ameaças reais à validade dos estudos relacionados ao tema (ESLLBERG et al., 2001). Independentemente da metodologia e das definições usadas, é plausível que pesquisas e estimativas oficiais subestimem a quantidade e a gravidade dos atos de violência contra a mulher (HEISE et al., 1994; KOSS, 1990; PETERMAN et al., 2011).

Isso ocorre por que as pesquisas podem não medir o número real de mulheres que foram abusadas, mas sim o número de mulheres que estão dispostas a revelar o abuso (ALHABIB et al., 2009). Há consenso na literatura de que casos de violência doméstica (física, psicológica ou sexual) estejam escondidas da visão da sociedade por que a maioria dos incidentes não são relatados à polícia (FELSON & PARÉ, 2005).

Um estudo desenvolvido por WISNER et al. (1999) sobre os custos da violência doméstica em um determinado plano de saúde nos Estados Unidos, revelou que a subnotificação ocorre também no sistema de saúde. A pesquisa identificou que uma taxa elevada de mulheres vítimas de violência doméstica usava a rede médica fora do plano de saúde devido a preocupações com a confidencialidade das agressões. A vítima pode estar disposta a pagar por um certo nível de anonimato, não desejando apresentar ao seu provedor certos danos físicos ou mentais (WISNER et al., 1999)

Existem muitos motivos pelos quais as vítimas de violência não podem ou não querem revelar suas experiências (KOSS, 1990). Muitas mulheres relutam em revelar a agressão por causa de sentimento de culpa, vergonha e lealdade ao agressor (HEISE et al., 1994); por medo de represálias por parte do parceiro (HEISE et al., 1994; FELSON& PARÉ, 2005); por dependência econômica e psicológica (FELSON& PARÉ, 2005); e por receio de que o sistema policial e judicial não tratasse as acusações com seriedade (FELSON& PARÉ, 2005).

Existem ainda fatores que podem aumentar probabilidade de se denunciar uma agressão sexual em relação a uma agressão física: as agressões sexuais, em regra, são consideradas mais graves do que as agressões físicas; e as agressões sexuais têm menos probabilidade de envolver uma provocação pela vítima. Portanto, as vítimas podem ser mais avessas em denunciar uma agressão física pois podem se sentirem culpadas pela agressão sofrida. A justificativa mais comum apresentada pelas vítimas para não denunciar a violência física é a de que foi muito pequena. Já em relação à violência sexual, as mulheres são menos propensas a afirmar que a violência foi pequena (FELSON& PARÉ, 2005)

A violência sexual tem ainda um fator adicional que motiva a subnotificação, que é o estigma quase universal em torno da agressão sexual e de estupros (ESLLBERG et al., 2008; HEISE et al., 1994; FELSON& PARÉ, 2005). Por exemplo, na África do Sul estima-se que, nas áreas urbanas,

menos de um em cada vinte estupros são denunciados à polícia, com taxas ainda mais baixas de denúncias nas áreas rurais (HEISE et al., 1994).

2.2.6. Atuação de profissionais de saúde

Devido ao fato de grande parte das vítimas de violência doméstica não estarem dispostas a relatar as agressões sofridas, muitas dessas mulheres que buscam atendimento nas unidades de pronto atendimento médico (prontos-socorros) não informam o que ocasionou aquela visita e os médicos não são capazes de detectar as mulheres em risco de violência doméstica (SAYUMPORN et al., 2012). Estimativas indicam que os clínicos gerais não documentam histórias de violência doméstica em cerca de 75% das vítimas (RICHARDSON et al., 2002). Atualmente não existem procedimentos padrão para registrar como os eventos de violência doméstica são documentados e registrados (KOSS, 1990).

As altas taxas de prevalência de violência doméstica sugerem que os profissionais de saúde de todas as áreas precisam reconhecer e explorar a relevância potencial das questões de violência ao considerar as causas dos problemas de saúde das mulheres (RICHARDSON et al., 2002; ALHABIB et al., 2009). Adicionalmente, os profissionais de saúde devem estar cientes de que a origem familiar da mulher e as suas crenças culturais e religiosas podem influenciar as suas percepções sobre o que é de fato uma agressão (SIUGG et al., 1992).

Uma consulta médica pode ser a única oportunidade de interromper o ciclo de violência antes que ocorram ferimentos mais graves. Como o médico pode ser a primeira e única pessoa a quem uma mulher agredida pedirá ajuda, ele tem a oportunidade e a responsabilidade únicas de intervir (SIUGG et al., 1992). Isso é particularmente relevante para mulheres grávidas, as quais, geralmente, possuem contato regular com um médico durante os exames pré-natais (RICHARDSON et al., 2002).

Outro ponto relevante para os profissionais de saúde é o rastreamento da violência doméstica. Entrevistas apontaram que a maioria das mulheres, vítimas e não vítimas, não se sente confortável em responder a questões relacionadas à violência contra a mulher. Ademais, cerca de 20% das mulheres vítimas de violência não são favoráveis à ideia de rastreamento (RICHARDSON et al., 2002).

2.2.7. Redes de apoio às vítimas de violência doméstica

Estudos indicam que o encaminhamento para serviços de apoio às vítimas de violência doméstica as beneficiam, ajudando-as a reduzir o abuso emocional ou físico e a melhorar a qualidade de vida (SAYUMPORN et al., 2012; BYBEE & SULLIVAN, 2002; LINOS et al., 2013).

Mulheres que buscaram ajuda em defensores (advogados) relataram maior qualidade de vida (inclusive no longo prazo), mais acesso a recursos, apoio social e menor reincidência de violência

(BYBEE & SULLIVAN, 2002). Grande parte das mulheres que busca ajuda relata que o faz para impedir de serem agredidas novamente (BYBEE & SULLIVAN, 2002; LINOS et al., 2013).

A intervenção das redes de apoio influenciou a reincidência de violência doméstica de duas formas: houve redução de curto prazo no abuso após o período de intervenção, o que foi atribuído à presença de defensores na comunidade e na casa das vítimas; e houve um impacto de longo prazo na reincidência de violência, o que foi explicado pela melhoria da qualidade de vida das mulheres (BYBEE & SULLIVAN, 2002).

Esforços para apoiar mulheres vítimas de violência devem considerar os determinantes sociais e contextuais mais amplos que possam estar associados a comportamentos de busca de ajuda (LINOS et al., 2013).

2.2.8. Disponibilização de recursos financeiros às vítimas de violência doméstica

A incidência de violência doméstica é menor em relacionamentos em que as mulheres possuem rendas próprias e contribuem nas despesas domésticas (JEWKES et al., 2002). A redução geral da pobreza pode reduzir a violência contra as mulheres e se isso for alcançado aumentando a renda das mulheres mais do que a dos homens, os efeitos benéficos podem ser ainda maiores (RAO, 1997).

No entanto, os estudos sugerem que mulheres que possuem rendas modestas são mais propensas a serem agredidas do que aquelas que não possuem renda alguma. Isso ocorre por que à medida que as mulheres começam a ganhar rendimentos e a aumentar a sua mobilidade e autonomia, frequentemente surgem conflitos. Isso sugere que pode haver uma associação entre as contribuições das mulheres para o apoio familiar e a redução da violência, mas apenas quando as contribuições econômicas atingem níveis elevados (SCHULER et al., 1996).

Nesse contexto, os programas de microcrédito para mulheres assumem papel preponderante (SCHULER et al., 1996; SCHULER et al., 1998). Os programas de crédito parecem reduzir a violência doméstica ao canalizar recursos para as famílias por meio das mulheres (SCHULER et al., 1996). Esses programas podem reduzir a vulnerabilidade das mulheres à violência masculina, fortalecendo seus papéis econômicos e tornando as suas vidas mais públicas (SCHULER et al., 1998).

Por outro lado, os programas de créditos têm um efeito variado sobre a incidência de violência doméstica, uma vez que eles protegem as mulheres contra a violência até certo ponto (SCHULER et al., 1996). Ao colocar recursos nas mãos das mulheres, os programas de crédito podem gerar conflitos entre a mulher e seu marido, aumento a violência. Da mesma forma, quando as mulheres atendidas pelos programas desafiam as normas de gênero, no entanto, às vezes provocam violência em seus maridos (SCHULER et al., 1998).

2.3. Análise semântica de palavras (literatura internacional)

Para essa parte da revisão da literatura foram selecionados os trinta artigos científicos mais citados na literatura mundial, todos em língua inglesa, extraídos da base de dados do SCOPUS Preview, conforme detalhado no item 2.1. Os textos selecionados abordam como tema central a violência doméstica. Após a seleção dos artigos, foram compilados todos os seus abstracts em um único documento (formato txt) denominado corpus.

Antes de iniciarmos as análises, o corpus foi revisado e passou por processo de refinamento, com o objetivo de eliminarmos reproduções vocabulares e de realizarmos o ajuntamento de palavras por proximidade semântica.

Finalizada esta etapa, as informações foram processadas no software de Análise Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires (IRAMUTEQ - Versão 0.7 alpha 2).

O IRAMUTEQ é um software que se utiliza do software R, e que permite processar e realizar análises estatísticas de textos a partir de um determinado corpus. O software foi desenvolvido por Ratinaud no ano de 2009. Essa ferramenta possibilita os seguintes tipos de análises: estatística textual, classificação hierárquica descendente (conhecida como Método de Reinert), análise de especificidade, análise de similaridade, bem como nuvem de palavras (RATINAUD, 2009).

Para análise dos textos constantes neste trabalho foram utilizadas: estatística textual, classificação hierárquica descendente, nuvem de palavras e análise de similitude. Essas estatísticas são extremamente úteis para que possamos avaliar como a literatura aborda o tema e quais os principais focos de análise dos artigos, bem como comparar artigos e posicioná-los na literatura (alguns artigos, por exemplo, discutem mais questões como enfrentamento da violência enquanto outros buscam definir e entender melhor suas causas).

Estas análises permitem que o texto de cada artigo científico que discute o tema da violência doméstica seja analisado e se possa fazer inferências sobre os temas principais que são abordados, bem como se classifiquem os textos em categorias de discussões. Possibilita que se usem dados qualitativos e se construa algumas estatísticas para que se tenha melhor compreensão da literatura como um corpo abrangente e avaliar suas mensagens principais.

2.3.1. Análise Estatística Textual

“Nas análises lexicais clássicas, o programa identifica e reformata as unidades de texto, transformando Unidades de Contexto Iniciais (UCI) em Unidades de Contexto Elementares (UCE); identifica a quantidade de palavras, frequência média e número de hapax (palavras com frequência um); pesquisa o vocabulário e reduz das palavras com base em suas raízes (lematização); cria dicionário de formas reduzidas, identifica formas ativas e suplementares.” (CAMARGO & JUSTO, 2013, p. 515)

Foi realizado uma análise estatística do conjunto de textos (corpus), na qual constam o resumo, as formas ativas, as formas suplementares e lista de hápax (palavras que são usadas apenas uma vez no texto).

A partir do gráfico abaixo percebe-se que existem muitas formas de palavras que se repetem pouco e pouquíssimas que se repetem com muita frequência. Algo natural observado em textos em geral.

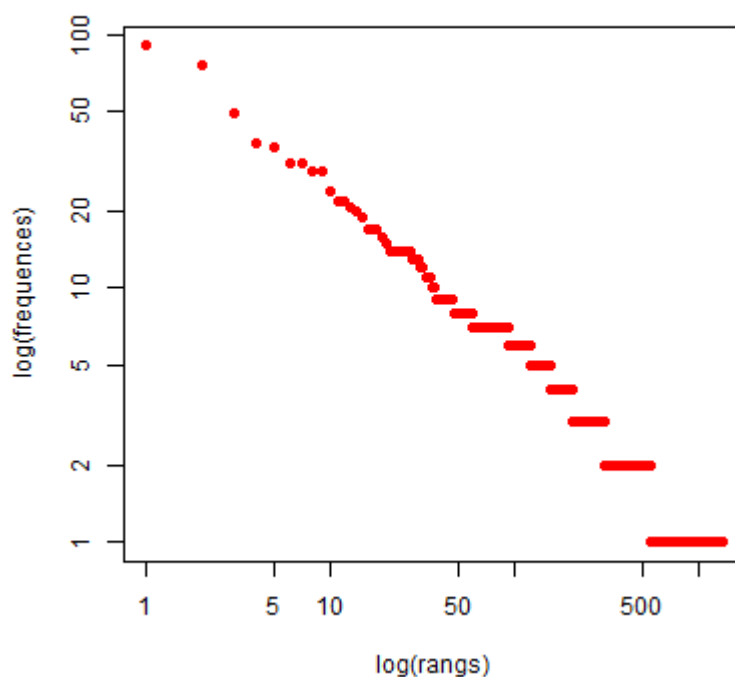


Gráfico 8: Análise estatística (Fonte: IRAMUTEQ)

Ao analisarmos as formas ativas, verificamos que as expressões que aparecem com mais frequência no corpus são “violence”, “women”, “intimate-partner”, “domestic_violence” e “health”, que fazem parte do tema central dos artigos selecionados. Mais à frente, quando analisarmos os resultados das demais análises verificaremos como essas palavras se inter-relacionam. Este resultado reflete que a escolha da amostra faz sentido e está bem focada no tema principal deste artigo, que é a violência doméstica contra a mulher praticada pelo parceiro íntimo.


Form	Freq. 	POS
women	90	nr
violence	76	nom
domestic_violence	49	nr
prevalence	37	nr
intimate_partner	36	nr
health	31	nr
violence_against_wo...	31	nr

Figura 2. Formas ativas mais frequentes (Fonte: IRAMUTEQ)

2.3.2. Análise de Similitude

“A análise de similitude é uma técnica, baseada na teoria dos grafos, convencionalmente usada para descrever representações sociais.” (MARCHAND & RATINAUD, 2012). Segundo CAMARGO & JUSTO (2013), essa análise “possibilita identificar as coocorrências entre as palavras e seu resultado traz indicações da conexão entre as palavras, auxiliando na identificação da estrutura de um corpus textual, distinguindo também as partes comuns e as especificidades em função das variáveis ilustrativas (descritivas) identificadas na análise”.

Para identificarmos a conexão entre as palavras do corpus e analisarmos suas inter-relações, realizamos a análise de similitude (com comunidade hialo) no software IRAMUTEQ, conforme abaixo.

temos as palavras “suicide” e “attempts”. No terceiro subgrupo (área laranja) temos as palavras “men” e “beatings”. No quarto subgrupo (área rosa) observamos as palavras “sexual”, “assult” e “gender”.

Finalmente, na área azul clara, identificamos uma forte relação entre a palavra “violence” e as palavras “intimate partner”, “dater”, “spousal” e “husbands”. Essa ligação reforça e corrobora o objeto do presente estudo, a violência contra a mulher praticada pelo parceiro íntimo.

Com esta análise de similitude, podemos concluir que a violência contra a mulher é um problema de saúde pública, que se apresenta de diversas formas de agressão (sexual, física, psicológica) praticadas pelos parceiros (violência de gênero). Apresenta fatores de risco e necessita de intervenção urgente com medidas de prevenção, enfrentamento e apoio e ajuda às vítimas. Esses achados estão intimamente ligados e corroboram os tópicos apresentados na sessão anterior.

2.3.3. Nuvem de Palavras

O corpus também foi analisado pelo método da Nuvem de Palavras, que *“mostra um conjunto de palavras agrupadas, organizadas e estruturadas em forma de nuvem. As palavras são apresentadas com tamanhos diferentes, ou seja, as palavras maiores são aquelas que detêm maior importância no corpus textual, a partir do indicador de frequência ou outro escore estatístico escolhido. É uma análise lexical mais simples, porém, bastante interessante, na medida em que possibilita rápida identificação das palavras-chaves de um corpus.”* (SALVIATI, 2017, p. 79)

A nuvem de palavras agrupa as palavras, organizando-as graficamente conforme sua frequência no corpus. É uma análise mais simples, porém muito ilustrativa, uma vez que permite a identificação rápida das principais palavras (palavras chave) presentes no corpus.

Quando olhamos para a nuvem de palavras, observamos que as palavras “women” e “violence” ocupam posição central e de destaque na nuvem. Observamos também, que as expressões “domestic violence”, “violence against women”, “intimate partner”, “dater” e “health” se destacam, seguida de outras como: “abuser”, “physical”, “mental health”, “sexual violence”.

construa algumas estatísticas para que se tenha melhor compreensão da literatura como um corpo abrangente e avaliar suas mensagens principais.

2.4.1. Análise Estatística Textual

Foi realizado uma análise estatística do conjunto de textos (corpus), na qual constam o resumo, as formas ativas, as formas suplementares e lista de hápax (palavras que são usadas apenas uma vez no texto).

Pela análise do gráfico 9, observa-se que, a partir dos vinte e cinco textos utilizados, foram registradas 2086 ocorrências, distribuídas em 915 formas, com 573 hápax (27,47% de ocorrências; 62,62% de formas).

A partir do gráfico abaixo percebe-se que existem muitas formas de palavras que se repetem pouco e pouquíssimas que se repetem com muita frequência. Algo natural observado em textos em geral.

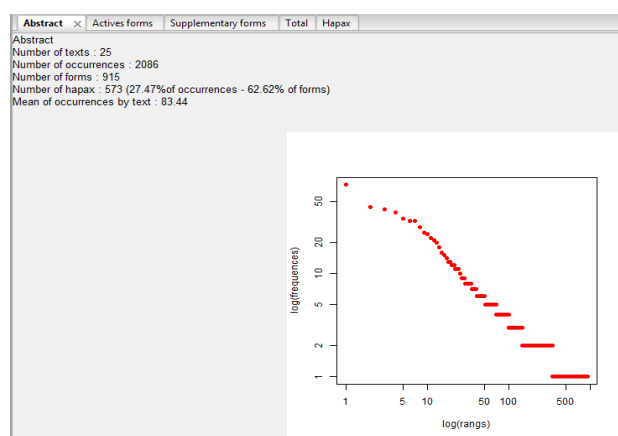


Gráfico 9: Análise estatística (Fonte: IRAMUTEQ)

Ao analisarmos as formas ativas (Figura 5), verificamos que as expressões que aparecem com mais frequência no corpus são “mulher”, “violência”, “violência doméstica” e “saúde”, que fazem parte do tema central dos artigos selecionados. Mais à frente, quando analisarmos os resultados das demais análises verificaremos como essas palavras se inter-relacionam. Este resultado reflete que a escolha da amostra faz sentido e está bem focada no tema principal deste artigo: “violência doméstica.”

Form	Freq. ↓	POS
mulher	72	nom
violência	44	nom
violência_doméstica	42	nr
saúde	32	nom
social	18	adj
família	16	nom
vítima	15	nom

Figura 5: Formas ativas mais frequentes (Fonte: IRAMUTEQ)

2.4.2. Classificação Hierárquica Descendente (Método de Reinert)

“O método da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) proposto por Reinert (1990) ... classifica os segmentos de texto em função dos seus respectivos vocabulários, e o conjunto deles é repartido com base na frequência das formas reduzidas (palavras já lematizadas). Esta análise visa obter classes de UCE que, ao mesmo tempo, apresentam vocabulário semelhante entre si, e vocabulário diferente das UCE das outras classes.” (CAMARGO; JUSTO, 2013, p. 516)

A partir da CHD, o programa gera um dendograma, que é um tipo de diagrama em árvore que organiza as palavras em grupos, conforme a similitude. O iramuteq organiza as palavras de forma que palavras que possuam similaridade no contexto textual sejam agrupadas em um mesmo conjunto. Ele é utilizado para visualizar como os agrupamentos são formados e avaliar os níveis de similaridade desses agrupamentos.

Conforme o dendograma abaixo (Figura 6), verificou-se que o corpus composto pelo resumo dos vinte e cinco artigos científicos gerou 56 Unidades de Contexto Elementar (UCE).

A Classificação Hierárquica Descendente (CHD) reteve 44 UCE, com aproveitamento de 78,57% - sugere-se retenção mínima de 75% dos segmentos do texto, o que garante a qualificação do corpus (CAMARGO; JUSTO, 2013).

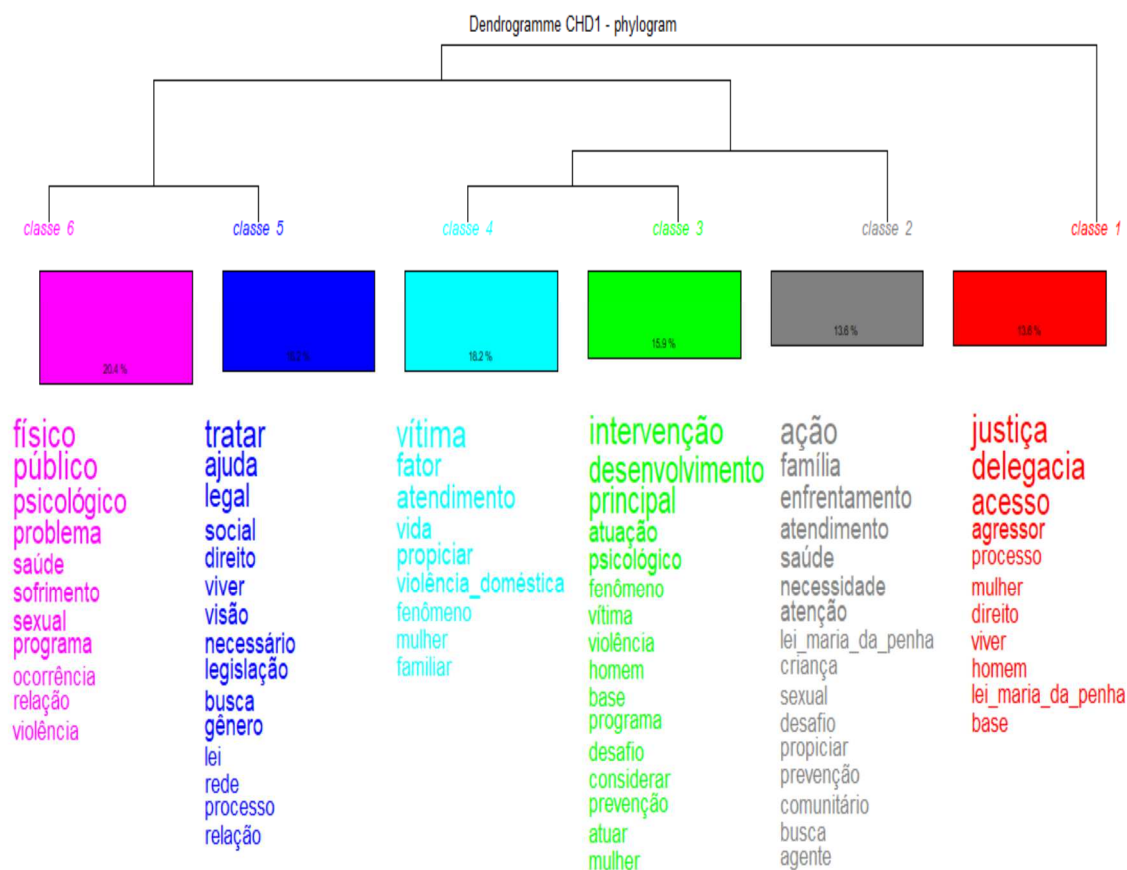


Figura 6: Dendrograma (Fonte: IRAMUTEQ)

O software realizou o agrupamento das classes a partir das palavras que contribuíram para a formação de cada classe. A análise interpretativa do corpus indicou convergência de características, subdividindo-o em 3 subgrupos. O primeiro composto pelas classes 5 (busca de ajuda e redes de apoio social) e 6 (formas de violência); o segundo composto pelas classes 2 (enfrentamento e atendimento à família), 3 (ações e intervenção) e 4 (fatores que levam à violência doméstica); e o terceiro composto pela classe 1 (aspectos legais e judiciais).

A Classe 1 (aspectos legais e judiciais), composta por 13,6% das Unidades de Contextos Elementares (UCE) apresentou elementos associados a mecanismos legais para o combate à violência e ao acesso à justiça, bem como o papel das Delegacias da Mulher. Esta classe corresponde a um tema central na questão da violência doméstica: é um problema de violação do direito à vida da Mulher e consiste em uma questão jurídica de grande relevância. O Poder Judiciário tem papel fundamental nessa discussão, pois é a quem se recorre para que se possa garantir direitos fundamentais como a cessação da violência.

“...refletir sobre a efetividade da aplicação da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e seus efeitos para a ampliação do acesso à justiça para as mulheres em situação de violência...” (PASINATO, 2015, p. 407)

“...Os resultados remetem à reflexão sobre o papel da Delegacia da Mulher e das instituições de saúde na assistência à mulher vítima da violência doméstica...” (JONG; SADALA;

TANAKA, 2008, p. 739)

A Classe 2 (enfrentamento e atendimento à família), também composta por 13,6% das Unidades de Contextos Elementares (UCE) apresentou como tema medidas relacionadas ao enfrentamento da violência doméstica e ações de atendimento às famílias das vítimas. Foi possível ainda, identificar a visão dos agentes de saúde quanto ao seu papel nas políticas de enfrentamento da violência contra a mulher. A violência doméstica vem acompanhada muitas vezes na destruição da família, que muitas vezes envolvem filhos. Políticas públicas que ajudem ao enfrentamento do problema e à família são fundamentais.

“... dados sugerem que a Lei promoveu mudanças nos campos da prevenção da violência, da assistência a mulheres e da punição aos agressores, com aumento da visibilidade conferida a esse fenômeno e empoderamento feminino...” (ALVES; DE OLIVEIRA; MAFFACCIOLLI, 2012, p. 141)

“...estudo objetivou analisar as percepções dos profissionais da saúde da família a respeito do enfrentamento da violência doméstica e sexual...” (PORTO; BISPO JÚNIOR; DE LIMA, 2014, p. 787)

“...estratégias incluíram ações de vinculação à família, de monitoramento dos casos e avaliação dos aspectos biomédicos, mas também ações incisivas, como a internação compulsória...” (MOREIRA et al., 2014, p. 80)

A Classe 3 (ações e intervenção) é composta por 15,9% das Unidades de Contextos Elementares (UCE). Esta classe está relacionada às ações para enfrentar os danos da violência, em especial os danos psicológicos, os quais são mais duradouros. Pelos textos analisados, constata-se que a intervenção em grupo de mulheres é uma das mais comuns ações de intervenção no contexto de violência. Aponta também para a necessidade de ações de intervenção junto aos agressores.

O ditado “em briga de marido e mulher não se mete a colher” não pode subsistir em uma sociedade em que o direito à vida é direito fundamental protegido constitucionalmente. A literatura aponta a necessidade de ações e intervenções para o cessamento da violência e apoio integral às vítimas.

“...sistematizar o conhecimento atual sobre a eficácia da intervenção em grupo com mulheres vítimas desse tipo de violência, refletindo criticamente sobre as suas potencialidades. Após uma revisão da literatura internacional (...) constata-se que essa é uma das mais comuns modalidades de intervenção facultadas às vítimas, revelando-se útil e com grande impacto junto dessas mulheres...” (MATOS et al., 2012, p. 79)

“A notificação da violência doméstica pelos profissionais de saúde contribui para o dimensionamento epidemiológico do problema, permitindo o desenvolvimento de programas e ações específicas...” (SALIBA et al., 2007, p. 472)

“...representa uma revisão crítica sobre intervenções com homens autores de violência (HAV)

doméstica e familiar contra a mulher, tendo como base a revisão de literatura nacional e estrangeira sobre o tema...” (LIMA; BÜCHELE, 2011, p. 721)

A Classe 4 (fatores que levam à violência doméstica), composta por 18,2% das Unidades de Contextos Elementares (UCE), está focada nos fatores associados à prática de violência doméstica contra a mulher. Com base nos textos objeto deste trabalho, verifica-se que o consumo de álcool é o principal fator que leva o parceiro a agredir a mulher.

A literatura aponta que não basta intervir e criar políticas de apoio. Estas políticas buscam mitigar os problemas associados à violência depois que ela já ocorreu. É preciso identificar as suas causas na origem de modo a pensar políticas públicas que atuem na prevenção também.

“...identificar fatores associados ao atendimento por violência doméstica e familiar entre vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência no Brasil. (...) fatores de risco: idade mais jovem (18-29 anos), baixa escolaridade, não exercer atividade remunerada, consumo de bebida alcoólica, procura de atendimento em outro serviço, ocorrência em final de semana e durante a noite ou madrugada. A violência doméstica e familiar teve o consumo de bebida alcoólica como fator fortemente associado...” (GARCIA et al., 2016, p. 1)

“Os motivos das agressões mais apontados como interferentes na dinâmica do casal foram o ciúme, o homem ser contrariado, a ingestão de álcool e a suspeita de traição...” (DEEK et al., 2009, p. 248)

“A violência doméstica contra a mulher e o consumo de álcool são considerados problemas de saúde pública. Esta pesquisa descritiva apresentou como objetivo geral determinar a ocorrência de violência doméstica contra mulheres (...) e sua relação com o consumo de álcool por seus parceiros íntimos...” (PAREDES; VENTURA, 2010, p. 558)

A Classe 5 (busca de ajuda e redes de apoio social), também composta por 13,6% das Unidades de Contextos Elementares (UCE) mostra a necessidade de mulheres vítimas buscarem ajuda para saírem do ciclo de violência doméstica. Nesse contexto, as redes de apoio social assumem papel importante para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade e isolamento social no qual essas mulheres se encontram.

As vítimas de violência entram em círculo vicioso do qual pode ser extremamente difícil de sair. É essencial que se criem redes de ajuda e apoio às vítimas de modo a permitir que consigam sair desse círculo vicioso e reconstruir suas vidas. Este apoio é fundamental para que as vítimas e suas famílias possam recomeçar suas vidas.

“A busca por ajuda ocorre no próprio meio social, junto à família e amigos. Posteriormente, recorre-se aos serviços de saúde e judicial. Nessa busca, os vínculos estabelecidos podem se tornar obstáculo ao enfrentamento e, portanto, vulneráveis à violência, ou podem proteger as mulheres e fortalecê-las no enfrentamento...” (LETTIERE; NAKANO, 2011, p. 1422)

“...apresenta a configuração da rede social das mulheres que vivem em situação de violência

doméstica (...) a violência impingida às mulheres pelos seus parceiros impossibilita a manutenção dos vínculos sociais, colocando-as em situação de isolamento e fragilidade. As instituições e os profissionais podem exercer um papel fundamental para que as mulheres saiam do ciclo de violência (...). O estudo das redes sociais com o enfoque nos vínculos e trocas entre os atores pode contribuir para ampliar o conhecimento sobre a dinâmica relacional na situação de violência...” (DUTRA et al., 2013, p. 1293)

“A ameaça à vida as fez saírem do estado de imobilidade, e a mobilização interna as colocou em movimento existencial, em busca de ajuda nas redes de apoio social que são fundamentais para o enfrentamento, pois possibilitam narrar o trauma vivido...” (LAMBRONICI, 2012, p. 625)

Por fim, a Classe 6 (formas de violência) é representada por 20,4% das Unidades de Contextos Elementares (UCE) e evidencia as diversas formas de violência das quais as mulheres são vítimas. Dentre essas, podemos destacar a violência física, a psicológica e a sexual, sendo que tais podem gerar ainda danos econômicos e sociais. A violência pode ainda levar ao aborto provocado e, inclusive, à morte. Portanto, percebemos que a violência doméstica é uma questão de saúde pública, conforme apontado pela Organização Mundial de Saúde.

A literatura aponta quais formas mais comuns de violência e como podem ser classificadas. Uma compreensão mais abrangente das formas que existem de violência ajuda no entendimento desse fenômeno e de como combatê-lo.

“...estudar a violência doméstica em mulheres em situação de aborto provocado (...) na maioria, mulheres jovens, negras, com baixa escolaridade, dependentes economicamente dos cônjuges, que vivenciam violência psicológica, física e sexual (...). Conclui-se que existe uma associação entre a vivência de violência doméstica e o aborto provocado. Isso repercute na saúde mental das mulheres, que desenvolvem sintomas do transtorno de estresse pós-traumático. Necessita-se, portanto, de um olhar por parte dos profissionais de saúde de modo a identificar a violência doméstica enquanto agravo e associá-la ao aborto provocado, o que requer transformação no modelo de formação, incorporando a violência doméstica como objeto da saúde...” (DINIZ et al., 2011, p. 1010)

“...violência doméstica provoca múltiplas repercussões na saúde das mulheres e gera desafiadora agenda para os profissionais do SUS.” (SIGNORELLI; AUAD; PEREIRA, 2007, p. 1230)

“...a violência ultrapassou os limites da natureza física, pois envolveu sofrimento psicológico, emocional, econômico e social...” (PARENTE; DO NASCIMENTO; VIEIRA, 2009, p. 445)

“Compreende violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher...” (GARBIN et al., 2009, p. 2567)

2.4.3. Análise de Similitude

Para identificarmos a conexão entre as palavras do corpus e analisarmos suas inter-relações, realizamos a análise de similitude (com comunidade hialo) no software IRAMUTEQ, conforme Figura 7.

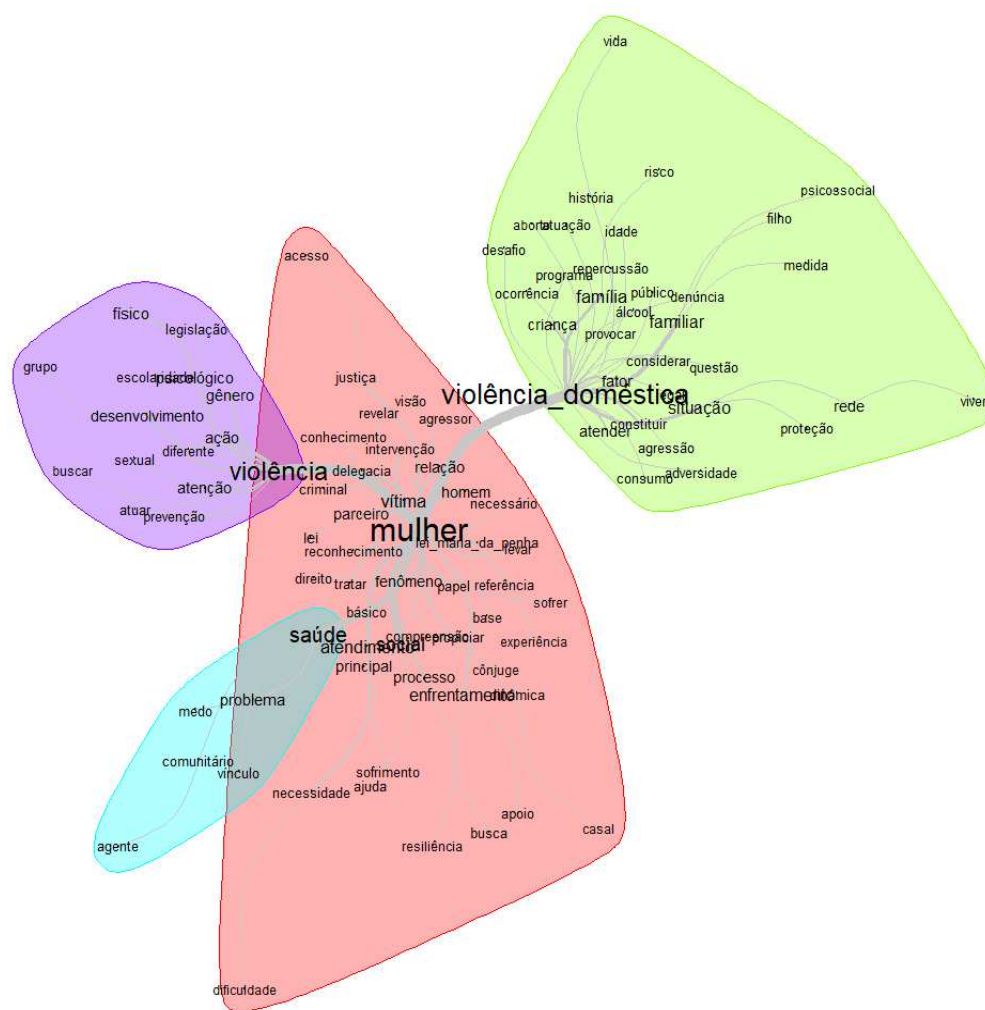


Figura 7: Análise de Similitude (Fonte: IRAMUTEQ)

Na Figura 7, observa-se que temos quatro grupos (comunidade) de palavras que orbitam ao redor das expressões “mulher”, “violência doméstica”, “violência” e “saúde”. A palavra **mulher** é a expressão central de onde partem as ramificações para as demais expressões citadas.

Ao analisarmos o agrupamento central (área vermelha da figura), verificamos que a palavra mulher está ligada, além das acima citadas, a outras expressões significativas para nosso estudo, tais como: vítima, parceiro, cônjuge, enfrentamento, ajuda, apoio, social e sofrimento.

Já no grupo adjacente a expressão “violência doméstica” (área verde), verificamos que ela está diretamente ligada a palavras como: fator, consumo, álcool, agressão, proteção, família e denúncia.

Ao redor da palavra violência (área roxa) observamos expressões que indicam as principais

formas de danos causados pela violência (físico, psicológico, sexual), além de expressões que nos remetem a medidas que devem ser adotadas contra a violência (atuar, ação, prevenção, desenvolvimento, atenção). Outra palavra que merece atenção é “gênero”, uma vez que a violência doméstica também é uma questão de gênero pois é perpetrada pelos parceiros

Finalmente, na área azul, embora menos representativa na figura, identificamos uma forte relação entre as palavras “saúde” e “problema”. Essa ligação reforça o entendimento da Organização Mundial de Saúde de que a **violência doméstica** é uma questão de **saúde pública**. Ou seja, é problema de toda a sociedade e não apenas daqueles que estão envolvidos nela. É essencial que se construam políticas públicas que diagnosticam corretamente o problema e apontam soluções.

Com esta análise de similitude, podemos concluir que a violência contra a mulher é um problema de saúde pública, que se apresenta de diversas formas de agressão (sexual, física, psicológica) praticadas pelos parceiros (violência de gênero). Apresenta fatores de risco e necessita de intervenção urgente com medidas de prevenção, enfrentamento e apoio e ajuda às vítimas.

2.4.4. Nuvem de Palavras

A nuvem de palavras agrupa as palavras, organizando-as graficamente conforme sua frequência no corpus. É uma análise mais simples, porém muito ilustrativa, uma vez que permite a identificação rápida das principais palavras (palavras chave) presentes no corpus.

Quando olhamos para a figura 8, observamos que a palavra “mulher” ocupa posição central e de destaque na nuvem. Observamos também, que as palavras “violência doméstica”, “violência” e “saúde” se destacam, seguida de outras como: família, vítima, social, rede, atendimento, enfrentamento e ação.



Figura 8: Nuvem de Palavras (Fonte: IRAMUTEQ)

Essa nuvem de palavras corrobora a análise realizada pela Classificação Hierárquica Descendente (CHD) e pela análise de similitude, tendo a mulher como figura central no contexto das diversas formas de violência que sofrem em virtude das ações de seus parceiros, demonstrando a convergência de conclusões entre as análises efetuadas.

Além disso, as demais palavras em destaque reforçam às classes de palavras verificadas na análise pelo Método de Reinert (CHD).

3. DADOS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL

No Brasil, a situação também é crítica, segundo o Instituto DataSenado, em pesquisa realizada em 2015, 18% das mulheres entrevistadas relataram terem sofrido violência física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial por parte de seus parceiros íntimos. Entre 2006 e 2013, a taxa de homicídios de mulheres cresceu 12,5%, atingindo, no ano de 2013, 4.762 homicídios, o que representa uma média de 13 assassinatos por dia e uma taxa de aproximadamente 4,8 mortes a cada 100 mil mulheres (Observatório da Mulher Contra a Violência, 2016).

Para exemplificar a magnitude desse problema, podemos citar alguns dados estatísticos constantes “Cartilha de Direitos da Mulher” da OMS: mais de 33% das mulheres no mundo sofrem violência doméstica no decorrer de sua vida, sendo que em mais de 40% dos casos causam lesão corporal grave; a violência atinge mulheres independentemente de raça, etnia religião, cultura ou classe social mais de 70% dos assassinatos de mulheres em todo o mundo foram praticados por seus parceiros; a violência doméstica mata mais mulheres do que o câncer e é a principal causa de

deficiência e morte de mulheres entre 16 e 44 anos de idade; no Brasil, quatro mulheres são agredidas a cada minuto, o que representa mais de 5.700 mulheres agredidas diariamente; 23% das brasileiras sofrem violência doméstica (Organização Pan-americana de Saúde, 2017).

Segundo estudo do Observatório da Mulher Contra a Violência/Senado Federal (Observatório da Mulher Contra a Violência, 2018), utilizando-se dados obtidos no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública/Ministério da Justiça (SINESP/MJ), foram registradas no Brasil 629.737, 735.090 e 675.239 ocorrências policiais relacionadas a violência doméstica nos anos de 2006, 2014 e 2015, respectivamente (os números não contemplam 4 Unidades Federativas: Paraná, Pernambuco, São Paulo e Sergipe). Os dados são apresentados abaixo, estratificados por tipo de ocorrência:

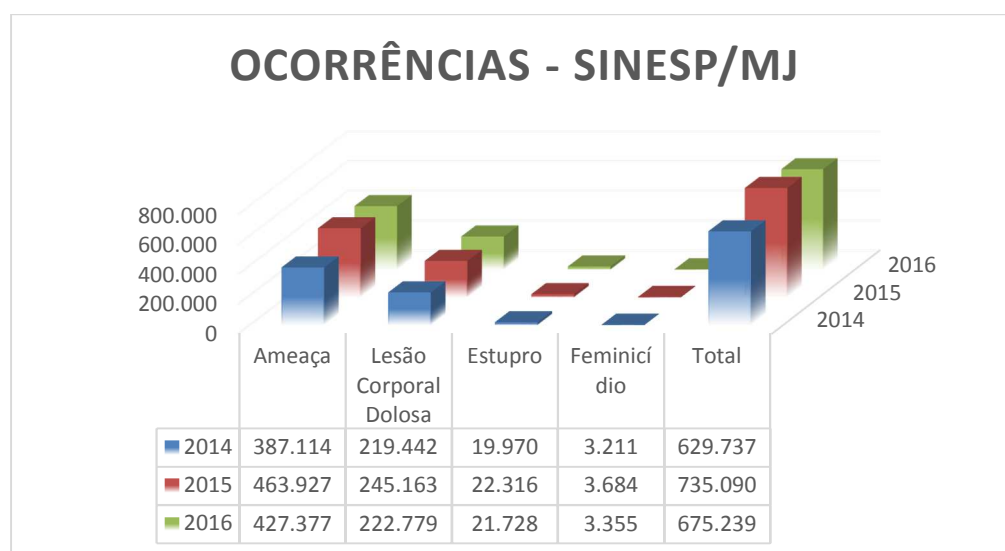


Gráfico 10: Ocorrências policiais relacionadas a violência doméstica (Fonte: SINESP/MJ)

Ainda, conforme o estudo, baseado nos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação/Ministério da Saúde (SINAN/MS), os números de atendimentos na rede pública de saúde relacionados a violência doméstica saltaram de 84.054 em 2011, para 242.705 em 2017 (aumento de aproximadamente 188% em 6 anos):

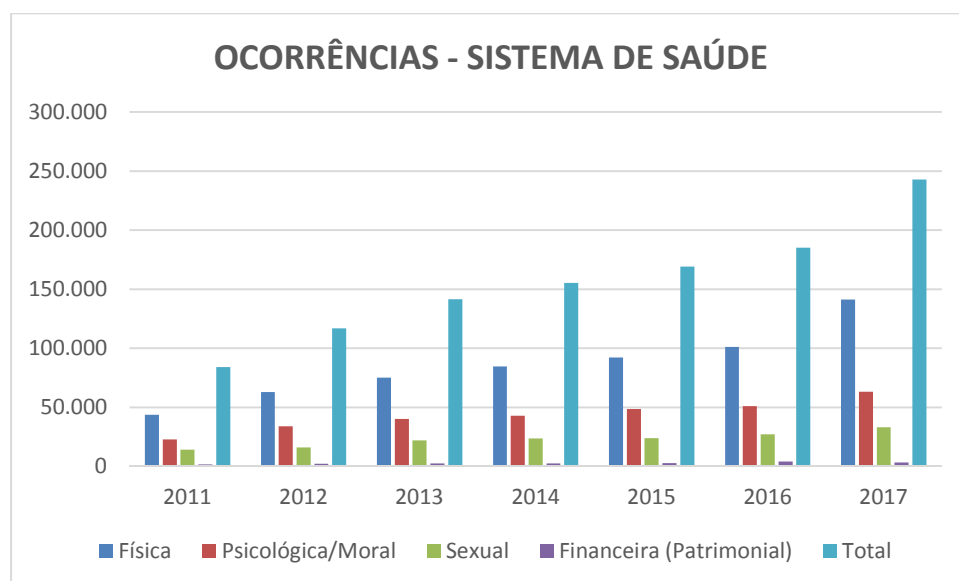


Gráfico 11: Ocorrências de violência doméstica registradas na rede de saúde (Fonte: SINAN/MS)

A violência contra a mulher é uma questão de saúde pública (GARCIA-MORENO et al., 2006) que precisa ser estudada com maior profundidade para que possamos conhecer suas origens, fatores de risco, consequências, formas de prevenção e combate.

Adicionalmente ao fenômeno da violência doméstica, atualmente o mundo vem enfrentando severas consequências ocasionadas pela pandemia de COVID-19. Países em todo o mundo estão lutando contra a Covid-19 e sendo obrigados a imporem medidas de restrição à circulação do vírus, tais como: quarentenas nacionais, fechamentos de fronteiras, home office e fechamento de escolas para reduzir a velocidade de transmissão.

Essas medidas afetaram famílias, relacionamentos e sociedades de formas sem precedentes, levando a uma crise econômica. A COVID-19 está testando as sociedades na medida em que vai além da liderança política, infraestrutura de saúde, sistemas de assistência social e solidariedade internacional. Um impacto tão significativo que está sendo sentido atualmente em uma extensão alarmante são os efeitos do aumento da violência doméstica casos durante a pandemia (SHARMA; BORAH, 2020).

O isolamento social imposto pela COVID-19 causou uma ruptura social sem precedentes. Com as medidas de isolamento social e *lockdown*, muitas vítimas de violência doméstica são obrigadas a permanecerem em casa na companhia dos seus agressores. Com isso, aumentos na violência doméstica foram relatados em diversos locais regiões logo após o anúncio das medidas de restrição de circulação (KOFMAN; GARFIN, 2020). Há um risco elevado de aumento de violência doméstica associado a medidas de restrição de circulação de pessoas determinadas por governos durante a pandemia COVID-19 (GULATI; KELLY, 2020).

Estudo realizado nos EUA identificou que após o início da pandemia de COVID-19 as chamadas policiais para atendimento de violência doméstica aumentaram em 7,5% durante março a

maio de 2020, com efeitos concentrados durante as primeiras cinco semanas após o início do distanciamento social que chegou a atingir aumento de 9,7%. Se o impacto da pandemia na violência doméstica impactasse igualmente todo os EUA, o resultado seria cerca de 1330 chamadas a mais por dia durante as primeiras cinco semanas da pandemia (LESLIE; WILSON, 2020).

No Brasil, a situação não é diferente. Em levantamento com base em denúncias de violência doméstica registradas no “*Ligue 180*” do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, constatou-se um aumento de 17% no número de ligações no mês de março, início do período de recomendação de distanciamento social. Dados do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro revelou um aumento de 50% nos casos de violência contra as mulheres no primeiro final de semana após a edição do decreto estadual que impunha o distanciamento social (MARQUES et al., 2020).

Estudo elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com a empresa Decode (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020), analisou dados de violência doméstica em 12 estados da Federação (Acre, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio grande do Sul e São Paulo) apontou um aumento de 2,16% na quantidade de feminicídios nos meses de março a maio de 2020 em comparação com o mesmo período de 2019. Já em relação ao número de casos de lesão corporal dolosa resultantes violência doméstica, os registros diminuíram 27,16%.

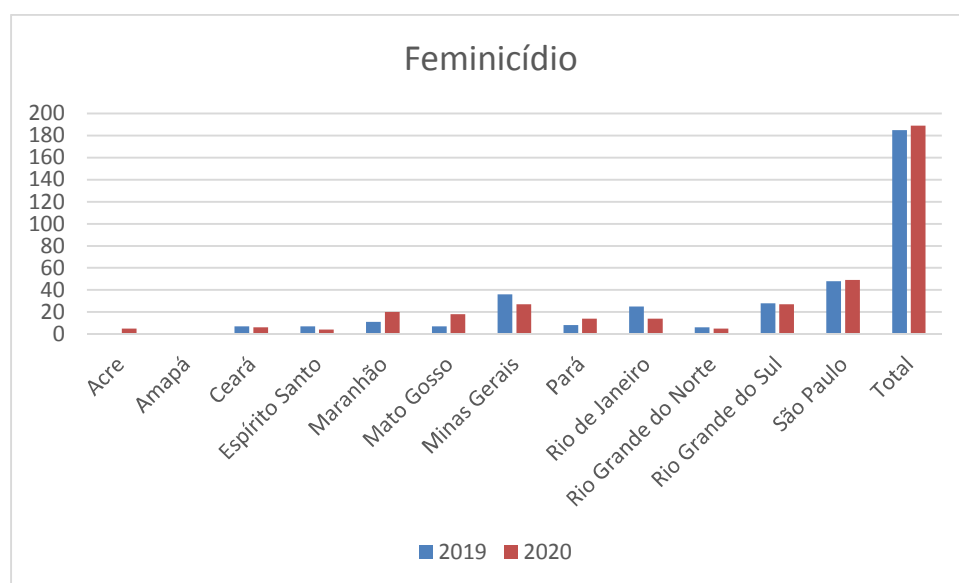


Gráfico 12: Números de feminicídios nos meses de março a maio de 2019 e 2020 (Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020)

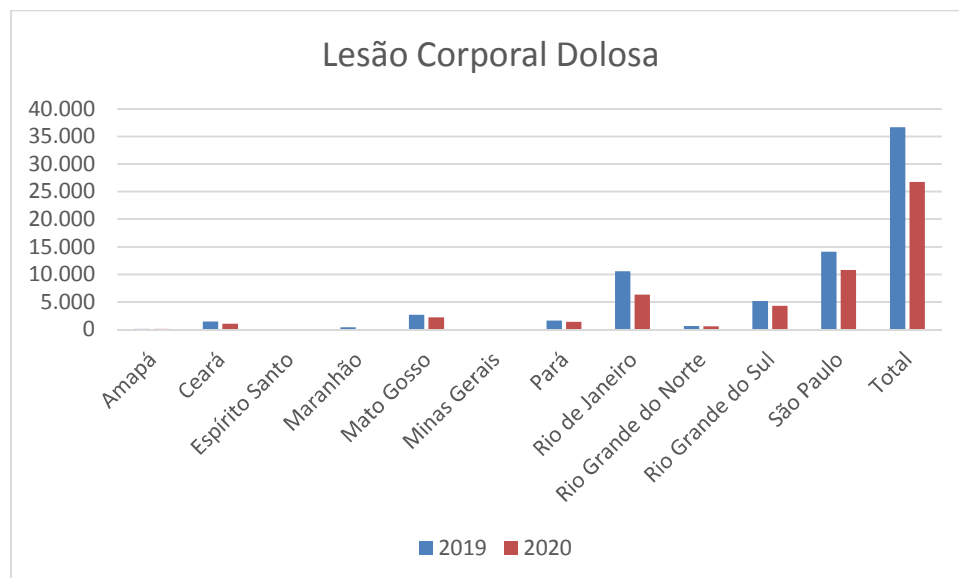


Gráfico 13: Números de casos de lesão corporal dolosa (violência doméstica) nos meses de março a maio de 2019 e 2020 (Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020)

Obs: Não estavam disponíveis dados relacionados a pelo menos um dos meses em estudo nos estados do Amapá, Espírito Santo e Minas Gerais.

Os números relacionados à violência doméstica têm diminuído durante o isolamento social, a única exceção é o tipo mais grave de violência: a violência letal (feminicídio). Esses números são um indicativo de que as mulheres estão encontrando mais dificuldades em denunciar a violência sofrida neste período

É importante ressaltar que embora os números apresentados já sejam alarmantes ainda deve existir subnotificação nas denúncias de violência doméstica. Desconfiança com relação às autoridades policiais ou Poder Judiciário podem fazer com que muitas vítimas da violência desistam de denunciar seus agressores. Falta de perspectiva ou dependência econômica do agressor podem também influenciar nessa decisão. Deste modo, os números reais de violência podem ser bem maiores do que aqueles reportados em estatísticas oficiais. Os números de relatos via Twitter refletem em algum grau esse problema.

Adicionalmente, o estudo supracitado identificou um aumento de 431% no número de relatos de vizinhos, via Twitter, de briga entre casais, entre fevereiro e abril de 2020. As redes sociais permitem que se tenha mais informações sobre violência – vizinhos postam rapidamente relatos de violência. Essa questão é importante por que políticas públicas poderiam ser desenvolvidas de modo a utilizar essas informações – geando sistemas de “*Early warning*” para as autoridades que poderiam investigar os casos e tomar providências caso fosse necessário.

A situação apresentada necessita de uma resposta imediata. Nesse contexto, é preciso o estabelecimento de políticas públicas e normas que sejam eficientes para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica, bem como a criação de mecanismos de repressão ao agressor. É necessário também ações que possam apoiar e acolher as vítimas e tirá-las do ciclo de violência,

as quais, em consequência das agressões, encontram-se, muitas vezes, em situação de vulnerabilidade econômica, social e psicológica. Entretanto, para que políticas públicas eficazes sejam planejadas a fim de atacar esse problema, é necessário o levantamento de dados e informações confiáveis sobre a violência doméstica no país. Se os responsáveis pela formulação de tais políticas não tiverem a real dimensão do problema podem ser direcionados a estabelecer medidas que subestimem ou superestimem a o público alvo dessas políticas, tornando-as ineficazes ou inócuas.

3.1. A dificuldade de encontrar dados disponíveis e confiáveis sobre violência doméstica no Brasil

No início desse estudo, este autor se deparou com a dificuldade de encontrar dados públicos sobre violência doméstica no Brasil, o que motivou uma pesquisa sobre a disponibilidade dessas informações nas bases de dados do Governo Federal e Governos Estaduais.

3.2. Base de dados do Governo Federal

No âmbito do Governo Federal, o estudo abrangeu a pesquisa nos sites do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Saúde e no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, além de buscas no google.

No Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos não há base de dados com estatísticas sobre violência contra a mulher. Há apenas balanços sobre o número de atendimento por telefone por meio do canal “Ligue 180”, conforme exemplo abaixo (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2020).



Registros de Denúncias - 2018/2019																			
Tipo de Violência	2018												2019					Total Período	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Ameaça	769	811	1.049	904	881	1.152	952	1.473	1.261	1.270	1.055	1.301	371	350	331	269	275	248	14.722
Cárcere Privado	261	231	289	228	231	285	214	373	242	233	199	279	308	227	203	190	180	135	4.308
Feminicídio	4	2	3	2	1	5	1	1	4	2	12	26	11	11	4	4	4	2	99
Tentativa de Feminicídio	106	83	68	88	85	82	64	155	106	163	345	730	775	574	393	324	368	254	4.763
Homicídio	5	4	4	2	4	1	1	4	3	7	5	4	1	2	2	1	0	0	50
Tentativa de Homicídio	0	3	21	29	24	41	25	51	40	33	21	20	20	18	14	5	8	2	375
Trabalho Escravo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	3	4	4	1	0	2	20
Tráfico de Mulheres	6	12	8	17	11	8	6	7	8	11	3	6	3	1	2	4	5	1	119
Violência no Esporte	0	0	0	3	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Violência contra Diversidade Religiosa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0	3	1	5	2	0	1	2	14
Violência Doméstica e Familiar	4.164	3.946	5.607	4.639	4.504	5.579	4.587	6.950	5.768	5.102	5.211	6.428	7.004	5.547	6.644	5.750	5.759	5.065	98.254
Violência Física	178	184	285	213	205	327	212	250	249	235	635	287	241	220	201	158	163	122	4.365
Violência Moral	86	94	149	100	122	105	69	131	110	130	792	495	407	358	338	298	265	255	4.304
Violência Obstétrica	N/A	1	5	4	2	3	3	11	13	12	6	15	33	32	13	9	16	13	191
Violência Policial	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35	64	88	79	69	42	58	49	484
Violência Patrimonial	15	14	26	20	20	36	14	25	26	23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	219
Violência Psicológica	254	223	369	321	289	403	249	397	352	352	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.209
Violência Sexual	119	171	227	173	169	256	204	218	210	126	195	249	238	206	181	161	189	134	3.426
Violência Virtual	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56	8	45	35	39	27	18	16	244
Total	5.967	5.779	8.110	6.743	6.548	8.283	6.601	10.047	8.393	7.701	8.571	9.920	9.549	7.669	8.440	7.243	7.309	6.300	139.173

Tabela 1: Registros de denúncias pelo canal “ligue 180” (Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos)

Em relação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, também não foi encontrada

nenhuma base de dados sobre a temática. No entanto, em pesquisa realizada em outros órgãos federais (Câmara dos Deputados e Senado Federal) foi identificado um trabalho de coleta de dados realizado pelo Observatório da Mulher Contra a Violência do Senado Federal que relata que as informações foram obtidas através do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP) do Ministério da Justiça. Ocorre que esse sistema é de acesso restrito, não estando disponível aos cidadãos. O estudo relata ainda que não foi possível encontrar dados relativos a 5 estados, seja por que os estados não informaram ao SINESP seja por falhas no preenchimento das informações por parte dos Estados (OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA, 2018). O estudo informa ainda que em um momento anterior tentou obter as informações diretamente com as 27 Unidades da Federação, via ofício, não obtendo qualquer resposta de 12 Estados, mesmo após reiterações (OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA, 2016).

Na mesma linha, também não foi encontrada nenhuma base de dados sobre violência doméstica na página do Ministério da Saúde. O estudo supracitado do Observatório da Mulher Contra a Violência do Senado Federal se valeu de dados obtidos em 2 sistemas informatizados do Ministério da Saúde, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SISAN). Ressalta-se que tais sistemas também são de acesso restrito, não estando disponíveis aos cidadãos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Prosseguindo nas pesquisas, foram identificados outros trabalhos realizados sobre números da violência doméstica no Brasil, em especial três Notas Técnicas elaboradas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020). No entanto, ao cotejar as informações desses trabalhos com os dados disponíveis em algumas bases de dados estaduais verificou-se discrepância nos números apresentados. Para exemplificar, podemos citar os dados do Rio Grande do Sul no ano de 2020 relacionados a lesão corporal, estupro e feminicídio:

Tipo	Fonte	Março	Abril	Maior
Lesão Corporal	Secretaria de Segurança Pública	1813	1305	1226
	Fórum Brasileiro de Segurança Pública	1799	1259	1216
	Diferença	14	46	10
Estupro	Secretaria de Segurança Pública	144	99	121
	Fórum Brasileiro de Segurança Pública	134	78	111
	Diferença	10	21	10
Feminicídio	Secretaria de Segurança Pública	12	10	6
	Fórum Brasileiro de Segurança Pública	11	10	6
	Diferença	1	0	0

Tabela 2: Dados sobre Lesão Corporal, Estupro e Feminicídio (Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020; Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul)

3.3. Base de dados dos Governos Estaduais

A Constituição Federal atribuiu às Unidades da Federação a competência para organizar e manter as Polícias Civil e Polícia Militar de cada Estado. Essas instituições são responsáveis por

registrar os boletins de ocorrência sobre delitos, dentre eles os relativos à violência Doméstica. Ante o exposto, as 27 Unidades da Federação são responsáveis pelas fontes primárias de dados relacionados à violência contra a mulher.

Com base nesse pressuposto, foi realizado um diagnóstico das informações sobre violência doméstica disponibilizadas na internet pelos estados, em especial pelas respectivas secretarias de segurança pública (ou similares).

Primeiramente, cabe registrar que em seis estados (Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Norte e Roraima) não foram encontrados dados sobre nenhuma forma de violência doméstica. Além disso, na página virtual do Observatório Estadual de Desenvolvimento Regional do Estado de Rondônia, na “aba” Segurança Pública há a apresentação dos números anuais de registros de boletins de ocorrências relativos a todas as tipificações penais. A página apresenta uma série de filtros a serem aplicados (região, município, ano, delito, dentre outros). No entanto, tais filtros não estão ativos, não sendo possível verificar se há informações disponíveis sobre violência doméstica. De forma semelhante acontece no Estado de Sergipe, onde na página de transparência do governo do estado possui um link para o acesso a “estatísticas criminais”. Entretanto, o link também está inativo. Dessa forma, não foi possível encontrar bases de dados de violência contra a mulher em 8 Unidades Federativas.

Em seis estados (Alagoas, Espírito Santo, Paraíba, Paraná, Piauí e Santa Catarina) só foram identificados dados relacionados a números de feminicídios. Ainda que disponíveis, cada estado divulga os dados em formatos de apresentação diferentes, bem como uma série temporal distinta, problemas esses que dificultam a consolidação das informações no país. Ademais, no estado do Piauí, ao analisarmos os gráficos disponíveis, verificamos que os dados estão contabilizados em dobro pois somam-se os dados registrados na capital e no interior com os dados apurados no estado (que já engloba os dois dados).

Estado	Período disponível
Alagoas	2018 e 2021 (abril)
Espírito Santo	2014 a 2021 (abril)
Minas Gerais	2013 a 2021 (abril)
Paraíba	2019 a 2020
Paraná	2020 a 2021 (março)
Piauí	2015 a 2021 (março)
Santa Catarina	2016 a 2021 (abril)

Tabela 3: Feminicídio (Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública)

Adicionalmente, nas páginas dos órgãos do Governo do Estado da Bahia foi identificado apenas os dados relativos a estupro (2014 a março de 2021) e feminicídios (após janeiro de 2020). De semelhante maneira ocorre no Estado do Ceará onde só foi identificado dados consolidados sobre crimes sexuais. No entanto, esses números compreendem dados sobre crimes de atentado violento

ao pudor, estupro, estupro de vulnerável e exploração sexual de menor, sem, no entanto, informar o quantitativo por tipo de delito.

Outros dois estados (Acre e Pernambuco) apresentam dados com algumas especificidades. No caso do Acre, os dados são disponibilizados pelo Ministério Público. No entanto, baseiam-se em dados de atendimento na rede pública de saúde nos anos de 2012 e 2019. Ademais, não diferencia os tipos de violência, apenas os divide em violência contra a mulher e violência sexual. Já no caso de Pernambuco, estão disponíveis apenas dados sobre estupros e violência doméstica e familiar (sem especificar quais tipos) entre 2015 e 2018. Apresenta ainda dados de mortes de mulheres, no entanto não discriminam as que de fato caracterizam-se como feminicídio.

Finalmente, em nove estados (Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins) os dados disponíveis são mais completos e detalhados, embora empregando metodologias de apresentação e séries temporais diferentes.

No Amazonas, são disponibilizados dois relatórios consolidados por tipos de crimes (ameaça, lesão corporal, estupro, feminicídio, dentre outros), um referente a crimes ocorridos na capital do estado (Manaus) e outro referente a crimes ocorridos nos municípios do interior do estado (não individualizado por município). Os relatórios abarcam o período de janeiro de 2019 a 2021 (abril), sendo uma tabela separada para cada ano. No entanto, ao observarmos atentamente os dados, verificamos que os dois relatórios são idênticos e apresentam números apenas da capital. Além disso, no ano de 2020 a tabela mostra apenas alguns crimes, não sendo possível identificar o motivo pelo qual os demais crimes não são apresentados, ou seja, se foi um erro de elaboração ou se os crimes não correram.

No Distrito Federal, há uma página dedicada apenas a estatísticas sobre violência doméstica, onde estão disponíveis três tipos de relatórios (feminicídio, violência doméstica e estupro), abrangendo os dados de março de 2015 a março de 2021. Em cada um dos relatórios, os dados são apresentados por regiões administrativas, mês a mês.

Em Goiás estão disponíveis os dados de 2018 a março de 2021. Há um relatório geral com dados de estatísticas criminais, com um tópico dedicado a violência doméstica. Os dados são apresentados mês a mês e divididos em: feminicídio, estupro, ameaça, lesão corporal e crimes contra a honra (injúria e difamação).

No Mato Grosso do Sul, na página da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública há uma *template* para extração de dados relativos ao período de 2016 a março de 2021, onde o usuário pode selecionar o período de pesquisa, a natureza do crime e o tipo de fato a ser pesquisado. É possível realizar pesquisas e obter relatórios sobre cada tipo de violência doméstica (feminicídio, estupro, lesão corporal...).

Em Minas Gerais estão disponíveis dados consolidados de violência doméstica (2013 a abril

de 2021), no entanto com uma subdivisão diferente dos demais estados da federação (divididos em violência física, sexual, psicológica, patrimonial e moral). Apresenta ainda uma seção apartada com dados sobre feminicídios (2018 a abril de 2021).

No Rio de Janeiro, o Instituto de Segurança Pública disponibiliza o “Dossiê Mulher” (uma página dedicada a estatísticas de violência contra a mulher). Nessa página é possível empregar vários filtros relacionados à violência doméstica (por tipo de violência, por ano, por município, por região, por escolaridade, por cor, por raça, por escolaridade, por estado civil...). De todas os estados, o Rio de Janeiro é o que apresenta o maior número de informações sobre as vítimas e, até dos agressores. No entanto, há inconveniente de ser atualizada anualmente e, por isso, só estão disponíveis os dados até 2019 (desde 2014).

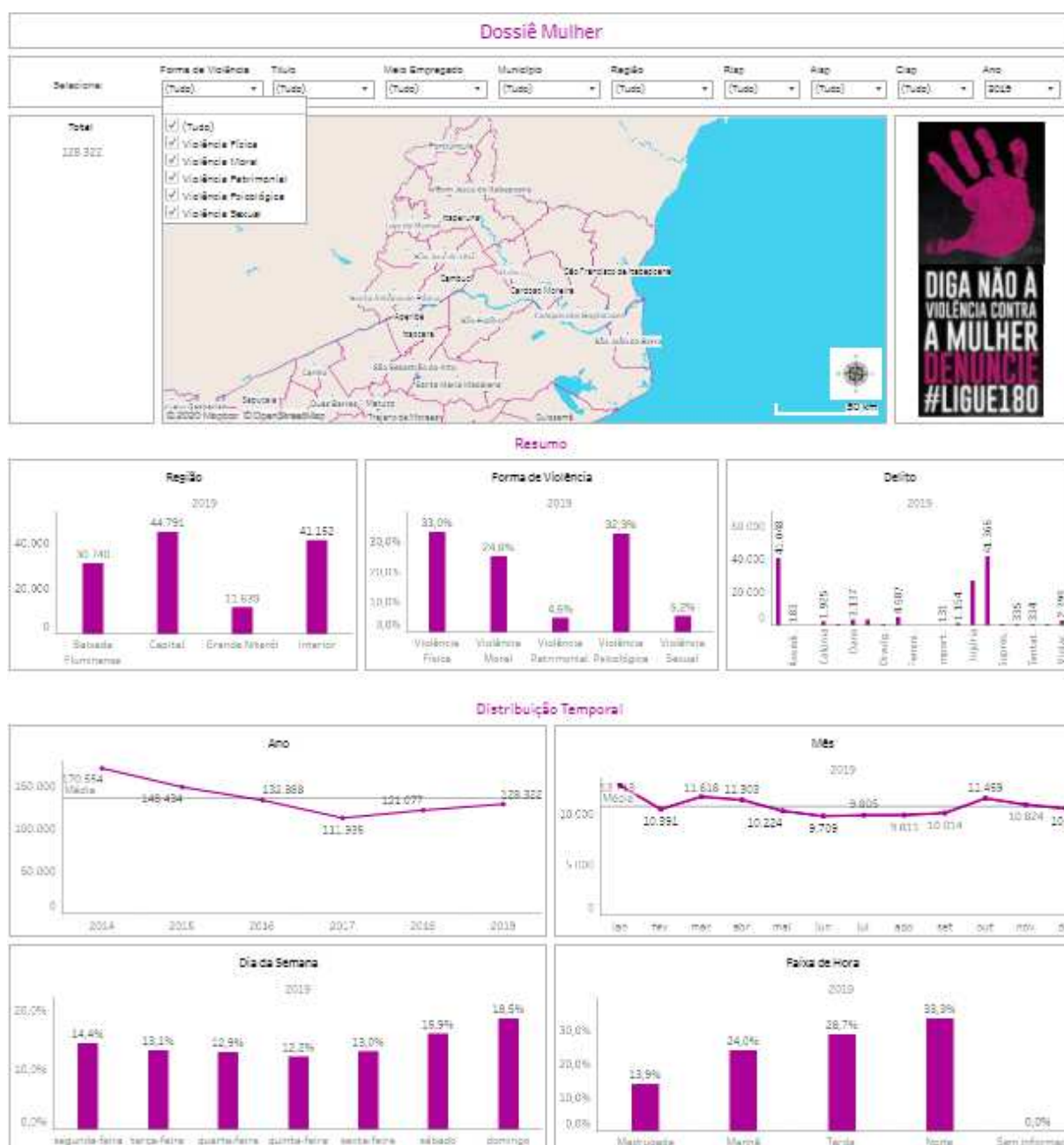




Figura 9: Dossiê Mulher (Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro)

No Rio Grande do Sul, estão disponíveis arquivos (do tipo xlsx) com os dados de violência doméstica, mês a mês, divididos em 5 categorias: ameaça, lesão corporal, estupro, feminicídio consumado e feminicídio tentado. Os dados compreendem o período de 2016 a abril de 2021 e é possível verificar as mesmas informações por cada município do estado.

Em São Paulo há também uma página dedicada exclusivamente a estatísticas relacionadas à violência doméstica. Os dados estão disponíveis mês a mês (2011 a abril de 2021) e divididos por tipo de delito (ameaça, lesão corporal dolosa, estupro, feminicídio, dentre outros). No entanto, os dados sobre feminicídio estão disponíveis apenas a partir de 2018.

Já no Tocantins estão disponíveis as estatísticas criminais de 2019 e 2020. Nesses relatórios, é possível identificar os dados anuais de violência doméstica (lesão corporal), estupro e feminicídio. A identificação dos tipos de crimes ocorridos, sua frequência e evolução no tempo é essencial para permitir que se desenhem políticas públicas baseadas em evidências que sejam mais eficazes. É essencial não apenas implementar referidas políticas, mas também avaliar seu impacto, analisando esses números antes e depois de sua implementação para que possam ser monitoradas e aprimoradas.

Como pode ser observado, mesmo após quase 15 anos de criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), ainda não dispomos de um banco de dados que reúna as ocorrências de violência doméstica e familiar no país. Embora tenhamos o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP/MJ) que se propõe a consolidar tais informações, vemos que ele não consegue atingir o seu objetivo pois a adesão das Unidades da Federal ao sistema é facultativa, ou seja, por adesão. Nesse ponto, o Ministério da Justiça fica “órfão” da vontade e interesse dos estados em aderir ou não ao sistema. Ademais, o sistema, da forma como está projetado, permite que os estados aderentes repassem as informações segundo os seus critérios de preenchimento e classificação, o que pode gerar distorção nos números pois não há uma metodologia padronizada para a geração e difusão de tais informações.

Por fim, cabe ressaltar que o SINESP é de acesso restrito, ou seja, não está disponível para consulta por parte dos cidadãos. Portanto, o sistema não é uma ferramenta transparente e, portanto, não permite que a sociedade conheça e acompanhe a evolução dos casos de violência doméstica no Brasil.

Outro ponto que merece destaque é que, mesmo os estados que disponibilizam informações relacionadas à violência doméstica, o fazem de forma independente, não havendo uma metodologia uniforme de apuração, tratamento e divulgação de tais dados. Essa falta de padronização pode dificultar, ou até mesmo impedir, a implementação de políticas públicas de nível federal, pois tais informações, devido as diferenças de metodologias, não nos permite identificar com exatidão os números de casos de violência doméstica no país. Esse achado endossa as informações constantes da literatura internacional, conforme apresentado no item 2.2.1. (Diferenças metodológicas e escassez de informações).

3.4. O papel da burocracia na disponibilização e consolidação de informações sobre violência doméstica

Como vimos, para que políticas públicas relacionadas à temática de violência doméstica sejam planejadas e implementadas é de fundamental importância que tenhamos dados estatísticos confiáveis para termos conhecimento da magnitude do problema. Sem esses dados, fica muito difícil que políticas sejam implementadas com eficácia e eficiência.

Para isso, é necessário um esforço das Unidades Federativas para a produção desse conhecimento além, é claro, de participação do Governo Federal na consolidação dessas informações.

Segundo Waldo (WALDO, 1948) os servidores públicos possuem um papel de contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas. De maneira similar, Appleby (APPLEBY, 1949) e Long (LONG, 1949) ressaltaram que na formulação e implementação de políticas é essencial o envolvimento dos servidores.

Há vários estudos sobre a burocracia que tentam identificar o papel dos funcionários públicos na formulação e implementação de políticas públicas, em especial as decisões sobre políticas públicas são tomadas dentro da burocracia e como os formuladores de políticas públicas podem conseguir as informações necessárias e o conhecimento adequado para a formulação de tais políticas (KRYLOVA, 2018).

É nesse contexto que surge o importante papel da burocracia, pois são os burocratas que possuem as informações e conhecimentos que os governantes necessitam para o planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas (PETERS, 2001).

Isso ocorre porque os funcionários públicos são, geralmente, especialistas em suas áreas de políticas públicas e são capazes de desenvolver ideias de como melhor implementar determinada

política pública. Isso por que esses funcionários, em regra, permanecem em seus cargos por um período de tempo maior que os representantes eleitos. Dessa forma, é primordial que os funcionários públicos estejam interessados na implementação de política pública (PETERS, 2001).

Segundo Mosher (MOSHER, 1978), daí nasceu o termo "estado profissional", uma forma de desenho do estado caracterizado pelo domínio do conhecimento profissional especializado concentrado em agências burocráticas, nas quais os seus profissionais das agências são as fontes para a implementação de políticas públicas dentro de suas respectivas áreas.

Peters (PETERS, 2001) relata ainda que não é incomum que os políticos eleitos encontrem resistência, aberta ou encoberta, da burocracia em implementar algumas políticas que não se alinham com o seu entendimento ou que não despertem o seu interesse.

Com base nessa perspectiva de Peters, surge, no caso brasileiro, um obstáculo que precisa ser transposto para que políticas públicas relacionadas a violência doméstica sejam implementadas. Isso por que, normalmente, as políticas públicas voltadas às mulheres vítimas de violência doméstica são desenvolvidas no âmbito do Ministério das Mulheres, da Família e dos Direitos Humanos, no caso do governo federal; e das secretarias da mulher (ou similar) nos governos estaduais. Ocorre que os dados sobre as ocorrências de violência contra a mulher, na maioria das vezes, são geridos por duas áreas distintas: segurança pública (Ministério da Justiça e secretarias estaduais de segurança pública), área essas que possui os dados relativos aos boletins de ocorrência; e a área de saúde, que detém as informações relativas aos atendimentos médicos de vítimas de violência doméstica na rede pública de saúde. Essas áreas muitas vezes podem não estar interessadas em dispende esforços para a divulgação, compartilhamento e consolidação das informações.

Segundo Lindblom (LINDBLON; WOODHOUSE, 1993), os funcionários públicos são capazes de definir quais as políticas são viáveis de implementação, podendo levar a ideia de uma política como “desejável” apenas com base no critério de facilidade de implementação por parte da administração, ao invés de empregarem outros critérios técnicos. O sentido inverso também pode ocorrer quando uma política de difícil implementação pode ser considerada indesejável por parte da burocracia.

Cavalcante (CAVALCANTE, 2018) aponta que a coordenação nas funções do Poder Executivo, como as políticas públicas, tornou-se imprescindível diante fragmentação do Estado após as reformas administrativas influenciadas pelo New Public Management, que deu origem a órgãos governamentais extremamente especializados.

Para vencer esse obstáculo surge a figura do Núcleo de Governo, que “consiste no conjunto de unidades e/ou indivíduos, presentes ou não na estrutura formal da Presidência ou no Gabinete do primeiro-ministro, que atuam no alinhamento e coordenação com o objetivo de garantir que a atuação do governo, como um todo, siga a direção política e busque a realização dos grandes objetivos definidos pelo chefe do Executivo” (CAVALCANTE, 2018).

Com isso, é necessário que o corpo funcional próximo ao Chefe do Poder Executivo (Núcleo de Governo), seja na esfera federal ou estadual, assuma a coordenação dos esforços para a produção contínua, fidedigna e atual dos dados relativos à violência doméstica, de forma que tais informações sejam o pilar para a concepção de políticas públicas relacionadas a temática, uma vez que para que sejam eficazes se faz necessária a articulação de mais de uma área de atuação governamental (segurança, saúde e direitos humanos).

Adicionalmente, a questão se torna mais desafiadora com a obrigatoriedade de participação social, tido como obrigatória após Constituição de 1988. A participação social culminou no surgimento de diversos aparatos estatais, exigindo um esforço ainda maior de coordenação por parte do Núcleo de Governo (CAVALCANTE, 2018).

No próximo capítulo iremos apresentar os dados obtidos, por meio de uma abordagem experimental, após a aplicação de questionário em aproximadamente 90 pessoas, divididas em 3 grupos distintos, sendo 2 grupos compostos por mulheres e 1 grupo composto por homens. O questionário, com o objetivo de testar 5 hipóteses de pesquisa, intenta estimar o Grau de Tolerância à Violência Doméstica, o Índice de Sentimento relacionado à Violência Doméstica, o Grau de Confiança no Emprego, além de verificar a possibilidade da existência de custos afundados nos relacionamentos abusivos e a possibilidade de ocorrência de externalidades negativas em uma política de cotas de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica.

4. ESTUDO DE INDICADORES RELACIONADOS À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

4.1. Objetivos

O objetivo deste estudo é conhecer e comparar os sentimentos, tolerância e relacionados à violência doméstica entre vítimas e não vítimas. O estudo objetiva ainda avaliar a causalidade do emprego na diminuição da violência doméstica.

Adicionalmente, o resultado da presente pesquisa, ao diagnosticar as diferentes percepções, sentimentos e tolerância à violência contra a mulher, poderá servir de subsídio para o desenho de políticas públicas voltadas à prevenção e enfrentamento da violência doméstica, bem como políticas de acolhimento às vítimas.

4.2. Hipóteses

Para atingir os objetivos do estudo, a pesquisa intenta testar 5 hipóteses:

- Hipótese 1 - Mulheres que não possuem emprego (renda própria) são mais tolerantes à violência doméstica;
- Hipótese 2 - Mulheres que já foram vítimas de violência doméstica são mais tolerantes à

violência doméstica do que mulheres que não foram vítimas;

- Hipótese 3 - Homens são mais tolerantes à violência doméstica do que mulheres;
- Hipótese 4 - Mulheres que já foram vítimas de violência doméstica se sentem de alguma forma responsáveis/culpadas/humilhadas pelos atos de violência do parceiro;
- Hipótese 5 - A inserção de mulheres no mercado de trabalho diminui a violência doméstica.

4.3. População estudada

A população de estudo foi dividida em quatro grupos distintos:

- Grupo A: mulheres que foram vítimas de violência doméstica e, atualmente, estão empregadas no Senado Federal por meio do Programa de Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em Decorrente de Violência Doméstica e Familiar.

- Grupo B: mulheres que trabalham no Senado Federal, mas não pertencem ao grupo que foi contratado pelo Programa de Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em Decorrente de Violência Doméstica e Familiar. Este grupo é importante por mulheres que trabalham no mesmo ambiente institucional das que pertencem à cota, mas que não foram vítimas de violência doméstica.

- Grupo C: homens que trabalham no Senado Federal. Este grupo é importante por que são homens que trabalham no mesmo ambiente institucional do grupo de tratamento e nos permitirá verificar a tolerância do homem à violência doméstica.

- Grupo D: mulheres que estão na Casa Abrigo da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. São mulheres que também sofreram violência doméstica e, portanto, constituem um bom grupo de controle para a avaliação da política de cotas.

OBS: não foi possível a realização da pesquisa com o Grupo D pois o distanciamento social exigido para combater e prevenir a propagação do Coronavírus (COVID-19), a ocupação da Casa abrigo ficou abaixo da média histórica do órgão. Com isso, o número de mulheres acolhidas naquele local era bem inferior ao número necessário para a composição do grupo de pesquisa (30 pessoas), o que não permitia conferir valor estatístico para o citado grupo.

Com a disseminação da pandemia de COVID-19, diversos países adotaram medidas para deter o avanço do vírus, com destaque para aquelas que restringem a circulação de pessoas. No entanto, essas medidas de isolamento social alterou a rotina da sociedade e repercutiu negativamente no relacionamento interpessoal, culminando no aumento dos casos de violência doméstica (MARQUES et al., 2020; GULATI & KELLY, 2020; AGUERO, 2021; ERTAN et al., 2020; SEDIRI et al., 2020; GEBREWAHD et al., 2020; LIMA, 2020; INCE YENILMEZ, 2020; SUGA, 2021; SINGH, 2020).

Outra consequência indeseja do isolamento social é a restrição de acesso aos serviços de apoio social. Em alguns casos, esses serviços de apoio tiveram o horário de atendimento reduzido

ou foram temporariamente fechados, dificultando ainda mais o acesso das vítimas (MARQUES et al., 2020; GULATI & KELLY, 2020; KUMAR, 2020; INCE YENILMEZ, 2020; SUGA, 2021; TANAKA, 2020). A redução de ocupação da Casa Abrigo do Distrito Federal é exemplo clássico dessa consequência sombria do isolamento social.

4.3.1. O Programa de Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em Decorrente de Violência Doméstica e Familiar.

O Programa de Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em Decorrente de Violência Doméstica e Familiar foi instituído no Senado Federal por meio do Ato da Comissão Diretora nº 4, de 24 de junho de 2016 (ATC 4/2016), o qual prescreve:

Art. 1º Este Ato institui, no âmbito do Senado Federal, o Programa de Assistência a Mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência de violência doméstica e familiar.

§1º Em atendimento ao disposto no caput, os contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados do Senado Federal reservarão o percentual mínimo de dois por cento das vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, desde que o contrato envolva cinquenta ou mais trabalhadores, atendida à qualificação profissional necessária.

§2º As empresas prestadoras de serviços continuados e terceirizados realizarão processo seletivo para a contratação das trabalhadoras mediante acesso a cadastro mantido por instituições públicas parceiras do Programa.

§3º A identidade das trabalhadoras contratadas em atendimento ao Programa será mantida em sigilo pela empresa, sendo vedado qualquer tipo de discriminação no exercício das suas funções.

Art. 2º Os editais de licitação que visem à contratação de empresas para a prestação de serviços continuados e terceirizados no âmbito do Senado Federal conterão cláusula estipulando a reserva de vagas de que trata o § 1º do art. 1º, durante toda a execução contratual.

Logo após a vigência do ATC 4/2016, a fim de regulamentar os procedimentos necessários para o seu cumprimento, a Diretoria-Geral do Senado editou o Ato da Diretoria-Geral nº 22, de 11 de novembro de 2016 (ADG 22/2016):

Art. 1º Para cumprimento do disposto no Ato da Comissão Diretora nº 4 de 2016, o Senado Federal estabelecerá acordo de cooperação com entidade pública responsável pela política de atenção a mulheres vítimas de violência.

....

Art. 2º O órgão mencionado do artigo 1º será responsável por elaborar relação nominal de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que atendam aos requisitos profissionais necessários para o exercício da atividade objeto de contrato firmado pelo Senado Federal para prestação de serviços continuados e terceirizados.

Art. 3º Após a homologação da licitação, a empresa declarada vencedora do certame deverá entrar em contato com a entidade pública a que se refere o art. 1º deste Ato para obter a relação nominal de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, devendo selecionar, entre as indicadas, o número necessário de trabalhadoras que atenda ao quantitativo previsto no §1º do art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 4 de 2016.

...

Art. 4º Realizada a seleção e mediante prova da contratação, o órgão mencionado no art. 1º emitirá declaração de que a empresa cumpre a obrigação contratual de que trata o §1º do art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 4 de 2016.

A partir da edição dos normativos citados, a Diretoria-Geral do Senado firmou Acordo de Cooperação Técnica com a então Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (atualmente Secretaria de Estado da Mulher) com o intuito de operacionalizar a implementação do programa.

Desde então, após todo procedimento licitatório que ocorra no Senado para a contratação de mão de obra terceirizada (em quantitativo superior a 50 postos de trabalho), a empresa vencedora do certame tem que contatar a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal para realizar processo seletivo dentre as mulheres vítimas de violência doméstica atendidas por aquela secretaria (cláusula contratual com previsão de multa em caso de descumprimento).

Após o processo seletivo e contratação das mulheres aprovadas, a secretaria emite declaração em favor da empresa atestando que a mesma cumpre o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 4/2016 do Senado Federal. Caso a secretaria da mulher não possua em seu cadastro mulheres vítimas de violência doméstica que atenda as qualificações técnicas necessárias para a vaga a ser preenchida, a secretaria emitirá certidão nesse sentido, ficando a empresa desobrigada do cumprimento da obrigação. Periodicamente essas certidões necessitam ser renovadas para verificar se as empresas permanecem cumprindo com sua obrigação contratual.

Inicialmente, o Senado Federal, com o intuito de preservar o sigilo da identidade das mulheres e evitar possíveis transtornos as mesmas, não possuía a relação nominal das mulheres

atendidas pelo programa, tendo apenas as declarações emitidas pela Secretaria da Mulher que informava o quantitativo de mulheres que trabalham em cada empresa contratada pelo órgão. Ocorre que, posteriormente, foi verificado que muitas dessas mulheres possuíam medidas protetivas em desfavor de seus agressores, o que fez com que a Secretaria da Mulher do DF se visse obrigada a repassar ao Senado a relação das mulheres atendidas pelo programa para que o Senado Federal tomasse as providências necessárias para que os agressores não tivessem acesso às dependências do órgão, o que foi feito mediante controle e triagem de portaria.

Dentro do Senado, a existência do programa é de conhecimento público. No entanto, as identidades das mulheres atendidas são preservadas pelo órgão, sendo de conhecimento apenas da alta administração da casa. No entanto, algumas mulheres espontaneamente e esporadicamente relatam para colegas de trabalho a situação pela qual foram contratadas, revelando estarem abarcadas no programa.

Atualmente, existem pouco mais de 30 (trinta) mulheres vítimas de violência doméstica trabalhando no Senado em virtude do programa. A grande maioria dessas mulheres são oriundas da Casa Abrigo do Distrito Federal (<http://www.mulher.df.gov.br/casa-abrigo-2/>).

O resultado da pesquisa poderá servir de subsídio para a manutenção ou, até mesmo a ampliação do programa dentro do Senado Federal ou até mesmo para outros locais, a exemplo de outros órgãos que se espelharam na iniciativa do Senado Federal: Procuradoria-Geral de Justiça do MPDFT (Portaria n° 507/2017); Estado de Goiás (Lei n° 20.190/2018); Estado de Santa Catarina (Instrução Normativa n° 9/2019 da Secretaria de Estado da Administração – SC); Estado do Rio Grande do Norte (Lei n° 10.171/2017); Prefeitura Municipal de Florianópolis (Decreto n° 21.796/2020).

Cabe ressaltar que a iniciativa do Senado Federal em instituir um programa de cotas para mulheres vítimas de violência doméstica incentivou uma alteração substancial na nova lei de licitações (Lei n° 14.133/2021) em relação do atual texto vigente (Lei n° 8.666/1993). Essa inovação da nova lei é mais um marco no avanço de políticas públicas direcionadas ao emprego para mulheres vítimas de violência doméstica, pois consagra no inciso I do §9° do art 24 a possibilidade de a administração pública exigir em seus editais de licitações para contratação de mão de obra a fixação de cota destinada a mulheres vítimas de violência doméstica (FENILLI, 2021):

“Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

.....
 § 9° *O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação*

seja constituído por:

I – mulheres vítimas de violência doméstica;”

4.3.2. A Casa Abrigo da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Esse espaço é um local de moradia provisória (até 3 meses) para mulheres que correm grave risco de morte e, por isso, tiveram que deixar seus lares devido à violência doméstica perpetrada por seus parceiros. O local permite que os filhos menores de 12 anos sejam também abrigados juntamente com suas mães.

Para que a mulher seja acolhida nesse local ela deve ser encaminhada por um dos equipamentos de enfrentamento à violência contra a mulher (Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, demais delegacias, Casa da Mulher Brasileira, etc...) ou por ordem judicial.

Por questões de segurança, o endereço da Casa Abrigo é mantido em sigilo pelos órgãos competentes.

4.3.3. Seleção dos participantes dentro de cada grupo

No momento da realização da pesquisa, tinham 31 (trinta e uma) mulheres prestando serviços ao Senado Federal por força do Programa de Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em Decorrência de Violência Doméstica e Familiar. Dentre essas, uma encontrava-se afastada das atividades por problemas de saúde (atestado médico) e, por esse motivo, não foi convidada a participar da pesquisa. As outras 30 (trintas) colaboradoras foram convidadas a participar da pesquisa, ocorrendo dessa maneira a seleção das mulheres para a formação do Grupo A.

Para a formação dos Grupos B e C foi realizado um pareamento a partir de algumas características relacionadas às integrantes do Grupo A, obedecendo as seguintes etapas para a seleção de ambos os grupos:

- Separação das integrantes do Grupo A por contrato administrativo firmado pelo Senado Federal e as empresas prestadoras de serviços terceirizados. As mulheres do Grupo A pertenciam a 6 diferentes empresas (contratos distintos);

- Dentre de cada contrato selecionado, as mulheres do Grupo A foram seccionadas por categorias profissionais. Essas mulheres atuavam em 7 (sete) profissões, uma vez que 1 (um) dos contratos contava com mulheres do Grupo A em 2 (duas) categorias profissionais distintas.

- Dentro de cada categoria profissional, as mulheres do Grupo A foram separadas por faixa etárias, conforme as opções constantes da primeira pergunta do questionário (Idade). Essas mulheres estavam distribuídas em 4 faixas etárias.

- A partir dessa separação, foram selecionados aleatoriamente os participantes dos Grupos B e C, respeitando-se as mesmas proporções das integrantes do Grupo A no que tange a: contrato

de trabalho; categoria profissional; e faixa etária.

- Nas situações nas quais existiam mais pessoas que atendiam os critérios citados acima (contrato de trabalho, categoria profissional e faixa etária) do que a quantidade necessária para se manter a proporção do Grupo A, a fim de se garantir a aleatorização, foi utilizada a ordem alfabética como critério de seleção.

4.4. Questionário

O instrumento de pesquisa (questionário) foi composto por 30 questões e é importante frisar que as questões:

- De **1 a 9** são relacionadas às características dos respondentes (idade, escolaridade, estado civil, quantidade de filhos, raça, religião e renda mensal) e são **variáveis de controle** das regressões que foram realizadas. Elas são extremamente importantes para que possamos comparar pessoas com características semelhantes em nossa população de estudo.

- De **10 a 14** (“*Você acredita que mulheres vítimas de violência doméstica se sentem culpadas pela violência sofrida*”; “*Você acredita que mulheres vítimas de violência doméstica se sentem envergonhadas por causa da agressão sofrida*”; “*Você acredita que mulheres vítimas de violência doméstica se sentem inferiores aos outros por causa da violência sofrida*”; “*Você acredita que mulheres vítimas de violência doméstica se sentem rejeitadas por causa da violência sofrida*”; e “*Você acredita que mulheres vítimas de violência doméstica se sentem sozinhas por causa da violência sofrida*”) foram **adaptadas dos trabalhos de GAUSEL et. al. (2012), GAUSEL et. al. (2015), LOKKEBERG (2016) e LOKKENBERG et. al (2019)**. Elas são necessárias para testar, via regressão, a **hipótese 4** (“*Mulheres que já foram vítimas de violência doméstica se sentem de alguma forma responsáveis/culpadas/humilhadas pelos atos de violência do parceiro*”).

- De **15 a 21** (“*Imagine a seguinte situação hipotética: o seu irmão (ou um parente próximo) está vivendo uma fase difícil no casamento. Ele e a esposa discutem constantemente. Em algumas ocasiões ele agride fisicamente a esposa. Nessa situação hipotética você:*”; “*Imagine a seguinte situação hipotética: Um amigo seu flagrou a esposa na cama com o melhor amigo. Possuído pela raiva, ele agrediu fisicamente a esposa. Nessa situação hipotética você:*”; “*Imagine a seguinte situação hipotética: Um vizinho constantemente agride verbalmente a esposa com xingamentos porque ela é negligente com a educação dos filhos. Nessa situação hipotética você:*”; “*Imagine a seguinte situação hipotética: Um vizinho alcoólatra constantemente agride a esposa fisicamente. Nessa situação hipotética você:*”; “*Imagine a seguinte situação hipotética: O marido da sua prima (ou algum parente próximo) flagrou ela na cama com outra pessoa. Possuído pela raiva, ele agrediu fisicamente sua prima. Nessa situação hipotética você:*”; “*Imagine a seguinte situação hipotética: Você estava em um jantar na casa do seu melhor amigo (ou de um familiar). Todos os presentes ingeriram bebida alcoólica. O seu melhor amigo (ou o seu familiar) e a esposa começam a discutir*”).

e ele a agrediu fisicamente. Nessa situação hipotética você:”; e “Imagine a seguinte situação hipotética: Você presencia um homem agredindo uma mulher na rua. Nessa situação hipotética você:”) foram **inspiradas no trabalho de YOUNT et. al. (2010)**. Elas são necessárias para testar, via regressão, as **hipóteses 1, 2 e 3** (“Mulheres que não possuem emprego (renda própria) são mais tolerantes à violência doméstica”; “Mulheres que já foram vítimas de violência doméstica são mais tolerantes à violência doméstica do que mulheres que não foram vítimas”; e “Homens são mais tolerantes à violência doméstica do que mulheres”); e

- De **22 a 30** foram **elaboradas por este autor, com aprovação do orientador**. As questões **22** (“O fato de uma mulher estar empregada:”), **23** (“Uma política de cotas de emprego pode incentivar mulheres a denunciar seus agressores?”), **25** (“Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Ela não possui um emprego. Nessa situação, você acha que ela deveria:”) e **28** (“Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Ela possui um emprego. Nessa situação, você acha que ela deveria:”) são necessárias para testar, via regressão, a **hipótese 5** (“A inserção de mulheres no mercado de trabalho diminui a violência doméstica”). Além disso, a questão **24** (“Uma política de cotas de emprego pode incentivar mulheres a realizarem falsas denúncias de violência doméstica para conseguirem um emprego?”) permitirá avaliar se o programa de cotas tem potencial para gerar **externalidade negativa** (denúncia falsa) e as perguntas de **25 a 30** (“Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Ela não possui um emprego. Nessa situação, você acha que ela deveria:”; “Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Eles têm 10 anos de relacionamento. Nessa situação, você acha que ela deveria:”; “Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Eles têm 3 filhos. Nessa situação, você acha que ela deveria:”; “Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Ela possui um emprego. Nessa situação, você acha que ela deveria:”; “Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Eles têm 6 meses de relacionamento. Nessa situação, você acha que ela deveria:”; e “Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Eles não têm filhos. Nessa situação, você acha que ela deveria:”) objetivam verificar se o desemprego, o tempo de relacionamento e a existência de filhos são fatores que podem fazer com que a mulher permaneça no ciclo de violência doméstica (**“custos afundados”**).

O questionário foi concebido digitalmente, utilizando-se a plataforma Survey Monkey. Os participantes receberam um link, via aplicativo whatsapp, que os direcionaram para o questionário.

Previamente ao envio do questionário, os participantes foram contatados individualmente por telefone para que fossem informados da presente pesquisa e orientados como responder. Foi ressaltado o caráter voluntário da pesquisa, bem como informado que os participantes terão o

anonimato resguardado, uma vez que o questionário não possui nenhum dado pessoal que possa identificá-los. Foi dado ciência também que uma psicóloga do Senado Federal (designada pelo órgão) estava disponível para prestar apoio psicológico para os que assim o desejarem (nenhum dos respondentes necessitou do apoio psicológico ofertado). Nessa oportunidade, foi apresentado aos participantes o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o qual deveria ser dado o aceite virtual pela plataforma Survey Monkey, se assim o desejassem e concordassem em participar da presente pesquisa.

4.5. Indicadores

Para testar as hipóteses de pesquisa foram concebidos 3 indicadores que nos permitem avaliar e comprar o grau de tolerância à violência doméstica, os sentimentos relacionados à violência doméstica e a confiança no emprego como ferramenta para a diminuição da violência doméstica.

4.5.1. Grau de Tolerância com Violência Doméstica (Tolerance Degree with Domestic Violence - TDDV)

Para testarmos as hipóteses 1, 2 e 3, estimamos um modelo em que a variável dependente é o Grau de Tolerância com Violência Doméstica (TDDV). Esta variável foi construída usando as questões de 1 a 9 (variáveis de controle) e de 15 a 21 (utilizadas para calcular a variável dependente).

O Grau de Tolerância com Violência Doméstica (TDDV) é calculado da seguinte forma: para cada uma das perguntas de 15 a 20 foi atribuído o valor 0 (zero) para as respostas “*Faria uma denúncia à polícia*”, “*Faria uma denúncia anônima na polícia*” e “*Faria uma denúncia anônima em outro canal para denúncias*”; para as demais respostas foi atribuído o valor 1 (um). Para a questão 21 foi atribuído o valor 0 (zero) para as respostas “*Tentaria impedi-lo*” e “*Chamaria a polícia*”; para as demais respostas foi atribuído valor 1 (um). O TDDV de cada grupo de respondente é a mediana dos TDDV individuais de cada respondente, o qual é calculado pela média aritmética dos valores das respostas de cada participante às questões 15 a 21. Quanto maior o valor de TDDV, maior é a tolerância do respondente com violência doméstica.

No nosso caso compararemos os respondentes do grupo de tratamento com diferentes grupos de controle. Na hipótese 1 (“*Mulheres que não possuem emprego (renda própria) são mais tolerantes à violência doméstica*”), o grupo de tratamento será composto pelos os Grupos A e B (mulheres empregadas) e o grupo de controle seria o Grupo D (mulheres desempregadas). No entanto, tendo em vista a impossibilidade de participação do Grupo D, o teste dessa hipótese ficou prejudicada.

Para a hipótese 2 (“*Mulheres que já foram vítimas de violência doméstica são mais tolerantes à violência doméstica do que mulheres que não foram vítimas*”), o grupo de tratamento será composto pelo Grupo A (mulheres vítimas de violência doméstica) e o grupo de controle será

o Grupo B (mulheres vítimas de violência doméstica). Já para a hipótese 3 (“*Homens são mais tolerantes à violência doméstica do que mulheres*”), o grupo de tratamento será composto pelos Grupos A e B (mulheres) e o grupo de controle será o Grupo C (homens).

A regressão a ser estimada é

$$\text{TDDV}_i = a_i + B_1 \text{Treat}_i + B * \text{Controles}_i + \text{Erro}_i$$

Nosso interesse recai sobre a variável B_1 .

As variáveis de controle (questões de 1 a 9) são necessárias para avaliar se algumas características dos respondentes (idade, escolaridade, estado civil, quantidade de filhos, raça, religião e renda) podem influenciar no TDDV, ou seja, se dentro de um mesmo grupo pode ocorrer variações no TDDV relacionadas às características dos respondentes.

Em nossa concepção, a hipótese 2 (“*Mulheres que já foram vítimas de violência doméstica são mais tolerantes à violência doméstica do que mulheres que não foram vítimas*”) é de que o coeficiente B_1 é positivo e estatisticamente significativo, ou seja, as mulheres do Grupo A possuem maior Grau de Tolerância com Violência Doméstica em relação às mulheres do Grupo B, uma vez que estas não foram vítimas de violência doméstica.

Já para a hipótese 3 (“*Homens são mais tolerantes à violência doméstica do que mulheres*”), é de que o coeficiente B_1 é positivo e estatisticamente significativo, ou seja, homens (Grupo C) possuem maior Grau de Tolerância com Violência Doméstica em relação a mulheres (Grupos A e B).

4.5.2. Índice de Sentimento em Relação à Violência Doméstica (Sentiment Index Regarding Domestic Violence - SIRDV)

Para testarmos a hipótese 4 (“*Mulheres que já foram vítimas de violência doméstica se sentem de alguma forma responsáveis/culpadas/humilhadas pelos atos de violência do parceiro*”), estimamos um modelo em que a variável dependente é o Índice de Sentimento em Relação à Violência Doméstica (SIRDV). Esta variável foi construída usando as questões de 1 a 9 (variáveis de controle) e de 10 a 14 (utilizadas para calcular a variável dependente).

O Índice de Sentimento em Relação à Violência Doméstica (SIRDV) é calculado da seguinte maneira: para cada uma das perguntas de 10 a 14 foi atribuído o valor 1 (um) para as respostas “*Concordo totalmente*” e “*Concordo*”, para as demais respostas (“*Discordo totalmente*”, “*Discordo*” e “*Não concordo nem discordo*”) foi atribuído o valor 0 (zero). O SIRDV de cada grupo de respondente é a mediana dos SIRDV individuais de cada respondente, o qual é calculado pela média aritmética dos valores das respostas de cada participante às questões 11 a 14. Quanto maior

o valor de SIRDV, pior são os sentimentos dos respondentes em relação à violência doméstica.

No nosso caso compararemos os respondentes do grupo de tratamento (Grupo A – mulheres vítimas de violência doméstica) com 2 diferentes grupos de controle (Grupos B e C – mulheres não vítimas de violência doméstica e homens).

A regressão a ser estimada é

$$\text{SIRDV}_i = a_i + B_2 \text{Treat}_i + B * \text{Controles}_i + \text{Erro}_i$$

Nosso interesse recai sobre a variável B_2 .

As variáveis de controle (questões de 1 a 9) são necessárias para avaliar se algumas características dos respondentes (idade, escolaridade, estado civil, quantidade de filhos, raça, religião e renda) podem influenciar no SIRDV, ou seja, se dentro de um mesmo grupo pode ocorrer variações no SIRDV relacionadas às características dos respondentes.

Nossa hipótese é de que o coeficiente B_2 é negativo e estatisticamente significativo. Ou seja, as mulheres que foram vítimas de violência doméstica (Grupo A) possuem sentimento de culpa/vergonha/humilhação em relação à violência sofrida.

4.5.3. Grau de Confiança no Emprego (Job Confidence Degree - JCD)

Para testarmos a hipótese 5 (“*A inserção de mulheres no mercado de trabalho diminui a violência doméstica*”), estimamos um modelo em que a variável dependente é o Grau de Confiança no Emprego (JCD). Esta variável foi construída usando as questões: 1 a 9 (variáveis de controle) e 22, 23, 25 e 28 (utilizadas para calcular a variável dependente).

O Grau de Confiança no Emprego (JCD) de cada grupo de respondente é a mediana dos JCD individuais de cada respondente, o qual é calculado pela média aritmética dos valores das respostas de cada participante às questões 22, 23, 25 e 28. Para isso, será atribuído os seguintes valores para as respostas:

- 22: valor 1 (um) se a resposta for “*Diminui a chance de ela ser vítima de violência doméstica*” e valor 0 (zero) para as demais respostas;
- 23: valor 1 (um) se a resposta for “*Sim*” e valor 0 (zero) para as demais respostas;
- 25 e 28: valor 1 (um) para as respostas “*Terminar o relacionamento*” e “*Denunciar a agressão*”; e valor 0 (zero) para as demais respostas

Para o cálculo do JCD de cada respondente, temos uma situação peculiar envolvendo as questões 25 e 28. Como são situações hipotéticas idênticas, se distinguindo apenas pelo fato de que na questão 25 o respondente não possui emprego e na questão 28 possui, entendemos que as respostas são diametralmente opostas em relação ao emprego como ferramenta de apoio à diminuição da violência doméstica, motivo pelo qual a questão 25 receberá o sinal de subtração por

ocasião do cálculo do JCD de cada respondente. Ou seja, se um determinado respondente der a mesma resposta para ambas as questões significa que para este respondente o emprego não interfere na diminuição da violência doméstica. Dessa forma, ao subtraímos do cálculo do JCD o valor da resposta à questão 25, estamos anulando o efeito dessas 2 perguntas cujas respostas são diametralmente opostas.

Quanto maior o valor do JCD, maior é a confiança dos respondentes de que o emprego é uma forma de diminuir a violência doméstica

No nosso caso compararemos os respondentes do grupo de tratamento (Grupos A – mulheres empregadas por meio de programa de cotas do Senado Federal) com 2 diferentes grupos de controle (Grupos B e C).

A regressão a ser estimada é

$$\text{JCD}_i = a_i + B_3 \text{Treat}_i + B * \text{Controles}_i + \text{Erro}_i$$

Nosso interesse recai sobre a variável B_3 .

As variáveis de controle (questões de 1 a 9) são necessárias para avaliar se algumas características dos respondentes (idade, escolaridade, estado civil, quantidade de filhos, raça, religião e renda) podem influenciar no JCD, ou seja, se dentro de um mesmo grupo (tratamento ou controle) pode ocorrer variações no JCD relacionadas às características dos respondentes.

Nossa hipótese é de que o coeficiente B_3 é positivo e estatisticamente significativo. Ou seja, as mulheres empregadas por meio de programa de cotas de emprego possuem maior Grau de Confiança no Emprego do que os demais respondentes, uma vez que já foram viram vítimas de violência doméstica e tiveram que reconstruir suas vidas pois tiveram que deixar seus lares.

4.5.4. Externalidade Negativa

Na implementação de políticas públicas existe a possibilidade de que os gestores ignorem alguns custos ou benefícios sociais não previstos, o que pode acarretar em externalidades positivas ou negativas, respectivamente.

O questionário de pesquisa buscou verificar também se o Programa de Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em Decorência de Violência Doméstica e Familiar instituído pelo Senado Federal poderia gerar alguma externalidade (TABAK, 2015).

Para verificar se o programa de do Senado Federal pode gerar externalidades negativas, como a denúncia falsa, inserimos a questão 24 no questionário (“*Uma política de cotas de emprego pode incentivar mulheres a realizarem falsas denúncias de violência doméstica para conseguirem um emprego?*”). Para essa pergunta, foi atribuído o valor 1 (um) para a resposta “*Sim*” e valor 0 (zero) para as demais respostas. Quanto maior o valor da medida aritmética das repostas dessa

questão, maior a propensão para que a política gere essa externalidade negativa.

4.5.5. Custos Afundados

O conceito de Custo Afundado está relacionado a uma percepção do indivíduo de que ele já investiu muito esforço em determinada atividade ou empreendimento, de forma que se torna inviável abandoná-los (TABAK e AMARAL, 2018).

No caso da violência doméstica contra as mulheres, identificamos 3 (três) fatores que podem ser considerados custos afundados de uma relação que fazem com que mulheres permaneçam no relacionamento mesmo diante da violência sofrida por parte do seu parceiro íntimo. São eles: o desemprego, o tempo de relacionamento, e a existência de filhos.

Para a mulher em situação de violência doméstica o ideal seria sair do relacionamento. Ao tomar a decisão de permanecer no relacionamento violento influenciada pelo fato de não possuir emprego, no tempo de relacionamento ou e em seus filhos, a mulher estaria usando o custo afundado para a tomada de decisão de se manter no ciclo de violência doméstica.

Para avaliar e testar esses possíveis custos afundados, foram inseridas no questionário as perguntas de 25 a 30. Essas perguntas serão analisadas em pares: 25 e 28 (“Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. **Ela não possui um emprego.** Nessa situação, você acha que ela deveria:”) e “Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. **Ela possui um emprego.** Nessa situação, você acha que ela deveria:”); 26 e 29 (“Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. **Eles têm 10 anos de relacionamento.** Nessa situação, você acha que ela deveria:”) e “Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. **Eles têm 6 meses de relacionamento.** Nessa situação, você acha que ela deveria:”); 27 e 30 (“Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. **Eles têm 3 filhos.** Nessa situação, você acha que ela deveria:”) e “Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. **Eles não têm filhos.** Nessa situação, você acha que ela deveria:”). Iremos detalhar as questões e como elas ajudam a testar a hipótese de que os respondentes podem usar custos afundados no processo de tomada de decisão.

4.5.5.1. Custo Afundado do Desemprego

Mulheres em situação de violência doméstica possivelmente não consigam sair do ciclo vicioso de violência doméstica devido ao fato de não possuírem emprego e serem dependentes economicamente de seus companheiros. Nessa situação, a mulher pode entender que o desemprego é uma preocupação que faça com que ela permaneça no relacionamento abusivo devido ao receio de não possuir condições de se autosustentar economicamente. Nesse caso, o fato de não possuir um

emprego está influenciando diretamente a decisão de permanecer no relacionamento, que nos leva a acreditar que o emprego pode ser um custo afundado no relacionamento.

Para verificarmos se o desemprego pode ser considerado um custo afundado em um relacionamento em que há violência doméstica, utilizamos as perguntas 25 (“*Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Ela não possui um emprego. Nessa situação, você acha que ela deveria:*”) e 28 (“*Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Ela possui um emprego. Nessa situação, você acha que ela deveria:*”).

Em ambas as perguntas, foi atribuído o valor 1 (um) para as respostas “*Terminar o relacionamento*” e “*Denunciar a agressão*” e valor 0 (zero) para as demais respostas. Com isso, temos dois possíveis resultados, 1 (um) e 0 (zero). Dessa forma, podemos ter 4 combinações de respostas possíveis:

Emprego	Questão 25	Questão 28	Influência
Opção 1	0	1	Positiva
Opção 2	0	0	Neutra
Opção 3	1	1	Neutra
Opção 4	1	0	Negativa

Tabela 4: Opções de respostas para as perguntas 25 e 28

Para que tenha custo afundado as respostas de cada respondente tem que ter resultados diferentes para as perguntas 25 e 28, pois se o resultado for igual (0 e 0; ou 1 e 1) significa que o fato de a vítima estar ou não empregada não interfere na resposta, ou seja, não influencia a tomada de decisão. Essa opção é representada pelas “Opção 2” e “Opção 3” na tabela acima (linha cinza).

Nos cálculos dos custos afundados, nos interessa apenas as respostas dos participantes que tiverem valor 0 (zero) para a questão 25 e valor 1 (um) para a questão 28. Pois nessa situação, a decisão de permanecer no relacionamento foi afetada pelo desemprego. Essa opção é representada pela “Opção 1” na tabela acima (linha verde).

Já a combinação das respostas constante da “Opção 4” (linha laranja) aparentemente é irracional ou pode significar que o respondente não entendeu o que se questionava. Isso por que essa combinação afirma que a mulher possuir emprego é um fator para que ela permaneça em um relacionamento abusivo, ou seja, se ele estivesse desempregada ela teria maior motivação para deixar o relacionamento, o que é refutado pelos estudos existentes na literatura internacional, conforme demonstrado no capítulo 2. Ademais, verificou-se que nenhum respondente respondeu dessa forma, inclusive para os demais custos afundados que serão apresentados posteriormente.

Após essa etapa, faremos um teste de proporção entre as respostas da “Opção 1” para cada grupo de pesquisa, de forma a verificar se há diferença de percepção entre os grupos e, caso haja, se são significativas estatisticamente.

4.5.5.2. Custo Afundado do Tempo de Relacionamento

Outro fator que pode afetar a decisão de a mulher suportar as agressões e se manter no relacionamento é o tempo de duração deste. Nesses casos, a mulher pode entender já investiu muito tempo naquele relacionamento, de forma que não seria interessante o término pois estaria “jogando fora” um tempo de sua vida. Se a decisão de se permanecer no relacionamento for influenciada por essa sensação de “tempo perdido” podemos inferir que o tempo de relacionamento pode ser considerado um custo afundado.

Para verificarmos se o tempo de relacionamento pode ser considerado um custo afundado em um relacionamento em que há violência doméstica, utilizamos as perguntas 26 (“*Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Eles têm 10 anos de relacionamento. Nessa situação, você acha que ela deveria:*”) e 29 (“*Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Eles têm 6 meses de relacionamento. Nessa situação, você acha que ela deveria:*”).

Em ambas as perguntas, foi atribuído o valor 1 (um) para as respostas “*Terminar o relacionamento*” e “*Denunciar a agressão*” e valor 0 (zero) para as demais respostas.

O cálculo dos custos afundados do Tempo de Relacionamento será realizado do mesmo modo do cálculo dos custos afundados do emprego, no entanto comparando as respostas das questões 26 e 29. Para isso, nos interessa apenas as respostas dos participantes que tiverem valor 0 (zero) para a questão 26 e valor 1 (um) para a questão 29. Pois nessa situação, a decisão de permanecer no relacionamento foi afetada pelo tempo de relacionamento. Da mesma maneira que procedemos nos custos afundados do emprego, também realizaremos um teste de proporções.

4.5.5.3. Custo Afundado da existência de filhos

É possível que mulheres em situação de violência doméstica não consigam sair do ciclo vicioso de violência doméstica devido ao fato de terem filhos para criar. A mulher pode acreditar que é melhor permanecer nessa situação – suportando as agressões – por que acredita que criar seus filhos sozinha seria muito mais difícil. Esta hipótese é ainda mais importante quando a mulher é dependente economicamente do companheiro. Caso a decisão de se manter no relacionamento seja determinada pela existência de filhos, podemos entendê-los como custos afundados da relação.

Para verificarmos se o fato de o casal possuir filhos pode ser considerado um custo afundado em um relacionamento em que há violência doméstica, utilizamos as perguntas 27 (“*Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Eles têm 3 filhos. Nessa situação, você acha que ela deveria:*”) e 30 (“*Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Eles não têm filhos. Nessa situação, você acha que ela deveria:*”).

Em ambas as perguntas, foi atribuído o valor 1 (um) para as respostas “*Terminar o relacionamento*” e “*Denunciar a agressão*” e valor 0 (zero) para as demais respostas. Os custos afundados da Existência de Filhos serão calculados da mesma forma que os custos afundados do emprego e do tempo de relacionamento, no entanto comparando as respostas das questões 27 e 30. Para isso, nos interessa apenas as respostas dos participantes que tiverem valor 0 (zero) para a questão 27 e valor 1 (um) para a questão 30. Pois nessa situação, a decisão de permanecer no relacionamento foi influenciada pela existência de filhos. Também realizaremos um teste de proporção nos mesmos moldes dos dois anteriores.

4.6. Análise dos dados

Primeiramente, os dados foram analisados utilizando-se as ferramentas de análise disponíveis na plataforma Survey Monkey, a qual permitiu a exportação dos dados em formato “csv”. Posteriormente, foi realizado o cálculo das medianas para o TDDV, SIRDV e JCD para cada grupo de estudo. Por fim, realizou-se teste estatístico não-paramétrico de Wilcoxon-Mann-Whitney por meio do software Eviews.

Como a população de estudo é pequena, para que possamos extrapolar o resultado da amostra para a população, é necessário realizar um teste de hipóteses. Nesse caso, poderia ser realizado um teste paramétrico ou um teste não-paramétrico.

Após a análise dos dados das amostras do presente estudo, observou-se que os grupos de estudo não possuíam distribuição normal, o que sugere a realização de um teste não-paramétrico (livre distribuição), uma vez que tais testes não exigem suposição sobre a distribuição da população, motivo pelo qual optou-se no presente estudo por realizar o Teste Wilcoxon-Mann-Whitney. Esse teste não se baseia na grandeza numérica dos dados, mas na posição das observações. Por esse motivo, ele, ao contrário do Teste T Student, analisa e compara as medianas, não as médias (WIJNAND e VAN DE VELDE, 2000).

Adicionalmente, a fim de corroborar as informações obtidas por meio do Teste Wilcoxon-Mann-Whitney, realizamos para cada variável dependente (TDDV, SIRDV e JCD) regressões lineares com modelo de efeitos fixos. Nessas regressões buscamos aplicar, sequencialmente, efeitos fixos em cada variável independente, de forma que a cada regressão acrescentamos efeito fixo a uma variável independentes. Dessa forma, para cada variável dependente, geramos “n” regressões (n = quantidade de variáveis independentes) até que todas as variáveis estivessem com efeitos fixos.

Ao realizarmos uma regressão linear temos que ter a preocupação de que vieses provenientes de variáveis omitidas não estejam presentes. Na presente pesquisa, as variáveis independentes (idade, escolaridade, estado civil, quantidade de filhos, raça, religião e renda) são únicas e não mudam ao longo do tempo. Nesse caso, podemos eliminar possíveis vieses de variáveis omitidas utilizando o modelo de efeitos fixos, uma vez que capturam fatores não observáveis e constantes no

tempo que afetam a variável dependente (GARCES et. al, 2002).

O modelo de efeitos fixos objetiva controlar os efeitos de eventuais variáveis omitidas que variam entre indivíduos e permanecem constantes ao longo do tempo. Para tanto, admite-se que o intercepto, embora constante ao longo do tempo, varia de indivíduo para indivíduo (ANGRIST e PISCHKE, 2008).

4.7. Medidas de Segurança

A fim de assegurar a privacidade dos participantes, os dados obtidos por meio desta pesquisa não foram identificados individualmente, de forma que não é possível a ninguém, nem mesmo o pesquisador, identificar as respostas individuais de cada participante. Além disso, o nome das pessoas que participarem desta pesquisa jamais será divulgado, nem conhecido por outras pessoas, além do pesquisador e seu orientador.

Os dados estão armazenados no computador pessoal do pesquisador (acesso exclusivo). Será feito um back-up no google drive (acesso ao pesquisador e ao orientador).

Previamente à aplicação do questionário, a presente pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Conformidade Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos da Fundação Getúlio Vargas, conforme Parecer n° 232/2020, de 02 de fevereiro de 2021.

Importante destacar que o Senado Federal autorizou a realização da pesquisa no órgão, inclusive com as mulheres atendidas pelo Programa de Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em Decorrência de Violência Doméstica e Familiar.

4.8. Resultados

4.8.1. Taxa de resposta

Das 90 (noventa) convidadas, 86 (oitenta e seis) concordaram participar da pesquisa e responder o questionário. Desse total, os Grupos A e B alcançaram taxas de 100% de participação, ou seja, 30 (trinta) participantes em cada grupo. Já no Grupo A, a taxa de participação foi de 86,66%, ou seja, 26 (vinte e seis) participantes dentre as 30 (trinta) convidadas.

4.8.2. Características da população de estudo

Pela análise dos dados dos respondentes, conforme gráfico abaixo, observa-se que:

- 4 (quatro) pessoas do grupo A optaram por não responder à pesquisa. Dentre essas, 2 (duas) tinham “entre 31 e 40 anos” e 2 (duas) “entre 41 e 50 anos”;
- Todos os integrantes do Grupo B responderam à pergunta; e
- 3 (três) integrantes do Grupo C, embora tenham respondido à pesquisa, deixaram de informar a idade, sendo 1 (um) “entre 21 e 30 anos” e 2 (dois) “entre 31 e 40 anos”.

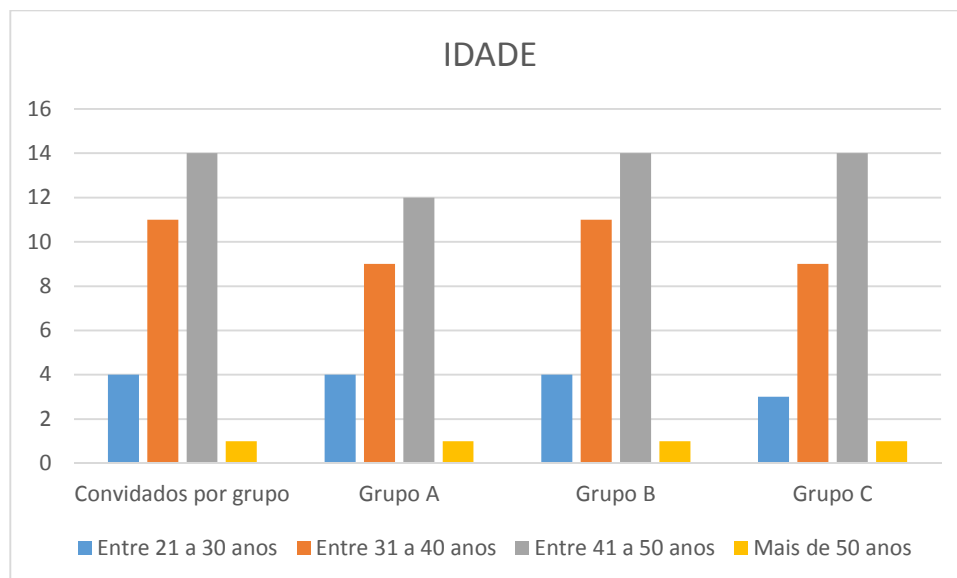


Gráfico 14: Idade dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey)

Mais de 70% dos participantes, 61 (sessenta e um) no total, possuem no mínimo Segundo Grau Completo, sendo que 18 (dezoito) possuem Superior Completo e 18 (dezoito) possuem Superior Incompleto.

Percebe-se que o Grupo B é o que possui maior nível de escolaridade, com mais de 80% de seus integrantes, 25 de 30, possuindo no mínimo o Segundo Grau Completo. Os Grupos A e C possuem o menor nível de escolaridade próximos, com aproximadamente 65% de seus integrantes possuindo no mínimo o Segundo Grau Completo.

Da análise desses dados, infere-se que mulheres vítimas de violência doméstica (Grupo A) possuem, em média, nível de escolaridade inferior a mulheres que não foram vítimas de violência doméstica (Grupo B).

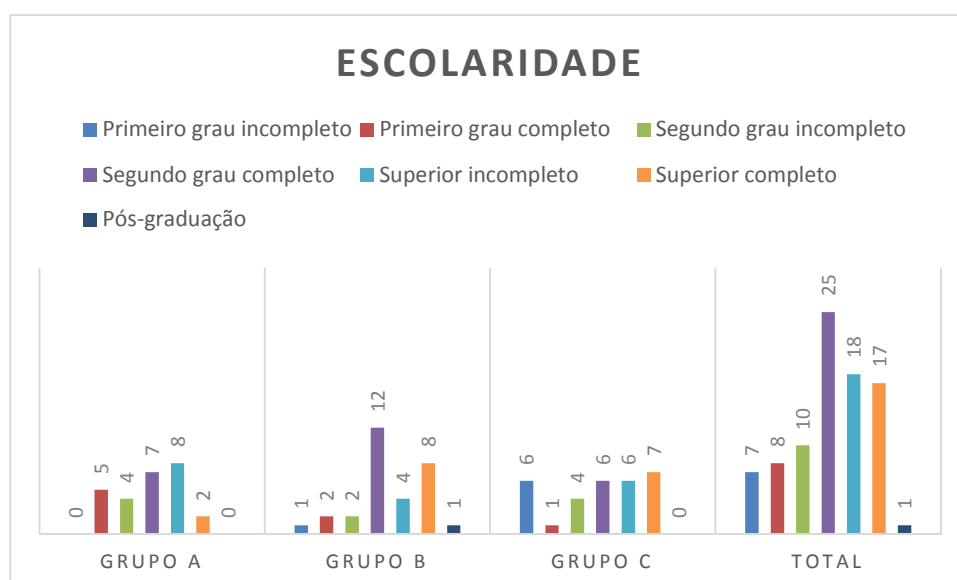


Gráfico 15: Escolaridade dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey)

A maioria dos respondentes são solteiros (48,8%) ou casados (41,4%). O grupo A é formado

na maioria por mulheres solteiras (65,4%). O Grupo B é formado principalmente por mulheres solteiras (50%) e casadas (30%). O Grupo C é praticamente o inverso do Grupo B, 50% de casados e 33% de solteiros.

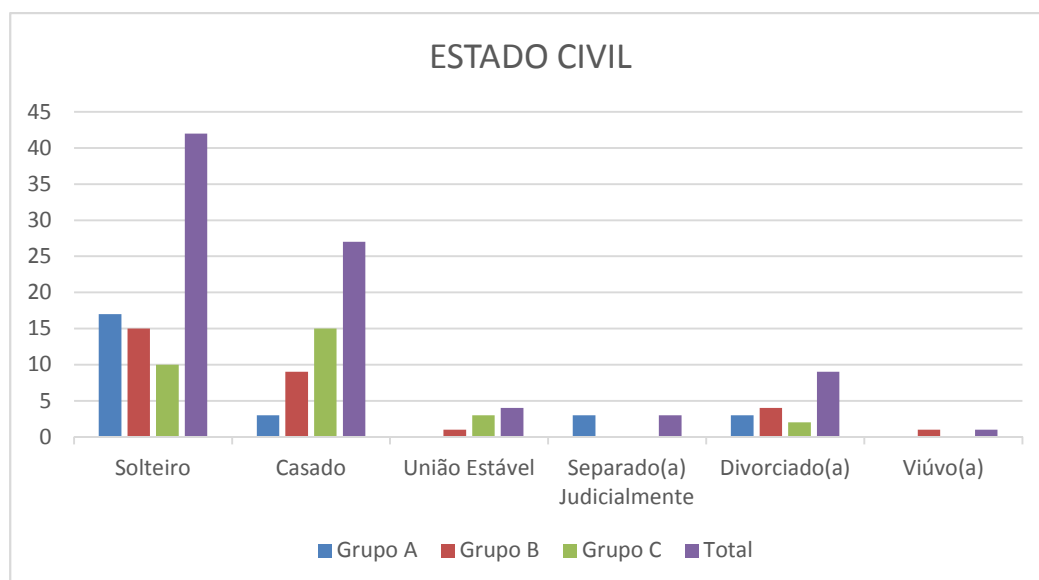


Gráfico 16: Estado Civil dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey)

A distribuição da quantidade de filhos dos respondentes é razoavelmente uniforme entre os grupos, sendo que aproximadamente 15% dos respondentes não possuem filhos(as) e 70% tem até 2 filhos(as). O Grupo A destoa dos demais grupos, apresentando uma proporção menor de pessoas que não possui filhos(as) ou possui apenas 1 filho(a) e uma proporção maior de pessoas que possui 4 filhos(as). O Grupo A apresenta a maior média de filhos por respondente (2,56), seguido do Grupo C (2,0) e do Grupo B (1,88).

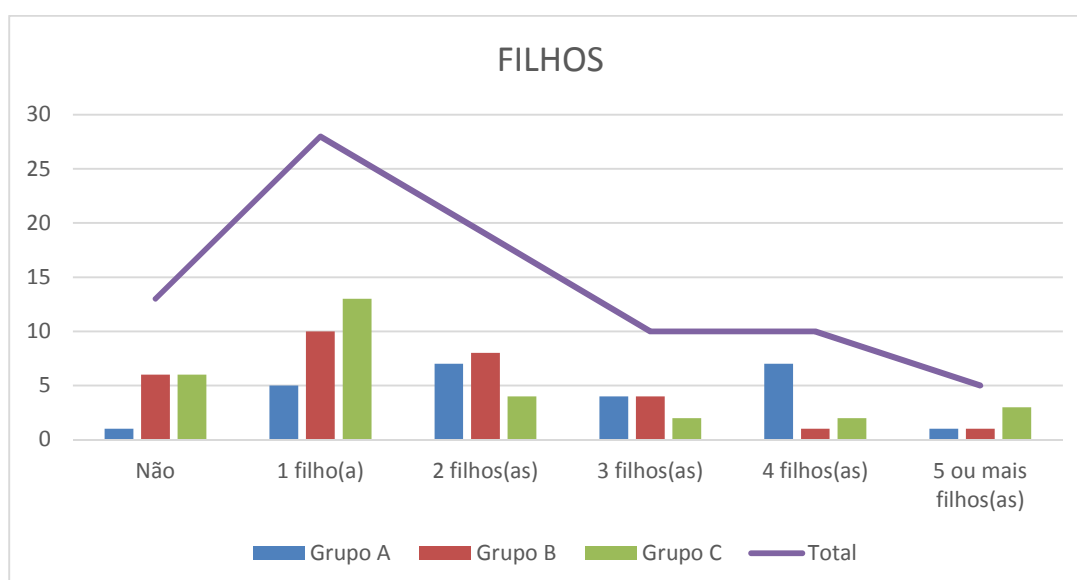


Gráfico 17: Quantidade de filhos dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey)

A maioria dos participantes se declaram “pardos” (54,7%). Os demais se declararam “brancos (30,2%), “pretos” (12,8%) e “amarelos (2,3%). A distribuição das raças é homogênea entre os grupos (com uma leve concentração de “pardos” no Grupo C), o que faz com que essa característica não seja relevante para as análises que se pretende fazer na presente pesquisa devido a essa homogeneidade de distribuição.

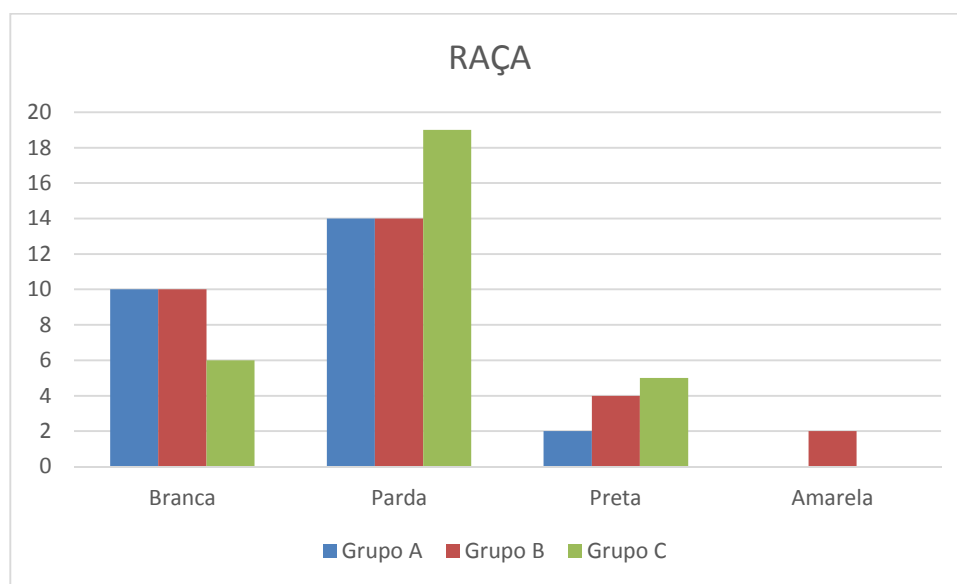


Gráfico 18: Raça dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey)

A grande maioria dos participantes se concentram em 2 (duas) religiões, sendo 47,7% de evangélicos e 39,5% de católicos. Da mesma forma que a raça, a religião apresentou uma distribuição homogênea entre os grupos, não sendo relevante para as análises que se pretende fazer na presente pesquisa.

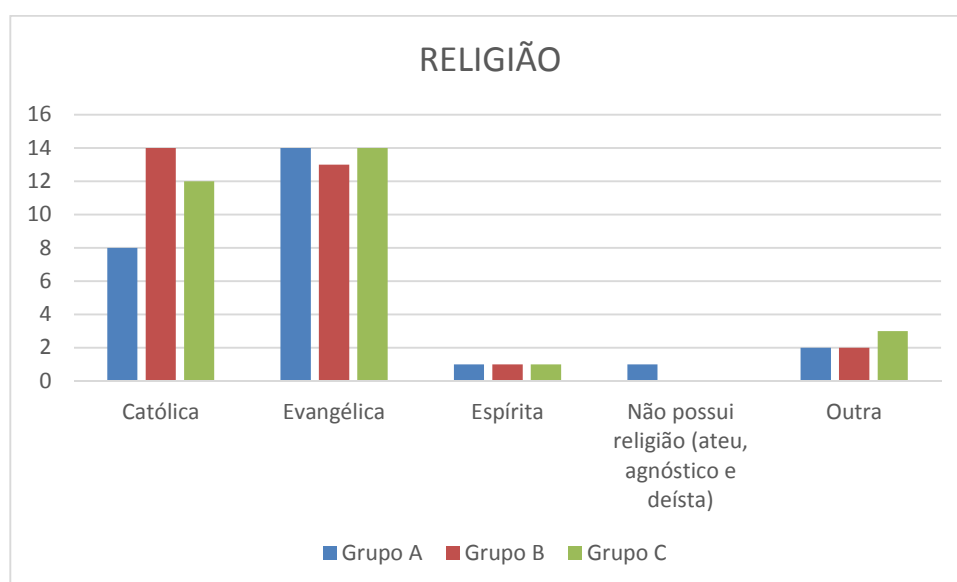


Gráfico 19: Religião dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey)

A distribuição de renda entre os grupos também foi relativamente homogênea. Essa homogeneidade era objetivo da seleção dos participantes, na qual todos foram selecionados respeitando-se a proporção dos grupos por categoria profissional e contrato de trabalho, o que equivale a salários similares.

Apesar da homogeneidade, observa-se uma pequena variação de renda entre os grupos em cada faixa remuneratória. Uma vez que o critério de seleção dos participantes buscou selecionar proporcionalmente para cada grupo de estudo pessoas com salários semelhantes, entende-se a variação de renda encontrada entre os grupos seja oriunda de outras atividades remuneradas exercidas por alguns respondentes.

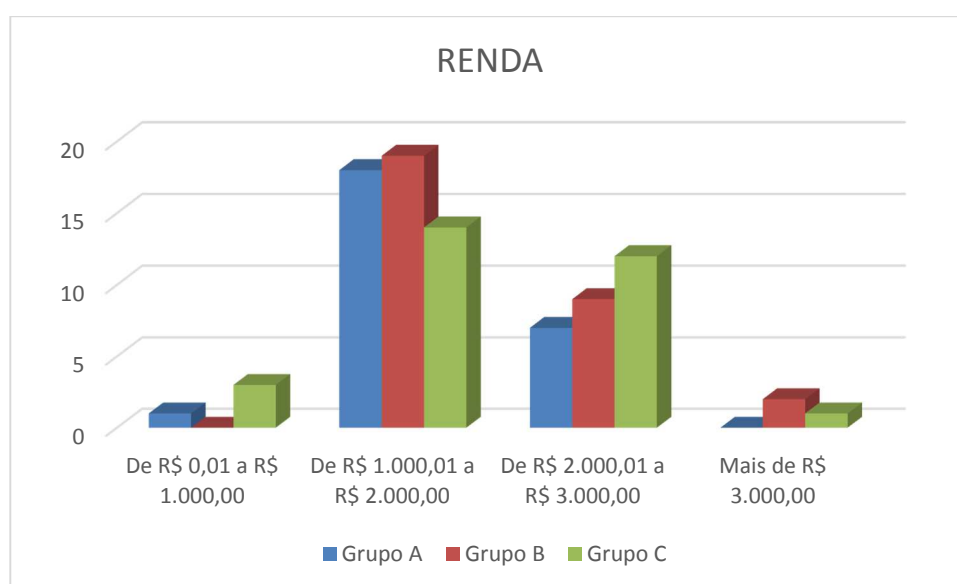


Gráfico 20: Renda dos participantes da pesquisa (Fonte: Questionário/Survey Monkey)

4.8.3. Cálculo dos Indicadores

4.8.3.1. Grau de Tolerância com Violência Doméstica (GTVD) / Tolerance Degree with Domestic Violence (TDDV)

Utilizando-se a metodologia de cálculo descrita no item 1.5.1 (mediana das médias individuais), o Grau de Tolerância com Violência Doméstica (TDDV) dos grupos foram, respectivamente, 0,143 (A), 0,143 (B) e 0,286 (C).

Observa-se que o TDDV para das mulheres são iguais, independente se já foram ou não vítimas de violência doméstica. Esses valores encontrados não confirma a hipótese de pesquisa n° 2 (*Mulheres que já foram vítimas de violência doméstica são mais tolerantes à violência doméstica do que mulheres que não foram vítimas.*).

Já a hipótese de pesquisa n° 3 (*Homens são mais tolerantes à violência doméstica do que mulheres.*) é confirmada, uma vez que o TDDV do Grupo C é maior que os TDDV dos Grupos A e B (mulheres).

A fim de corroborar esses achados, foi estimada a seguinte regressão linear:

$$\text{TDDV}_i = a_i + B_1 \text{Treat}_i + B * \text{Controles}_i + \text{Erro}_i$$

Regression Results							

Dependent variable:							
	(1)	(2)	(3)	TDDV (4)	(5)	(6)	(7)

Constant	0.282*** (0.071)						
grupo B	-0.063 (0.082)	-0.061 (0.082)	-0.025 (0.092)	0.104 (0.071)	0.093 (0.084)	0.123 (0.086)	0.089 (0.098)
grupo C	0.070 (0.093)	0.092 (0.091)	0.108 (0.098)	0.231** (0.094)	0.221** (0.109)	0.242** (0.105)	0.216* (0.120)

Idade FE?	No	Yes	Yes	Yes	Yes	Yes	Yes
Escolaridade FE?	No	No	Yes	Yes	Yes	Yes	Yes
Estado Civil FE?	No	No	No	Yes	Yes	Yes	Yes
Filhos FE?	No	No	No	No	Yes	Yes	Yes
Raça FE?	No	No	No	No	No	Yes	Yes
Religião FE?	No	No	No	No	No	No	Yes
Observations	86	86	86	86	86	86	86
R2	0.033	0.122	0.176	0.404	0.423	0.444	0.497
Adjusted R2	0.009	0.056	0.041	0.255	0.209	0.200	0.223
Residual Std. Error	0.309 (df = 83)	0.301 (df = 79)	0.304 (df = 73)	0.268 (df = 68)	0.276 (df = 62)	0.277 (df = 59)	0.273 (df = 55)

Note:							*p<0.1; **p<0.05; ***p<0.01

Tabela 5: Regressão linear – TDDV (Fonte: Software Eviews)

Na Tabela acima apresentamos os resultados da regressão em que o TDDV é a variável dependente e temos como variáveis independentes uma dummy para as participantes do Grupo B e outra para o Grupo C. Na parte de baixo da tabela apresentamos quais efeitos fixos foram utilizados como controles na regressão. Na primeira coluna, não incluímos efeitos fixos. Na segunda coluna incluímos efeitos fixos de idade (usando as categorias de idades que foram respondidas no questionários). Na terceira coluna incluímos adicionalmente os efeitos fixos de escolaridade. Na coluna quatro efeitos fixos de estado civil, e na coluna cinco efeitos de fixos se tem filhos e quantidade. Na coluna seis incluímos efeitos fixos de raça e ao final, na sétima coluna, efeitos fixos de religião. Deste modo, procuramos controlar para uma variedade de características em nossas regressões.

Ao compararmos os Grupos A e B, verificamos que a regressão confirma o resultado encontrado e ratifica a não confirmação da hipótese nº 2, ou seja, o TDDV dos Grupos A e B não são estatisticamente distintos.

Já ao se comparar o Grupo C com quaisquer dos demais grupos, confirma-se o resultado encontrado e podemos concluir que “Homens são mais tolerantes à violência doméstica do que mulheres” (hipótese nº 3), uma vez que a regressão comprova que a diferença do TDDV do Grupo C em relação ao TDDV dos demais grupos é positiva e estatisticamente significativa ($p < 0,05$).

Ao analisarmos a distribuição dos TDDV em cada grupo, observamos uma distribuição não convencional no Grupo A, em que podemos identificar, conforme figura abaixo, a presença de um pequeno subgrupo dentro do Grupo A com TDDV divergente (próximo a 1,00) da população a que pertencem, ou seja, embora o Grupo A tenha um TDDV relativamente baixo (0,143), esse subgrupo é composto por mulheres com TDDV máximos (TDDV = 1,00).

Ao rever os dados da pesquisa, constatamos que esse subgrupo é composto por 4 respondentes (aproximadamente 15,4% do total grupo). Desse subgrupo foi possível identificar características comuns que podem interferir na forma como elas toleram a violência doméstica: as 4 são separadas judicialmente ou divorciadas, possuem 2 ou 3 filhos e auferem renda mensal entre R\$ 1.000,01 e R\$ 2.000,00; 3 (três) tem mais de 40 anos; e 3 (três) são evangélicas.

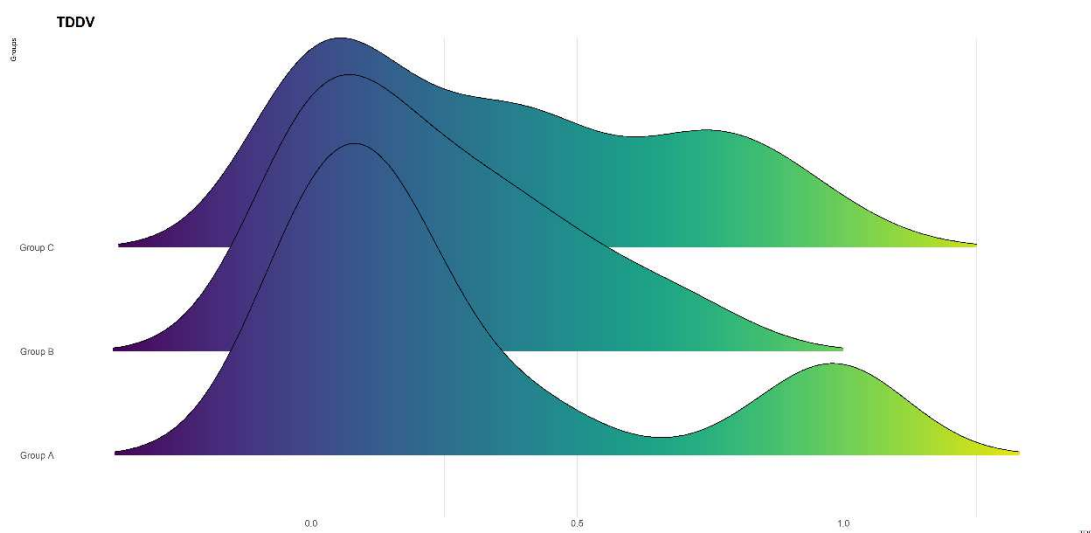


Figura 10: Distribuição do TDDV (Fonte: Software Eviews)

4.8.3.2. Índice de Sentimento em Relação à Violência Doméstica (ISRVD) / Sentiment Index Regarding Domestic Violence (SIRDV)

Utilizando-se a metodologia de cálculo descrita no item 1.5.2 (mediana das médias individuais), o Índice de Sentimento em Relação à Violência Doméstica (ISRVD) dos grupos foram, respectivamente, 1,000 (A), 0,800 (B) e 0,700 (C).

Observa-se que o SIRDV para das mulheres que foram vítimas de violência doméstica (Grupo A) é superior ao das mulheres que não foram vítimas de violência doméstica (Grupo B). Essa diferença é acentuada quando comparamos com o Grupo C (homens). Esses valores encontrados confirmam a hipótese de pesquisa n° 4 (Mulheres que já foram vítimas de violência doméstica se sentem de alguma forma responsáveis/culpadas/humilhadas pelos atos de violência do parceiro).

A fim de corroborar esses achados, foi estimada a seguinte regressão linear:

$$\text{SIRDV}_i = a_i + B_1 \text{Treat}_i + B * \text{Controles}_i + \text{Erro}_i$$

Regression Results							
Dependent variable:							
	(1)	(2)	(3)	SIRDV (4)	(5)	(6)	(7)
Constant	0.838*** (0.041)						
<u>grupo_B</u>	-0.045 (0.059)	-0.048 (0.054)	-0.008 (0.059)	-0.063 (0.067)	-0.049 (0.075)	-0.048 (0.081)	0.016 (0.083)
<u>grupo_C</u>	-0.232*** (0.069)	-0.224*** (0.068)	-0.185** (0.072)	-0.255*** (0.083)	-0.243*** (0.088)	-0.246*** (0.087)	-0.184** (0.092)
Idade FE?	No	Yes	Yes	Yes	Yes	Yes	Yes
Escolaridade FE?	No	No	Yes	Yes	Yes	Yes	Yes
Estado Civil FE?	No	No	No	Yes	Yes	Yes	Yes
Filhos FE?	No	No	No	No	Yes	Yes	Yes
Raça FE?	No	No	No	No	No	Yes	Yes
Religião FE?	No	No	No	No	No	No	Yes
Observations	86	86	86	86	86	86	86
R2	0.142	0.266	0.301	0.353	0.404	0.406	0.458
Adjusted R2	0.121	0.210	0.186	0.192	0.183	0.144	0.162
Residual Std. Error	0.252 (df = 83)	0.239 (df = 79)	0.243 (df = 73)	0.242 (df = 68)	0.243 (df = 62)	0.249 (df = 59)	0.246 (df = 55)

Note: *p<0.1; **p<0.05; ***p<0.01

Tabela 6: Regressão linear – SIRDV (Fonte: Software Eviews)

Em cada coluna apresentamos uma regressão diferente com número diferente de efeitos fixos. Incluímos efeitos fixos de idade, escolaridade, estado civil, filhos, raça e religião. Adicionamos os efeitos fixos como controle em cada coluna, um a uma, para avaliar os efeitos de cada controle sobre os resultados. Como podemos ver os resultados são robustos à inclusão desses efeitos fixos.

Ao compararmos o Grupo A com os demais grupos, verificamos que a regressão reitera o resultado encontrado e ratifica a confirmação da hipótese nº 4, uma vez que a regressão comprova que a diferença do SIRDV do Grupo C em relação ao SIRDV dos demais grupos é negativa e estatisticamente significativa ($p < 0,01$), independentemente de inserirmos ou não efeitos fixos a quaisquer das variáveis independentes.

Ao analisarmos a distribuição dos SIRDV em cada grupo, observamos uma distribuição não convencional no Grupo C, em que podemos identificar, conforme figura abaixo, a presença de um pequeno subgrupo dentro do Grupo C com SIRDV divergente (próximo a 0,00) da população a que pertencem, ou seja, embora homens (Grupo C) possuem SIRDV de 0,700, esse subgrupo apresenta SIRDV de 0,2000, o que indica que esse subgrupo entende que mulheres vítimas de violência doméstica, em sua grande maioria, não se sentem culpadas, humilhadas, rejeitadas, sozinhas ou envergonhadas pela violência sofrida.

Ao rever os dados da pesquisa, constatamos que esse subgrupo é composto por 8 respondentes (aproximadamente, 26,6% do total do grupo). Desse subgrupo não foi possível identificar características comuns que pudessem interferir na forma como eles percebem os sentimentos das mulheres vítimas de violência doméstica.



Figura 11: Distribuição do SIRDV (Fonte: Software Eviews)

4.8.3.3. Grau de Confiança no Emprego (GCE) / Job Confidence degree (JCD)

Utilizando-se a metodologia de cálculo descrita no item 1.5.3 (mediana das médias individuais), o Grau de Confiança no Emprego (JCD) dos grupos foram, respectivamente, 0,500 (A), 0,250 (B) e 0,250 (C).

Observa-se que o JCD para das mulheres que foram vítimas de violência doméstica (Grupo A) é superior ao dos demais grupos. Isso evidencia que as mulheres que ingressaram no mercado de trabalho por meio do Programa de Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em Decorrência de Violência Doméstica e Familiar, mulheres essas que já vivenciaram os efeitos e consequências da violência doméstica, acreditam que o emprego é uma ferramenta válida para diminuir a violência contra a mulher. Os demais grupos (B e C), em menor grau, acreditam também que o emprego diminui a violência doméstica.

Esses valores encontrados confirmam a hipótese de pesquisa nº 5 (A inserção de mulheres no mercado de trabalho diminui a violência doméstica).

A fim de corroborar esses achados, foi estimada a seguinte regressão linear:

$$JCD_i = a_i + B_1 \text{ Treat}_i + B * \text{Controles}_i + \text{Erro}_i$$

Regression Results							
Dependent variable:							
	(1)	(2)	(3)	JCD (4)	(5)	(6)	(7)
Constant	0.519*** (0.039)						
<u>grupo_B</u>	-0.278*** (0.054)	-0.278*** (0.056)	-0.247*** (0.060)	-0.208*** (0.069)	-0.219*** (0.072)	-0.171** (0.073)	-0.164* (0.088)
<u>grupo_C</u>	-0.278*** (0.058)	-0.270*** (0.060)	-0.225*** (0.065)	-0.175** (0.071)	-0.176** (0.077)	-0.159* (0.081)	-0.154 (0.096)
Idade FE?	No	Yes	Yes	Yes	Yes	Yes	Yes
Escolaridade FE?	No	No	Yes	Yes	Yes	Yes	Yes
Estado Civil FE?	No	No	No	Yes	Yes	Yes	Yes
Filhos FE?	No	No	No	No	Yes	Yes	Yes
Raça FE?	No	No	No	No	No	Yes	Yes
Religião FE?	No	No	No	No	No	No	Yes
Observations	86	86	86	86	86	86	86
R2	0.272	0.283	0.348	0.426	0.449	0.499	0.521
Adjusted R2	0.255	0.228	0.240	0.282	0.244	0.278	0.260
Residual Std. Error	0.212 (df = 83)	0.216 (df = 79)	0.214 (df = 73)	0.208 (df = 68)	0.214 (df = 62)	0.209 (df = 59)	0.211 (df = 55)

Note: *p<0.1; **p<0.05; ***p<0.01

Tabela 7: Regressão linear – JCD (Fonte: Software Eviews)

Da mesma forma que fizemos para o cálculo do TDDV e do SIRDV, em cada coluna apresentamos uma regressão diferente com número diferente de efeitos fixos. Incluímos efeitos fixos de idade, escolaridade, estado civil, filhos, raça e religião. Adicionamos os efeitos fixos como controle em cada coluna, um a uma, para avaliar os efeitos de cada controle sobre os resultados. Como podemos ver os resultados são robustos à inclusão desses efeitos fixos.

Ao compararmos o Grupo A com os demais grupos, verificamos que a regressão reitera o resultado encontrado e ratifica a confirmação da hipótese nº 5. A regressão nos mostra que o JCD dos Grupo B e C são semelhantes e que a diferença do JCD do Grupo A para os JCD dos demais grupos é negativa e estatisticamente significativa (p varia conforme o número de variáveis independentes com efeitos fixos, ou seja, $0,01 < p < 0,1$).

A figura abaixo facilita visualizarmos as diferenças dos JCD entre os grupos, onde vemos os Grupos B e C bem distribuídos longitudinalmente, enquanto o Grupo A apresenta maior concentração à direita, demonstrando que este grupo possui maior confiança no emprego como ferramenta para a diminuição da violência doméstica. Esse achado é particularmente importante pois este grupo (A) é o que possui maior “conhecimento de causa”, uma vez que todas as suas integrantes foram vítimas de violência doméstica e foram inseridas no mercado de trabalho pelo programa de cotas instituído pelo Senado Federal.

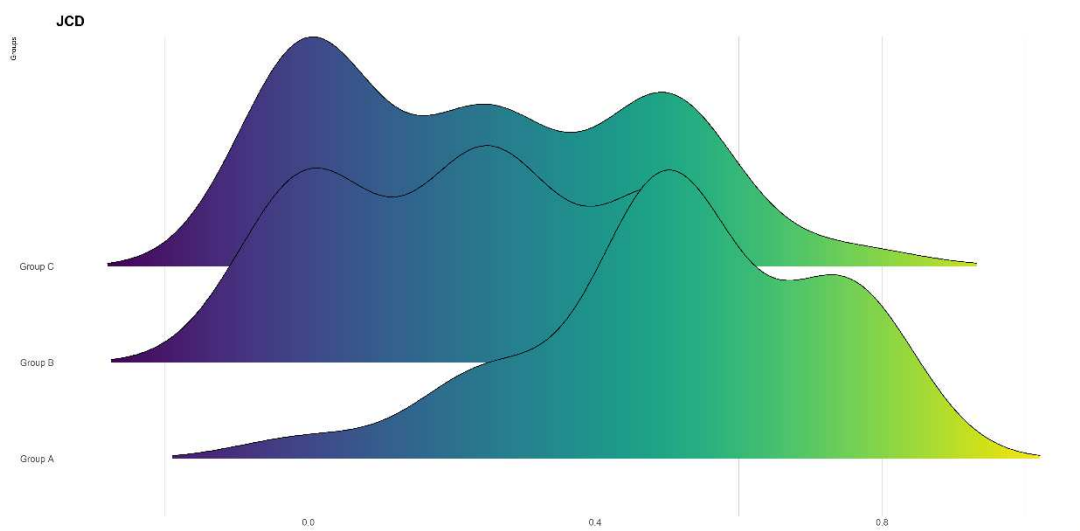


Figura 12: Distribuição do JCD (Fonte: Software Eviews)

4.8.4. Externalidade Negativa

A possibilidade de ocorrer externalidade negativa em uma política que reserve vagas de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica foi medida pela média aritmética da questão de número 24 (Uma política de cotas de emprego pode incentivar mulheres a realizarem falsas denúncias de violência doméstica para conseguirem um emprego?).

Os valores encontrados foram 0,192 (Grupo A), 0,233 (Grupo B) e 0,233 (Grupo C). Conforme a modelagem da pergunta, quanto maior o valor da medida aritmética das repostas dessa questão, maior a propensão para que a política gere essa externalidade negativa.

Primeiramente, é de se observar que, em uma escala que varia de 0 a 1, os valores encontrados são baixos, o que evidencia baixo potencial de surgimento de denúncias falsas (externalidade negativa). Adicionalmente, verifica-se que o Grupo A (mulheres atendidas pelo Programa de Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em Decorrência de Violência Doméstica) apresenta o menor valor dentre os 3 grupos, o que reforça a baixa probabilidade dessa externalidade negativa ocorrer, uma vez que esse grupo é o que mais guarda correspondência com a situação em análise.

4.8.5. Custos Afundados

Os custos afundados foram avaliados com enfoque em 3 (três) fatores: desemprego, tempo de relacionamento e existência de filhos e foram calculados na forma descrita nos tópicos 4.5.5. “Custos Afundados”.

Para o desemprego, os valores do custo afundado foram, respectivamente, 30,77% (A), 20,00% (B) e 10,00% (C). Verifica-se que o desemprego é considerado um “custo afundado” sob a ótica da violência doméstica, em especial para as mulheres que já foram vítimas de violência

doméstica (Grupo A).

Os valores dos custos afundados para o tempo de relacionamento foram, respectivamente, 15,38% (A), 10,00% (B) e 0,00% (C). Com base nesses indicadores, podemos afirmar que o tempo de relacionamento é um custo afundado, sob a ótica das mulheres, quando se analisa a violência doméstica, embora não tenha a mesma magnitude do que o desemprego. Cabe frisar, que os homens (Grupo C) entendem que o tempo de relacionamento não deve influenciar na tomada de decisão de uma mulher em permanecer em um relacionamento abusivo (custo afundado = zero)

Já em relação a existência de filhos, os custos afundados encontrados equivalem, respectivamente, a 15,38% (A), 6,67% (B) e 13,33% (C). A existência de filhos é um custo afundado levado em consideração nas situações de violência doméstica. Fato de se destacar é que os homens (Grupo C) veem a existência de filhos mais como custos afundados de um relacionamento do que mulheres que não foram vítimas de violência doméstica (Grupo B).

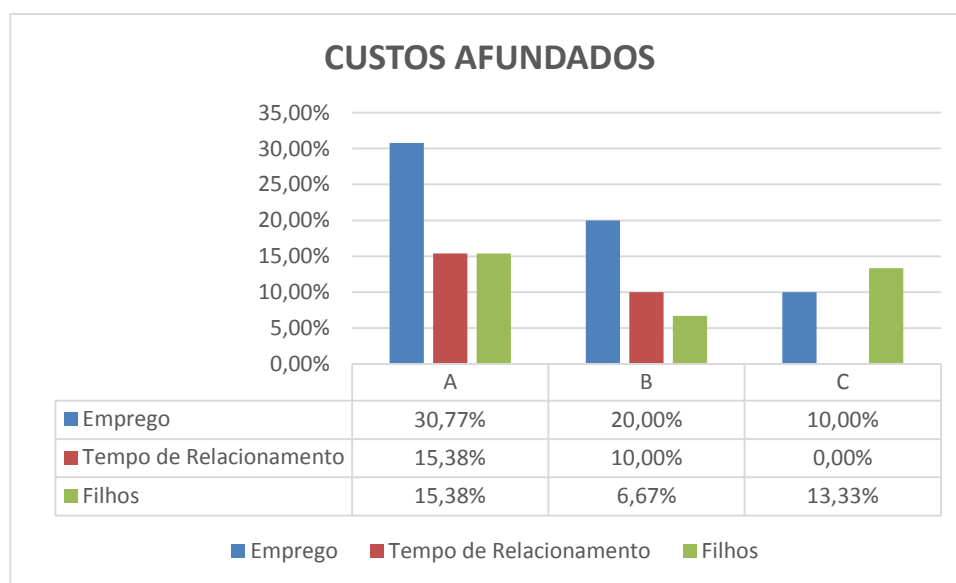


Gráfico 21: Custos Afundados (Fonte: Survey Monkey)

Da análise dos indicadores apresentados nessa seção, podemos concluir que:

- O desemprego, o tempo de relacionamento e a existência de filhos são custos afundados nos relacionamentos em que há violência contra a mulher;

- Para as mulheres que já foram vítimas de violência (Grupo A), o maior custo afundado foi o emprego (30,77%). Tempo de relacionamento e filhos possuem a mesma representatividade para esse grupo (15,38%);

- Para as mulheres que não foram vítimas de violência (Grupo B), o maior custo afundado também foi o emprego (20,00%), seguido de tempo de relacionamento (10,00%) e filhos (6,67%), nesta ordem;

- Para as mulheres, vítimas ou não de violência doméstica, o principal custo afundado é o

desemprego. No entanto, para as mulheres que foram vítimas esse custo afundado (30,77%) é aproximadamente 50% acima do custo afundado para as mulheres não vítimas (20,00%); e

- Para os homens (Grupo C), o maior custo afundado foi a existência de filhos (13,33%), seguido do desemprego (10,00%). Já o tempo de relacionamento não é considerado um custo afundado.

5. CONCLUSÕES E SUGESTÕES PARA FUTURAS PESQUISAS

A violência doméstica é uma questão de saúde pública que necessita de urgente intervenção, uma vez que ela pode causar diversos danos à saúde da mulher, além de consequências mais graves e extremas, como o aborto, o feminicídio e o suicídio. Consiste em flagrante violação aos direitos humanos fundamentais, protegidos pela nossa Carta Maior.

A violência não se restringe a agressões físicas, ela pode ser também psicológica e sexual, deixando as mulheres em situações de vulnerabilidade psicológica, social e econômica, inclusive levando ao isolamento social.

Um aspecto relevante que foi encontrado nesta pesquisa consiste na ausência de dados de qualidade sobre violência doméstica. Muitas secretarias estaduais têm dados sobre seus respectivos estados. Contudo, é necessário construir bases de dados nacionais que possibilitem uma análise do problema de forma abrangente e guiem a formulação de políticas públicas.

Além da ausência de bases de dados nacionais abrangentes - por município ou estado, observamos que muitos dados são defasados e existe dificuldade de obtenção de dados mais atuais. Estas dificuldades mostram que o problema ainda não é considerado prioridade por parte das autoridades públicas.

A Lei Maria da Penha completou 14 anos de vigência e trouxe avanços significativos no combate à violência doméstica. Ainda falta muito a fazer. Uma prioridade consiste na construção de bases de dados nacionais com estatísticas confiáveis e desenho de políticas públicas que estejam baseadas nas evidências. Para isso é fundamental o envolvimento e participação dos funcionários públicos que atuam nessas áreas especializadas, além de um esforço de integração por parte do núcleo mais próximo ao Chefe do poder Executivo.

A literatura internacional demonstra que a mulher depender economicamente do marido é um dos fatores preditores da violência doméstica. Além disso, verificamos a existência de custos afundados do desemprego nos relacionamentos abusivos, principalmente quando analisamos as mulheres vítimas de violência doméstica. Nesse sentido, políticas públicas que visem a independência econômica da mulher, como o Programa de Assistência a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar instituído pelo Senado Federal, devem ser incentivadas e pensadas pelos tomadores de políticas públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAHAMS, N.; DEVRIES, K.; WATTS, C.; PALLITTO, C.; PETZOLD, M.; SHAMU, S.; GARCIA-MORENO, C. Worldwide prevalence of non-partner sexual violence: A systematic review. *The Lancet*, v. 383, n. 9929, p. 1648–1654, 2014.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO. Estatísticas Criminais em Pernambuco. Disponível em: <<http://www.condepefidem.pe.gov.br/web/condepefidem/estatisticas>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

AGÜERO, J. M. COVID-19 and the rise of intimate partner violence. *World Development*, v. 137, 2021.

ALHABIB, S.; NUR, U.; JONES, R. Domestic violence against women: Systematic review of prevalence studies. *Journal of Family Violence*, v. 25, n. 4, p. 369–382, 2010.

ALVES, E. S.; DE OLIVEIRA, D. L. C.; MAFACCIOLLI, R. Repercussões da Lei Maria da Penha no Enfrentamento da Violência Doméstica em Porto Alegre. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, p. 1–8, 2020.

ANGRIST, J. D.; PISCHKE, J. *Mostly Harmless Econometrics: an Empiricist's Companion*. Economics Books, Princeton University Press, edition 1, number 8769, 2009.

APPLEBY, P. H. *Policy and administration*. University of Alabama Press, Tuscalosa, 1949.

ARIA, M.; CUCCURULLO, C. Bibliometrix: An R-tool for comprehensive science mapping analysis, *JOURNAL OF INFORMETRICS*, v. 11, issue 4, p. 959-975, 2017.

BABCOCK, J. C.; GREEN, C. E.; ROBIE, C. Does batterers' treatment work? A meta-analytic review of domestic violence treatment. *Clinical Psychology Review*, v. 23, n. 8, p. 1023–1053, 2004.

BATES, L. M.; SCHULER, S. R.; ISLAM, F.; ISLAM, K. Socioeconomic factors and processes associated with domestic violence in rural Bangladesh. *International Family Planning Perspectives*, v. 30, n. 4, p. 190–199, 2004.

BLACK, M. C. Intimate Partner Violence and Adverse Health Consequences: Implications for Clinicians. *American Journal of Lifestyle Medicine*, v. 5, n. 5, p. 428-439, 2011.

BREIDING, M. J.; BLACK, M. C.; RYAN, G. W. Prevalence and Risk Factors of Intimate Partner Violence in Eighteen U.S. States/Territories, 2005. *American Journal of Preventive Medicine*, v. 34, n. 2, p. 112–118, 2008.

BOYES, H.; FAN, K. Maxillofacial injuries associated with domestic violence: experience at a

major trauma centre. *British Journal of Oral and Maxillofacial Surgery*, v. 58, n. 2, p. 185–189, 2020.

BYBEE, D. I.; SULLIVAN, C. M. The Process Through Which an Advocacy Intervention Resulted in Positive Change for Battered Women over Time. *American Journal of Community Psychology*, v. 30, n. 1, p. 103–132, 2002.

CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M. IRAMUTEQ: Um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, v. 21, n. 2, p. 513–518, 2013.

CAMPBELL, J. C. Assessing dangerousness: Violence by sexual offenders, batterers, and child abusers . *Interpersonal violence: The practice series*, Vol. 8. Sage Publications, 1995.

CAVALCANTE, P. Núcleo, centro de governo, centro presidencial, alto governo: várias nomenclaturas e uma questão principal, *Texto para Discussão*, No. 2359, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2018.

CHIN, Y.; CUNNINGHAM, S. Revisiting the effect of warrantless domestic violence arrest laws on intimate partner homicides. *Journal of Public Economics*, v. 179, p. 1-10, 2019.

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). 1996. Decreto nº 1.973, de 1º de Agosto de 1996. Disponível em: (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm). Acesso em: 13/04/2020.

COKER, A. L.; DAVIS, K. E.; ARIAS, I.; DESAI, S.; SANDERSON, M.; BRANDT, H. M.; SMITH, P.; Physical and mental health effects of intimate partner violence for men and women. *American Journal of Preventive Medicine*, v. 23, n. 4, p. 260–268, 2002.

CUCCURULLO, C.; ARIA, M.; SARTO, F. Foundations and trends in performance management. A twenty-five years bibliometric analysis in business and public administration domains. *SCIENTOMETRICS*, v. 108, p. 595-611, 2016.

CUCCURULLO, C.; ARIA, M.; SARTO, F. Twenty years of research on performance management in business and public administration domains. 7th International conference on Correspondence Analysis and Related Methods (CARME), 2015.

CUCCURULLO, C.; ARIA, M.; SARTO, F. Twenty years of research on performance management in business and public administration domains. *Academy Of Management*, 2018.

DA FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. Violência Doméstica Contra a Mulher: Realidades E Representações Sociais. *Psicologia & Sociedade*, v. 24, n. 2, p. 307–314, 2012.

DA FONSECA, R. S.; LEAL, A. E.; SKUBS, T.; GUEDES, R. N.; EGRY, E. Y. Violência Doméstica Contra a Mulher na Visão do Agente Comunitário de Saúde. *Revista Latino-Americana*

de Enfermagem, v. 17, n. 6, p. 974–980, 2009.

DE LIMA, G. Q.; WERLANG, B. S. G. Mulheres que sofrem violência doméstica: Contribuições da psicanálise. *Psicologia em Estudo*, v. 16, n. 4, p. 511–520, 2011.

DEBERT, G. G.; DE OLIVEIRA, M. B. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a “violência doméstica”. *Cadernos Pagu*, n. 29, p. 305–337, 2007.

DEEKE, L. P.; BOING, A. F.; DE OLIVEIRA, W. F.; COELHO, E. B. S. A dinâmica da violência doméstica: Uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. *Saúde e Sociedade*, v. 18, n. 2, p. 248–258, 2009.

DEVRIES, K.; WATTS, K.; YOSHIHAMA, M.; KISS, L.; SCHRAIBER, L. B.; DEYESSA, N.; HEISE, L.; DURAND, J.; MBWAMBO, J.; JANSEN, H.; BERHANE, Y.; ELLSBERG, M. GARCIA-MORENO, C. Violence against women is strongly associated with suicide attempts: Evidence from the WHO multi-country study on women’s health and domestic violence against women. *SOCIAL SCIENCE & MEDICINE*, v. 73, n. 1, p. 79–86, jul. 2011.

DEVRIES, K. M.; KISHOR, S.; JOHNSON, H.; STOCKL, H.; BACCHUS, L. J.; GARCIA-MORENO, C.; WATTS, C. Intimate partner violence during pregnancy: Analysis of prevalence data from 19 countries. *Reproductive Health Matters*, v. 18, n. 36, p. 158–170, 2010.

DINIZ, N. M. F.; GESTEIRA, S. M.; LOPES, R. L.; MOTA, R. S.; PÉREZ, B. G.; GOMES, N. P. Aborto provocado e violência doméstica entre mulheres atendidas em uma maternidade pública de Salvador-BA. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 64, n. 6, p. 1010–1015, 2011.

DUTRA, M. L.; PRATES, P. L.; NAKAMURA, E.; VILLELA, W. V. A configuração da rede social de mulheres em situação de violência doméstica. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, n. 5, p. 1293–1304, 2013.

ELLSBERG, M.; PEÑA, R.; HERRERA, A.; LILJESTRAND, J.; WINKVIST, A. Candies in hell: Women’s experiences of violence in Nicaragua. *Social Science and Medicine*, v. 51, n. 11, p. 1595–1610, 2000.

ELLSBERG, M.; HEISE, L.; PEÑA, R.; AGURTO, S.; WINKVIST, A. Researching domestic violence against women: Methodological and ethical considerations. *Studies in Family Planning*, v. 32, n. 1, p. 1–16, 2001.

ELLSBERG, M.; JANSEN, H.; HEISE, L.; WATTS, C.; GARCIA-MORENO, C. Intimate partner violence and women’s physical and mental health in the WHO multi-country study on women’s health and domestic violence: an observational study. *LANCET*, v. 371, n. 9619, p. 1165–1172, 2008.

ERTAN, D.; EL-HAGE, W.; THIERRÉE, S.; JAVELOT, H.; HINGRAY, C. COVID-19: urgency

- for distancing from domestic violence. *European Journal of Psychotraumatology*, v. 11, n. 1, 2020.
- FAGBAMIGBE, A. F.; AKINTAYO, A. O.; OSHODI, O. C.; MAKINDE, F. T.; BABALOA, M.; ARAOYE, E. D.; ENABOR, O. C.; DAIRO, M. D. Survival analysis and prognostic factors of time to first domestic violence after marriage among Nigeria, Kenya, and Mozambique women. *Public Health*, v. 181, p. 122–134, 2020.
- FANSLOW, J. ROBINSON, E. Predictors of help-seeking behaviour among women exposed to violence in Nigeria: A multilevel analysis to evaluate the impact of contextual and individual factors. *Journal of Epidemiology and Community Health*, v. 68, n. 3, p. 211–217, 2014.
- FELSON, R. B.; CARES, A. C. Gender and the seriousness of assaults on intimate partners and other victims. *Journal of Marriage and Family*, v. 67, n. 5, p. 1182–1195, 2005.
- FENILLI, R. A nova lei de licitações e as mulheres vítimas de violência doméstica. Disponível em: https://www.sollicita.com.br/Noticia/?p_idNoticia=17429&n=a-nova-lei-de-licita%C3%A7%C3%B5es-. Acesso em 27 de maio de 2021.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência Doméstica durante a pandemia de COVID-19 – Edição 01. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/violencia-contra-meninas-e-mulheres/>. Acesso em 26 de maio de 2021.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência Doméstica durante a pandemia de COVID-19 – Edição 02. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: (<https://forumseguranca.org.br/publicacoes/violencia-contra-meninas-e-mulheres/>). Acesso em 26 de maio de 2021.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência Doméstica durante a pandemia de COVID-19 – Edição 03. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: (<https://forumseguranca.org.br/publicacoes/violencia-contra-meninas-e-mulheres/>). Acesso em 26 de maio de 2021.
- FRICK, P. J. Family violence and juvenile sex offending - The potential mediating role of psychopathic traits and negative attitudes toward women. *Criminal Justice and Behavior*, v. 26, n. 3, p. 338–356, 1999.
- GARBIN, C. A.; GARBIN, A. I.; DOSSI, A. P.; DOSSI, M. O. Violência doméstica: análise das lesões em mulheres. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 49, n. 12, p. 1–9, 2006.
- GARCIA, L. P.; DUARTE, E. C.; DE FREITAS, L. S.; DA SILVA, G. M. Violência doméstica e familiar contra a mulher: Estudo de casos e controles com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 32, n. 4, p. 1–11, 2016.

GARCES, E.; THOMAS, D.; CURRIE, J. Longer-term effects of Head Start. *American Economic Review* 92(4), p 999-1012, 2002.

GARCIA-MORENO, C.; JANSEN, H.; ELLSBERG, M.; HEISE, L.; WATTS, C. Prevalence of intimate partner violence: findings from the WHO multi-country study on women's health and domestic violence. *Lancet*, v. 368, n. 9543, p. 1260–1269, 2006.

GAUSEL, N.; LEACH, C. W.; VIGNOLES, V. L.; BROWN, R. Defend or Repair? Explaining Responses to In-Group Moral Failure by Disentangling Feelings of Shame, Rejection, and Inferiority. *Journal of Personality and Social Psychology*, 2012.

GAUSEL, N.; VIGNOLES, V. L.; LEACH, C. W. Resolving the paradox of shame: Differentiating among specific appraisal-feeling combinations explains pro-social and self-defensive motivation. *Motivation and Emotion* 40, 118–139, 2016.

GEBREWAHD, G. T.; GEBREMESKEL, G. G.; TADESSE, D. B. Intimate partner violence against reproductive age women during COVID-19 pandemic in northern Ethiopia 2020: A community-based cross-sectional study. *Reproductive Health*, v. 17, n. 1, 2020.

GOMES, N. P.; DINIZ, N. F.; ARAÚJO, A. S.; COELHO, T. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e raça. *ACTA Paulista de Enfermagem*, v. 20, n. 4, p. 504–508, 2007.

GUEDES, A.; BOTT, S.; GARCIA-MORENO, C.; COLOMBINI, M. Bridging the gaps : a global review of intersections of violence against women and violence against children. v. 1, n. March, p. 1–15, 2016.

GULATI, G.; KELLY, B. D. Domestic violence against women and the COVID-19 pandemic: What is the role of psychiatry? *International Journal of Law and Psychiatry*, v. 71, 2020.

HEISE, L.; RAIKES, A.; WATTS, C.; ZWI, A. Violence against women: A neglected public health issue in less developed countries. *Social Science and Medicine*, v. 39, n. 9, p. 1165–1179, 1994.

INCE YENILMEZ, M. The Covid-19 pandemic and the struggle to tackle gender-based violence. *Journal of Adult Protection*, v. 22, n. 6, p. 391–399, 2020.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ISP Dados/Dossiê Mulher. Disponível em: <<https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br:4434/Mulher.html>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

JEWKES, R.; LEVIN, J.; PENN-KEKANA, L. Risk factors for domestic violence: findings from a South African cross-sectional study. *SOCIAL SCIENCE & MEDICINE*, v. 55, n. 9, p. 1603–1617, 2002.

JOHNSON, M. P.; LEONE, J. M. The differential effects of intimate terrorism and situational couple violence - Findings from the national violence against women survey. *JOURNAL OF FAMILY ISSUES*, v. 26, n. 3, p. 322–349, 2005.

JONG, L. C.; SADARA, M. L.; TANAKA, A. C. Desistindo da denúncia ao agressor: Relato de mulheres vítimas de violência doméstica. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*. v. 42, n. 4, p. 744–751, 2008.

KOFMAN, Y. B.; GARFIN, D. R. Home is not always a haven: The domestic violence crisis amid the COVID-19 pandemic. *Psychological Trauma*, v, 12, n. S1, p 199-201, 2020.

KOSS, M. P. The Women's Mental Health Research Agenda: Violence Against Women. *American Psychologist*, v. 45, n. 3, p. 374–380, 1990.

KRYLOVA, Y. *Bureaucratic Politics*. Schar School of Policy and Government, George Mason University, 2018.

KUMAR, A. COVID-19 and Domestic Violence: A Possible Public Health Crisis. *Journal of Health Management*, v. 22, n. 2, p. 192–196, 2020.

KUMAR, S.; JEYASSILAN, L.; SURESH, S.; AHUJA, R. Domestic violence and its mental health correlates in Indian women. *British Journal of Psychiatry*, v. 187, n. JULY, p. 62–67, 2005.

LABRONICI, L. M. Processo de resiliência nas mulheres vítimas de violência doméstica: um olhar fenomenológico *Texto & Contexto - Enfermagem*, v. 21, n. 3, p. 625–632, 2012.

LESLIE, E.; WILSON, R. Sheltering in Place and Domestic Violence: Evidence from Calls for Service during COVID-19. *SSRN Electronic Journal*, v. 189, 2020.

LETTIERE, A.; NAKANO, A. M. Violência Doméstica: As possibilidades e limites do enfrentamento. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 19, n. 6, p. 1421–1428, 2011.

LIMA, D.; BÜCHELE, F. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. *Physis*, v. 21, n. 2, p. 721–743, 2011.

LIMA, V. The Role of Local Government in the Prevention of Violence against Women and Girls during the COVID-19 Pandemic. *Bulletin of Latin American Research*, v. 39, n. S1, p. 84–87, 2020.

LINDBLOM, C.; WOODHOUSE, E. *The Policymaking Process*, 3rd ed. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, pp. 24–7, 1993

LONG, N. Power and administration. *Public Adm Rev* 9(4):257–264, 1949.

LOKKEBERG, S. Risking the social bond when communicating unpleasant information: How self-relevant appraisals and feelings explain distancing and repair motivations. A thesis submitted for the degree of Philosophy Doctor in Social Psychology at the University of Kent at Canterbury.

Department of Psychology. University of Kent at Canterbury, 2016.

LOKKEBERG, S.; BALABANIAN, Andreas; OKLAND, Simen; AASENG, Anne-Berit O. Emotional discomfort among school staff and student teachers when they had to 'tell' or 'not tell' about vague suspicions of domestic violence. *Heliyon*, v. 5, I. 7, 2019.

MARCHAND, P.; RATINAUD, P. L'analyse de similitude appliquée aux corpus textuels : les primaires socialistes pour l'élection présidentielle française (septembre-octobre 2011). *Actes des 11èmes Journées Internationales d'Analyse des Données Textuelles (JADT)*, p. 687–699, 2012.

MARQUES, E.; DE MORAES, C.; HASSELMANN, M. H.; DESLANDES, S.; REICHENCHEIM, M. Violence against women, children, and adolescents during the COVID-19 pandemic: Overview, contributing factors, and mitigating measures. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. 4, 2020.

MATOS, M.; MACHADO, A.; SANTOS, A.; MACHADO, C. Intervenção em grupo com vítimas de violência doméstica: Uma revisão da sua eficácia. *Análise Psicológica*, v. 30, n. 2, p. 79–91, 2012.

MENDES, J. Significados da Violência Conjugal nos Profissionais de Saúde. Universidade de Évora – Portugal. Disponível em: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/20770/1/TESE%20ENTREGUE%20CORRE%C3%87%C3%95ES%20J%C3%9ARI_REVIS%C3%83O%20FINAL.pdf>. Acesso em: 24/08/2020.

MILANI, R.; LOUREIRO, S. Famílias e Violência Doméstica: Condições Psicossociais Pós Ações do Conselho Tutelar. *Psicologia: Ciência e Profissão*. v. 28, n. 1, p. 50–67, 2008.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Disponível em :<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncie-violencia-contr-a-mulher>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE. Coordenação do Observatório de Análise Criminal. Página inicial. Disponível em :< <https://www.mpac.mp.br/coordenacao-do-observatorio-de-analise-criminal/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

MOREIRA, T.; MARTINS, C.; FEUERWERKER, L.; SCHRAIBER, L. B. A construção do cuidado: O atendimento às situações de violência doméstica por equipes de Saúde da Família. *Saúde e Sociedade*, v. 23, n. 3, p. 79–91, 2014.

MOSHER, F. C. *Democracy and the Public Service*. New York: Oxford University Press. *Public Administration Review*, v. 38, 144–50, 1978.

MWATSIYA, I. Gender constructions in Africa: A systematic review of research findings from the informal support networks of abused women. *Women's Studies International Forum*, v. 77, 2019.

NAVED, R. T.; PERSSON, L. A. Factors associated with spousal physical violence against women in Bangladesh. *Studies in Family Planning*, v. 36, n. 4, p. 289–300, 2005.

OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA. Panorama da Violência contra as mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais, n. 1. Observatório da Mulher Contra a Violência/Senado Federal, 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/panorama-da-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil-indicadores-nacionais-e-estaduais-no-1-2016>>. Acesso em 04/08/2020.

OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA. Panorama da Violência contra as mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais, n. 2. Observatório da Mulher Contra a Violência/Senado Federal, 2018. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf>>. Acesso em: 04/08/2020.

OBSERVATÓRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA. Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.odr.ro.gov.br/Indicadores>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Violência contra as mulheres, 2017. Organização Pan-Americana de Saúde - Organização Mundial de Saúde, 2017. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820>. Acesso em: 12/04/2020.

PAREDES, J. M.; VENTURA, C. Consumo de álcool e violência doméstica contra as mulheres: estudo com estudantes universitárias mexicanas. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 18, n. SPEC. ISSUE, p. 557–564, 2010.

PARENTE, E.; DO NASCIMENTO, R.; VIEIRA, L. S. Enfrentamento da violência doméstica por um grupo de mulheres após a denúncia. *Revista Estudos Feministas*, v. 17, n. 2, p. 445–465, 2009.

PASINTAO, W. Acesso à Justiça e Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres: As Percepções dos Operadores Jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. *Revista Direito GV*, v. 11, n. 2, p. 407–428, 2015.

PETERMAN, A.; PALERMO, T.; BREDENKAMP, C. Estimates and determinants of sexual violence against women in the Democratic Republic of Congo. *American Journal of Public Health*, v. 101, n. 6, p. 1060–1067, 2011.

PETERS, B. G. *The politics of bureaucracy*. London: Routledge. 2001.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA. Relatórios e dados estatísticos. Disponível em: <<https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/relatorios>>. Acesso em 26 de maio de

2021.

PORTO, R.; BISPO JÚNIOR, J.; DE LIMA, E. Violência doméstica e sexual no âmbito da estratégia de saúde da família: Atuação profissional e barreiras para o enfrentamento. *Physis*, v. 24, n. 3, p. 787–807, 2014.

RAMSAY, J.; RICHARDSON, J.; CARTER, Y.; DAVIDSON, L.; FEDER, G. Should health professionals screen women for domestic violence? Systematic review. *British Medical Journal*, v. 325, n. 7359, p. 314-318, 2002.

RAO, V. Wife-beating in rural South India: A qualitative and econometric analysis. *Social Science and Medicine*, v. 44, n. 8, p. 1169–1180, 1997.

RATINAUD, P. IRAMUTEQ: Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes Et de Questionnaires [Computer software], 2009. Retrieved from <http://www.iramuteq.org>

REIF, K.; JAFFE, P.; DAWSON, M.; STRAATMAN, A. Provision of specialized services for children exposed to domestic violence: Barriers encountered in Violence Against Women (VAW) services. *Children and Youth Services Review*, v. 109, 2020.

RICHARDSON, J. et al. Identifying domestic violence: Cross sectional study in primary care. *British Medical Journal*, v. 324, n. 7332, p. 274–277, 2002.

SALIBA, O.; GARBIN, C.; GARBIN, A.; DOSSI, A. P. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. *Revista de Saúde Pública*, v. 41, n. 3, p. 472–477, 2007.

SALVIATI, M. Manual do aplicativo IRaMuTeQ: compilação, organização e notas. 2017 <<http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/manual-do-aplicativo-iramuteq-par-maria-elisabeth-salviati>> acesso em 12/04/2020.

SARTO, F.; ARIA, M.; CUCCURULLO, C. Exploring healthcare governance literature: Systematic review and paths for future research. *MECOSAN*, v. 23, n. 91, p. 61-80, 2014.

SAYUMPORN, W.; PEDROSA, C.; LOPEZ, V. Domestic violence against women: Incidence and prevalence in an emergency department population. *Journal of Nursing Education and Practice*, v. 2, n. 4, p. 146–154, 2012.

SCHULER, S. R.; HASHEMI, S. M.; RILLEY, A. P.; AKHTER, S. Credit programs, patriarchy and men's violence against women in rural Bangladesh. *SOCIAL SCIENCE & MEDICINE*, v. 43, n. 12, p. 1729–1742, 1996.

SCHULER, S. R.; HASHEMI, S. M.; BADAL, S. H. Men's violence against women in rural Bangladesh: undermined or exacerbated by microcredit programmes? *Development in Practice*, v.

8, n. 2, p. 148–157, 1998.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Estatísticas. Disponível em: <<http://www.seguranca.pr.gov.br/CAPE/Estatisticas>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS. Estatísticas criminais. Disponível em: <<https://www.ssp.to.gov.br/estatisticas-criminais/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA. Anuário da Segurança Pública. Disponível em: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-seguranca-e-defesa-social/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Estatística. Disponível em: <<https://www.sspds.ce.gov.br/estatisticas-2/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Página inicial. Disponível em: <<http://www.defesasocial.rn.gov.br/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS. Página inicial. Disponível em: <<http://seguranca.al.gov.br/estatisticas/35/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Estatísticas/Violência Contra a Mulher. Disponível em: <<http://www.ssp.df.gov.br/violencia-contra-a-mulher/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Estatísticas. Disponível em: <<http://www.sesp.mt.gov.br/estatisticas-mato-grosso>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Estatística on-line. Disponível em: <<http://estatistica.sigo.ms.gov.br/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA. Página inicial. Disponível em: <<http://portal.rr.gov.br/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE. Transparência/Estudos de Segurança Pública e Estatísticas. Disponível em: <<https://www.ssp.se.gov.br/Transparencia>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. Página inicial. Disponível em: <<https://portaldaseguranca.portal.ap.gov.br/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Violência Contra a Mulher. Disponível em: <<http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3118-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO RIO GRANDE DO NORTE. Página inicial. Disponível em: <<http://www.spm.rn.gov.br/Index.asp>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS. SSP Dados. Página inicial. Disponível em: <<http://www.ssp.am.gov.br/ssp-dados/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. Página inicial. Disponível em: <<http://www.ssp.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=98>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS. Indicadores Criminais. Disponível em: <<https://www.seguranca.go.gov.br/painelOcorrencias.html>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. Estatísticas. Disponível em: <<https://www.ssp.ma.gov.br/estatisticas/#>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ. Estatísticas Criminais. Disponível em: <<http://www.ssp.pi.gov.br/estatisticas/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Indicadores da Violência Contra a Mulher. Disponível em: <<https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Segurança em números. Disponível em: <<https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Estatísticas/Violência contra as mulheres. Disponível em: <<https://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/ViolenciaMulher.aspx>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO. Estatísticas Criminais. Disponível em: <<https://sesp.es.gov.br/estat%C3%ADsticas-criminais-2>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Estatísticas. Disponível em: <<http://sistemas.segup.pa.gov.br/transparencia/estatisticas-2020/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

SEDIRI, S.; ZGUEB, Y.; OUANES, S.; OUALI, T.; BOURGOU, S.; JOMLI, R.; NACEF, F. Women's mental health: acute impact of COVID-19 pandemic on domestic violence. *Archives of Women's Mental Health*, v. 23, n. 6, p. 749–756, 2020.

SHARMA, A.; BORAH, S. B. Covid-19 and Domestic Violence: an Indirect Path to Social and Economic Crisis. *Journal of Family Violence*, v. 2667, n. 20, p. 1–7, 2020.

SIEGEL, R. B. “The rule of love”: Wife beating as prerogative and privacy. *Yale Law Journal*, v. 105, n. 8, p. 2117–2207, 1996.

SIGNORELLI, M.; AUAD, D.; PEREIRA, P. Violência doméstica contra mulheres e a atuação profissional na atenção primária à saúde: Um estudo etnográfico em Matinhos, Paraná, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 29, n. 6, p. 1230–1240, 2013.

SINGH, M. Domestic harassment of women and children during COVID-19. *European Journal of Molecular and Clinical Medicine*, v. 7, n. 6, p. 754–761, 2020.

SUGA, T. Protecting women: new domestic violence countermeasures for COVID-19 in Japan. *Sexual and Reproductive Health Matters*, v. 29, n. 1, p. 1–4, 2021.

SUGG, N. K.; INUI, T. PRIMARY CARE PHYSICIANS RESPONSE TO DOMESTIC VIOLENCE - OPENING PANDORA BOX. *JAMA-JOURNAL OF THE AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION*, v. 267, n. 23, p. 3157–3160, 1992.

TABAK, B. A. Análise econômica do direito: proposições legislativas e políticas públicas. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, ano 52, n. 205, p. 321-349, 2015.

TABAK, B.; AMARAL, P. Viéses Cognitivos e políticas públicas. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, volume 8, nº 2, p. 472-491, 2018.

TANAKA, M. Limitations of social protections of migrant families in Japan exposed by COVID-19: The case of Nepalese women. *Asia-Pacific Journal: Japan Focus*, v. 18, n. 18, p. 1–9, 2020

WALDO, D. *The administrative state*. Homes and Meier, New York, 1948.

WATTS, C.; ABRAMSKY, T.; GARCIA-MORENO, C.; DEVRIES, K.; KISS, L.; ELLSBERG, M.; JANSEN, H.; HEISE, L. What factors are associated with recent intimate partner violence? findings from the WHO multi-country study on women's health and domestic violence. *BMC*

PUBLIC HEALTH, v. 11, p. 1-17, 2011.

WEBSTER, S.; PEDROSA, C.; LOPEZ, V. Domestic violence against women: Incidence and prevalence in an emergency department population. *Journal of Nursing Education and Practice*, v. 2, n. 4, p. 146–154, 2012.

WISNER, C. L.; GILMER, T. P.; SALTZMAN, L. E.; ZINK, T. M. Intimate partner violence against women: Do victims cost health plans more? *Journal of Family Practice*, v. 48, n. 6, p. 439–443, 1999.

World Health Organization. Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence against Women. World Health Organization, 2005. Disponível em: (<https://www.who.int/reproductivehealth/publications/violence/24159358X/en/>). Acesso em: 29/07/2020.

YOUNT, K.; HALIM, N.; HYNES, M.; HILLMAN, E. Response effects to attitudinal questions about domestic violence against women: A comparative perspective. *Social Science Research*, v. 40, issue 3. p. 873-884, 2011.

ZILBERMAN, M.; BLUME, S. Violência doméstica, abuso de álcool e substâncias psicoativas. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, v. 27, Supl. 2, p. 51-55, 2005.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE PESQUISA

1. Idade

- Até 20 anos
- Entre 21 a 30 anos
- Entre 31 a 40 anos
- Entre 41 a 50 anos
- Mais de 50 anos

2. Escolaridade

- Primeiro grau incompleto
- Primeiro grau completo
- Segundo grau incompleto
- Segundo grau completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Pós-graduação

3. Estado Civil

- Solteiro(a)
- Casado(a)
- União Estável
- Separado(a) Judicialmente
- Divorciado(a)
- Viúvo(a)

4. Possui filho(a)

- Não
- 1 filho(a)
- 2 filhos(as)
- 3 filhos(as)
- 4 filhos(as)
- 5 ou mais filhos(as)

5. Raça

- Branca
- Parda
- Preta
- Amarela
- Indígena

6. Religião

- Católica
- Evangélica
- Espírita
- Testemunha de Jeová
- Afro-brasileira
- Não possui religião (ateu, agnóstico e deísta)
- Outra

7. Renda mensal

- R\$ 0,00
- De R\$ 0,01 a R\$ 1.000,00
- De R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00
- De R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00
- Mais de R\$ 3.000,00

8. Alguma mulher próxima a você sofreu algum tipo de violência doméstica durante sua vida?

- Sim
- Não
- Não me lembro

9. Alguma mulher próxima a você sofreu algum tipo de violência doméstica nos últimos 12 meses?

- Sim
- Não
- Não me lembro

10. Você acredita que mulheres vítimas de violência doméstica se sentem culpadas pela violência sofrida.

- Concordo totalmente
- Concordo

- Não concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

11. Você acredita que mulheres vítimas de violência doméstica se sentem envergonhadas por causa da agressão sofrida.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Não concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

12. Você acredita que mulheres vítimas de violência doméstica se sentem inferiores aos outros por causa da violência sofrida.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Não concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

13. Você acredita que mulheres vítimas de violência doméstica se sentem rejeitadas por causa da violência sofrida.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Não concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

14. Você acredita que mulheres vítimas de violência doméstica se sentem sozinhas por causa da violência sofrida.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Não concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

15. Imagine a seguinte situação hipotética: O seu irmão (ou um parente próximo) está vivendo uma fase difícil no casamento. Ele e a esposa discutem constantemente. Em algumas ocasiões ele agride fisicamente a esposa. Nessa situação hipotética você:

- Faria uma denúncia à polícia
- Faria uma denúncia anônima na polícia
- Faria uma denúncia anônima em outro canal para denúncias
- Não se envolveria
- Conversaria com ele e tentaria ajudá-lo
- Não faria nada, pois ele pode ter justificativas para agredi-la

16. Imagine a seguinte situação hipotética: Um amigo seu flagrou a esposa na cama com o melhor amigo. Possuído pela raiva, ele agrediu fisicamente a esposa. Nessa situação hipotética você:

- Faria uma denúncia à polícia
- Faria uma denúncia anônima na polícia
- Faria uma denúncia anônima em outro canal para denúncias
- Não se envolveria
- Conversaria com ele e tentaria ajudá-lo
- Não faria nada, pois ele pode ter justificativas para agredi-la

17. Imagine a seguinte situação hipotética: Um vizinho constantemente agride verbalmente a esposa com xingamentos porque ela é negligente com a educação dos filhos. Nessa situação hipotética você:

- Faria uma denúncia à polícia
- Faria uma denúncia anônima na polícia
- Faria uma denúncia anônima em outro canal para denúncias
- Não se envolveria
- Conversaria com ele e tentaria ajudá-lo
- Não faria nada, pois ele pode ter justificativas para agredi-la

18. Imagine a seguinte situação hipotética: Um vizinho alcoólatra constantemente agride a esposa fisicamente. Nessa situação hipotética você:

- Faria uma denúncia à polícia
- Faria uma denúncia anônima na polícia
- Faria uma denúncia anônima em outro canal para denúncias
- Não se envolveria
- Conversaria com ele e tentaria ajudá-lo
- Não faria nada, pois ele pode ter justificativas para agredi-la

19. Imagine a seguinte situação hipotética: O marido da sua prima (ou algum parente próximo) flagrou ela na cama com outra pessoa. Possuído pela raiva, ele agrediu fisicamente sua prima. Nessa situação hipotética você:

- Faria uma denúncia à polícia
- Faria uma denúncia anônima na polícia
- Faria uma denúncia anônima em outro canal para denúncias
- Não se envolveria
- Conversaria com ele e tentaria ajudá-lo
- Não faria nada, pois ele pode ter justificativas para agredi-la

20. Imagine a seguinte situação hipotética: Você estava em um jantar na casa do seu melhor amigo (ou de um familiar). Todos os presentes ingeriram bebida alcoólica. O seu melhor amigo (ou o seu familiar) e a esposa começam a discutir e ele a agride fisicamente. Nessa situação hipotética você:

- Faria uma denúncia à polícia
- Faria uma denúncia anônima na polícia
- Faria uma denúncia anônima em outro canal para denúncias
- Não se envolveria
- Conversaria com ele e tentaria ajudá-lo
- Não faria nada, pois ele pode ter justificativas para agredi-la

21. Imagine a seguinte situação hipotética: Você presencia um homem agredindo uma mulher na rua. Nessa situação hipotética você:

- Tentaria impedi-lo
- Chamaria a polícia
- Não se envolveria
- Não faria nada, pois ele pode ter justificativas para agredi-la

22. O fato de uma mulher estar empregada:

- Diminui a chance de ela ser vítima de violência doméstica
- Aumenta a chance de ela ser vítima de violência doméstica
- Não influencia na chance de ela ser vítima de violência doméstica

23. Uma política de cotas de emprego pode incentivar mulheres a denunciar seus agressores?

- Sim
- Não

- Não sei dizer

24. Uma política de cotas de emprego pode incentivar mulheres a realizarem falsas denúncias de violência doméstica para conseguirem um emprego?

- Sim

- Não

- Não sei dizer

25. Imagine a seguinte situação hipotética: Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Ela não possui um emprego. Nessa situação hipotética você acha que ela deveria:

- Terminar o relacionamento

- Denunciar a agressão

- Procurar ajuda com parentes e amigos

- Esperar para ver se as agressões irão parar

26. Imagine a seguinte situação hipotética: Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Eles têm 10 anos de relacionamento. Nessa situação hipotética você acha que ela deveria:

- Terminar o relacionamento

- Denunciar a agressão

- Procurar ajuda com parentes e amigos

- Esperar para ver se as agressões irão parar

27. Imagine a seguinte situação hipotética: Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Eles têm 3 filhos. Nessa situação hipotética você acha que ela deveria:

- Terminar o relacionamento

- Denunciar a agressão

- Procurar ajuda com parentes e amigos

- Esperar para ver se as agressões irão parar

28. Imagine a seguinte situação hipotética: Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Ela possui um emprego. Nessa situação hipotética você acha que ela deveria:

- Terminar o relacionamento

- Denunciar a agressão
- Procurar ajuda com parentes e amigos
- Esperar para ver se as agressões irão parar

29. Imagine a seguinte situação hipotética: Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Eles têm 6 meses de relacionamento. Nessa situação hipotética você acha que ela deveria:

- Terminar o relacionamento
- Denunciar a agressão
- Procurar ajuda com parentes e amigos
- Esperar para ver se as agressões irão parar

30. Imagine a seguinte situação hipotética: Uma mulher vem sendo vítima de violência doméstica praticada pelo seu marido/companheiro. Eles não têm filhos. Nessa situação hipotética você acha que ela deveria:

- Terminar o relacionamento
- Denunciar a agressão
- Procurar ajuda com parentes e amigos
- Esperar para ver se as agressões irão parar

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada Violência Doméstica: um desafio para os formuladores de políticas públicas, conduzida por Evandro Aparecido Baldutti, aluno do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Governo, da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas e servidor público ocupante do cargo de Analista Legislativo do Senado Federal.

A pesquisa está sendo desenvolvida como trabalho de conclusão do curso de Mestrado em Políticas públicas e Governo. O objetivo deste estudo é avaliar questões relacionadas à violência doméstica.

Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder a um questionário eletrônico, que deverá ter a duração aproximada de 5 a 10 minutos. Nesse questionário serão apresentadas questões relacionados à violência contra mulheres, bem como características gerais sobre a sua pessoa, tais como: idade, sexo, religião, raça, estado civil/marital, escolaridade e renda.

As pessoas que participarem desta pesquisa não receberão qualquer benefício direto por isto. Os resultados poderão, entretanto, beneficiar outras mulheres no futuro, caso seja possível utilizar os dados em programas de prevenção e combate à violência doméstica ou em programas de apoio às vítimas. Não haverá nenhum prejuízo ou punição para as pessoas convidadas que decidam não participar do estudo, ou para aquelas que, mesmo depois de terem decidido participar, desistam. Todas os participantes também têm o direito de não responder alguma ou algumas perguntas, se não desejarem fazê-lo, sem sofrer nenhum prejuízo por isto.

A fim de assegurar sua privacidade, os dados obtidos por meio desta pesquisa não serão identificados e todas as respostas serão realizadas de forma anônima, via sistema de informática, de forma que ninguém, nem mesmo o pesquisador, conseguirá identificar as respostas individuais de cada participante. Além disso, o nome das pessoas que participarem desta pesquisa jamais será divulgado, nem conhecido por outras pessoas, além do pesquisador e seu orientador.

Caso você concorde em participar desta pesquisa, marque a opção “concordo em participar da pesquisa” ao final desta página. Você poderá tirar dúvidas sobre o projeto e sua participação a qualquer momento através dos contatos indicados abaixo:

Pesquisador: Evandro Aparecido Baldutti, mestrando em Políticas Públicas e Governo, Analista Legislativo do Senado Federal. Senado Federal, Praça dos Três Poderes, s/n, Diretoria-Geral, CEP: 70.165-900. evandrobaldutti@hotmail.com, baldutti@senado.leg.br (61)99319-3169 ou (61)3303-5072.

Comitê de Conformidade Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Fundação Getúlio Vargas – CEPH/FGV: Praia de Botafogo, 190, sala 1511, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-900. Telefone (21) 3799-6216. E-mail: etica.pesquisa@fgv.br.

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação nesta pesquisa e:

- Concordo em participar da pesquisa.
- Não concordo em participar da pesquisa.